



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

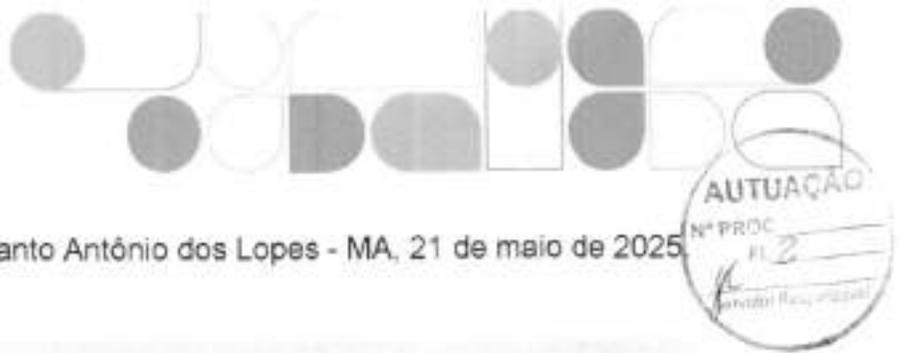
Nº 1114/2025

DATA: 21/05/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras,
Habitação e Urbanismo.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de processo licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.



OFÍCIO Nº 090/2025.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de maio de 2025.



A Sua Excelência a Senhora,
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio Dos Lopes/MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize e proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio Dos Lopes/MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, nos termos e especificações constantes no memorial descritivo anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Obras, Habitação E Urbanismo.

Atenciosamente,

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
Portaria nº 008/2025 – GPSAL





AUTUAÇÃO

Nº PROC.

FI 3

Servidor Responsável:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

1. Secretaria Municipal de OBRAS, Habitação e Urbanismo
- 1.1 Gabinete do Secretário

Responsável pela demanda: Lucas Victor Santos
Do Nascimento

Portaria: 051/2025

E-mail: secretariadeobrashabitacaoeurbgmail.com

Telefone: 99 98170-1103

Fonte de Recursos: Nº 2.044 - Manut. Da Rede
de Iluminação Pública.

Data: 16/05/2025

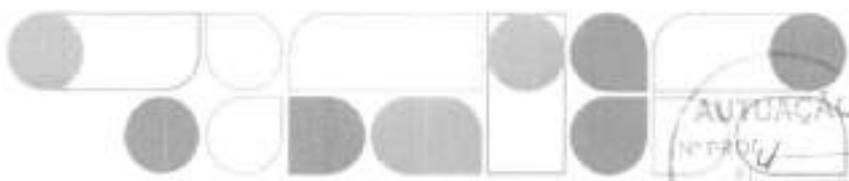
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade da **manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio Dos Lopes/MA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo..

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, visando aprimorar a infraestrutura urbana e garantir a segurança e o bem-estar de seus cidadãos, propõe a contratação de serviços especializados para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública. A modernização desse sistema é essencial para promover a eficiência energética, reduzir custos operacionais e proporcionar melhor iluminação nas vias públicas, praças e demais espaços urbanos.





A iluminação pública desempenha um papel essencial na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população de Santo Antônio dos Lopes/MA. Entretanto, o sistema atual apresenta deficiências que comprometem sua eficiência, gerando impactos negativos para os munícipes e para a gestão pública.

A necessidade de manutenção e modernização desse sistema se dá devido a diversos fatores, entre eles:

- Deficiências operacionais: Ocorrência de falhas frequentes, lâmpadas queimadas e iluminação insuficiente em determinados pontos da cidade.
- Segurança pública: A iluminação precária contribui para o aumento da vulnerabilidade da população, afetando a prevenção de crimes e acidentes.
- Eficiência energética: A modernização permitirá a implementação de tecnologias mais sustentáveis e econômicas, reduzindo os custos com energia elétrica e manutenção.
- Valorização dos espaços urbanos: A melhoria da iluminação favorece o desenvolvimento urbano, tornando os ambientes mais seguros, agradáveis e acessíveis à população.
- Conformidade com normativas: A adequação do sistema às normas técnicas vigentes garante mais segurança e eficiência na prestação do serviço.

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município, promovendo benefícios diretos para a população e para a gestão municipal.

Com isso, busca-se a parceria de empresas qualificadas, que possuam experiência comprovada e expertise técnica para a execução dos serviços de forma eficaz e sustentável. O objetivo primordial é garantir um sistema de iluminação pública funcional e inovador, atendendo às necessidades da população e contribuindo para a valorização dos espaços públicos do município.





**QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU
ADQUIRIDO**

De acordo com Projeto básico.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, estará alinhada ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 004 de 02 de janeiro de 2025, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá" quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.

FONTE DE RECURSOS

A execução da presente contratação será custeada com recursos provenientes da fonte de recursos nº 2.044 - Manut. Da Rede de Iluminação Pública.

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de maio de 2025.

Lucas Victor Santos do Nascimento

LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO

FISCAL DE CONTRATOS

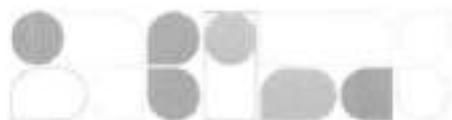
Portaria nº 051/2025

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de quantitativos necessários, com vistas a encontrar a melhor solução para Contratação de empresa especializada para a **manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio Dos Lopes/MA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

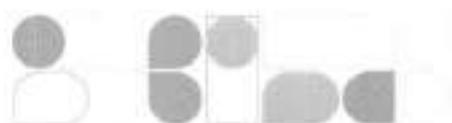
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

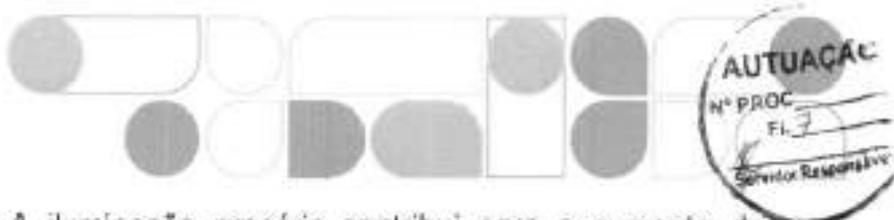
O Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, visando aprimorar a infraestrutura urbana e garantir a segurança e o bem-estar de seus cidadãos, propõe a contratação de serviços especializados para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública. A modernização desse sistema é essencial para promover a eficiência energética, reduzir custos operacionais e proporcionar melhor iluminação nas vias públicas, praças e demais espaços urbanos.

A iluminação pública desempenha um papel essencial na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população de Santo Antônio dos Lopes/MA. Entretanto, o sistema atual apresenta deficiências que comprometem sua eficiência, gerando impactos negativos para os munícipes e para a gestão pública.

A necessidade de manutenção e modernização desse sistema se dá devido a diversos fatores, entre eles:

- Deficiências operacionais: Ocorrência de falhas frequentes, lâmpadas queimadas e iluminação insuficiente em determinados pontos da cidade.





- **Segurança pública:** A iluminação precária contribui para o aumento da vulnerabilidade da população, afetando a prevenção de crimes e acidentes.

- **Eficiência energética:** A modernização permitirá a implementação de tecnologias mais sustentáveis e econômicas, reduzindo os custos com energia elétrica e manutenção.

- **Valorização dos espaços urbanos:** A melhoria da iluminação favorece o desenvolvimento urbano, tornando os ambientes mais seguros, agradáveis e acessíveis à população.

- **Conformidade com normativas:** A adequação do sistema às normas técnicas vigentes garante mais segurança e eficiência na prestação do serviço.

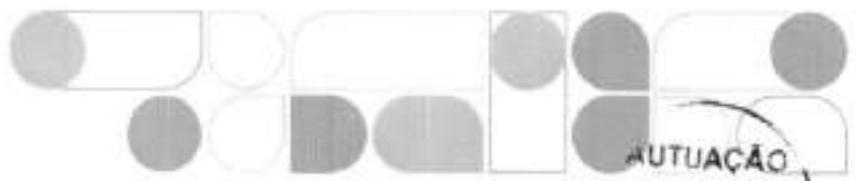
Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município, promovendo benefícios diretos para a população e para a gestão municipal.

Com isso, busca-se a parceria de empresas qualificadas, que possuam experiência comprovada e expertise técnica para a execução dos serviços de forma eficaz e sustentável. O objetivo primordial é garantir um sistema de iluminação pública funcional e inovador, atendendo às necessidades da população e contribuindo para a valorização dos espaços públicos do município.

Essa contratação será realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Em especial, serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e competitividade, garantindo transparência e melhor aplicação dos recursos públicos.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 004 de 02 de janeiro de 2025, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá" quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem natureza de serviço de engenharia, tendo em vista que, trata-se de atividade desempenhada por arquiteto, engenheiro ou técnico especializado que importe em utilidade para a Administração, mas não constitui obra, ou seja, não importa em inovação ou alteração substancial do ambiente ou bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação para a realização desses serviços segue os procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, isso possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e assegura a execução satisfatória do serviço, conforme as necessidades e padrões de qualidade estabelecidos para a manutenção e modernização da iluminação pública.

Para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

1. Requisitos Técnicos

- Substituição de lâmpadas convencionais por tecnologia LED, visando maior eficiência energética.
- Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação, incluindo postes, luminárias e fiação elétrica.
- Implementação de soluções inteligentes para monitoramento e controle remoto da iluminação.
- Conformidade com normas técnicas vigentes, incluindo padrões de segurança e eficiência energética.

2. Requisitos Operacionais

- Disponibilidade de equipe técnica qualificada para atendimento ágil e eficiente.
- Capacidade de resposta rápida para reparos emergenciais em áreas críticas.





- Apresentação de plano detalhado de execução, incluindo cronograma de atividades.
- Uso de materiais e equipamentos de alta qualidade, garantindo durabilidade e segurança.

3. Requisitos Administrativos

- Empresa contratada deve possuir registro e certificações exigidas pelos órgãos reguladores.
- Apresentação de comprovação de experiência em serviços similares, por meio de portfólio ou atestados de capacidade técnica.
- Elaboração de relatórios periódicos sobre a execução dos serviços e indicadores de desempenho.
- Garantia de cumprimento de prazos e metas estabelecidos no contrato.

4. Requisitos Ambientais e Sustentáveis

- Uso de tecnologias que minimizem impactos ambientais, reduzindo consumo de energia e emissão de poluentes.
- Destinação adequada de resíduos gerados durante a manutenção e modernização.
- Adoção de medidas que promovam a sustentabilidade e a economia de recursos.

5. Requisitos Financeiros

- Apresentação de proposta financeira detalhada, contemplando custos de mão de obra, materiais e equipamentos.
- Definição clara de cláusulas sobre garantias e responsabilidades financeiras.
- Possibilidade de financiamento ou parcelamento para viabilizar o investimento no sistema de iluminação pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas para realização dos serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e





vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para a requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação e projeto básico.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI e SICRO, supera pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

A contratação se dará por meio de concorrência eletrônica, na modalidade de menor preço global e empreitada por preço global, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, que prevê que a contratação de obras e serviços deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e proposta mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estão estimados para o ano de 2025. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda da secretaria em uma única contratação. Discriminados no projeto em anexo.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação de empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública deve ser realizada por meio da modalidade de concorrência eletrônica, conforme permitido e recomendado pela Lei nº 14.133/2021. Essa escolha garantirá maior competitividade, transparência, eficiência e economicidade ao processo licitatório, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Competitividade

A realização da concorrência na forma eletrônica permite maior participação de empresas especializadas, ampliando a competitividade e possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.





Transparência e Eficiência

A modalidade eletrônica proporciona maior transparência no processo licitatório, permitindo o acompanhamento em tempo real e reduzindo riscos de interferências externas. Além disso, assegura maior eficiência na análise e julgamento das propostas.

Economia e Redução de Custos Administrativos

A utilização do meio eletrônico reduz custos administrativos e operacionais, eliminando a necessidade de deslocamento de licitantes e otimizando os recursos públicos, em conformidade com o princípio da economicidade previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021.

A escolha do critério de julgamento pelo menor preço global se justifica pela necessidade de otimização dos recursos públicos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa em termos financeiros. Esse critério possibilita uma contratação mais eficiente, assegurando que todos os serviços e produtos envolvidos sejam adquiridos pelo menor custo total, evitando custos adicionais que possam advir da fragmentação da execução contratual.

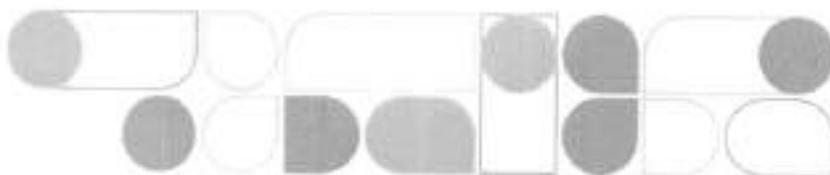
Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, a modalidade Concorrência com critério de julgamento pelo menor preço global se apresenta como a alternativa mais adequada para a realização do presente processo licitatório.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização do projeto básico, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para os serviços com suas descrições a serem executados através da tabela SINAPI e SICRO, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo.

O custo estimado das quantidades foi obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas SINAPI e SICRO, que constarão informados na memória de cálculo, onde o valor previsto/estimado na planilha orçamentária ficou no montante de R\$ 4.830.775,48 (quatro milhões, oitocentos e trinta,





setecentos e setenta e cinco mil reais e quarenta e oito centavos) conforme cronograma físico-financeiro.



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à Contratação de empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio Dos Lopes/MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A solução mais viável para a contratação seria conforme estabelecida nos artigos 6º (inciso XXXVIII), 17 (§ 2º) e 34 da Lei nº 14.133/2021, modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, é justificada pela necessidade de garantir um processo transparente, ágil e eficiente na contratação da empresa. A modalidade de Concorrência é adequada para contratos de grande vulto e complexidade, como é o caso de obras públicas, e permite a participação de um maior número de concorrentes, fomentando a competitividade e a obtenção do melhor preço para a administração pública.

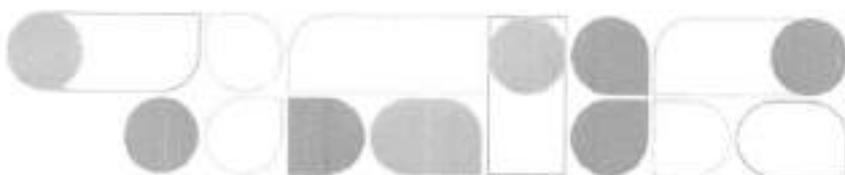
Quanto ao critério de julgamento por menor preço global, é uma escolha comum quando se busca a economicidade na contratação, garantindo que o órgão público possa obter a obra pelo menor custo possível. Isso assegura a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal brasileira.

Os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 citados (artigos 6º, 17 e 34) respaldam essa escolha, fornecendo diretrizes e regras para a realização da licitação de forma a garantir a legalidade, a igualdade entre os concorrentes e a obtenção do melhor resultado para a administração pública.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o





gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.



11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria da eficiência energética** do sistema de iluminação pública, por meio da substituição de luminárias convencionais por luminárias com tecnologia LED, reduzindo o consumo de energia elétrica e os custos mensais com iluminação;

- **Redução dos custos com manutenção corretiva**, em virtude da modernização dos equipamentos e da adoção de soluções mais duráveis e padronizadas;

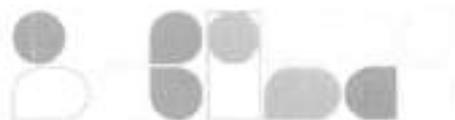
- **Aumento da segurança pública**, com vias, praças e demais espaços públicos melhor iluminados, contribuindo para a inibição de práticas criminosas e para a sensação de segurança da população;

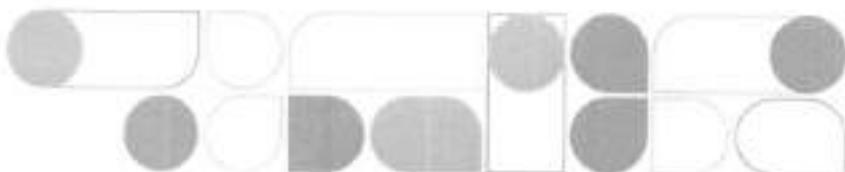
- **Melhoria na qualidade de vida dos munícipes**, proporcionando ambientes urbanos mais iluminados, seguros, acessíveis e agradáveis para o convívio social, prática de atividades físicas e circulação noturna;

- **Adequação da rede de iluminação pública às normas técnicas vigentes**, promovendo maior segurança nas instalações elétricas e conformidade com as exigências da ANEEL, ABNT e demais órgãos reguladores;

- **Criação de uma base de dados técnica atualizada**, por meio do levantamento e diagnóstico das unidades de iluminação pública existentes, possibilitando o planejamento de futuras expansões e manutenções;

- **Valorização dos espaços públicos e do patrimônio urbano**, com iluminação de qualidade que contribua para a estética urbana e a valorização imobiliária;





- **Contribuição para a sustentabilidade ambiental**, com a redução da emissão de gases de efeito estufa devido ao menor consumo de energia elétrica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



A modernização e manutenção do sistema de iluminação pública são essenciais para garantir a eficiência energética e a segurança urbana. No entanto, essas atividades podem gerar impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente gerenciados para minimizar danos ao meio ambiente. Dentre os principais impactos, destacam-se:

- **Consumo de energia:** O uso de sistemas antigos pode resultar em alto consumo energético, aumentando a demanda por geração elétrica e contribuindo para emissões de gases de efeito estufa;

- **Geração de resíduos:** A substituição de lâmpadas, cabos e demais equipamentos pode resultar na produção de resíduos eletrônicos e materiais contaminantes;

- **Emissões de carbono:** A produção, transporte e instalação de novos equipamentos podem gerar emissões indiretas de carbono;

- **Alteração da fauna noturna:** A iluminação artificial pode impactar animais noturnos, alterando seus hábitos de alimentação e deslocamento.

Para minimizar os impactos ambientais, algumas medidas podem ser adotadas:

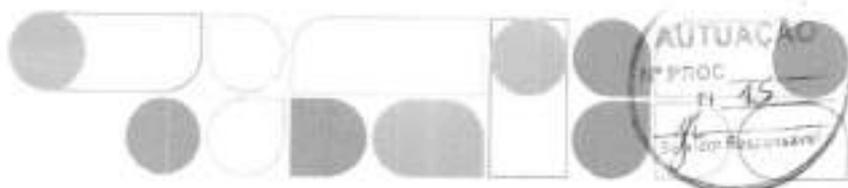
- **Eficiência energética:** Substituição de lâmpadas convencionais por modelos LED, que consomem menos energia e possuem maior durabilidade;

- **Reciclagem e descarte adequado:** Implementação de programas de coleta e descarte responsável para materiais obsoletos, garantindo a destinação correta de resíduos eletrônicos;

- **Uso de fontes renováveis:** Sempre que possível, integração de sistemas de iluminação alimentados por energia solar, reduzindo a dependência de fontes convencionais;

- **Monitoramento e controle inteligente:** Utilização de sistemas automatizados para otimizar o uso da iluminação, reduzindo desperdícios e ajustando a intensidade da luz conforme necessário;





• **Planejamento urbano sustentável:** Adequação da iluminação pública para minimizar impactos sobre a fauna local, evitando luminosidade excessiva em áreas sensíveis.

Com essas medidas, a modernização e manutenção do sistema de iluminação pública podem ser realizadas de maneira sustentável, promovendo benefícios tanto para a população quanto para o meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

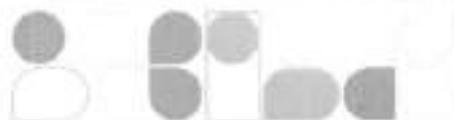
14. ANÁLISE DE RISCO

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação/Contenção
I. Inexecução contratual	A empresa contratada não cumprir parcial ou totalmente as obrigações	Média	Alto	Exigir documentação de qualificação técnica na licitação; exigir garantia contratual; realizar





Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação/Contenção
	previstas no contrato.			fiscalização rigorosa dos serviços.
2. Atraso na execução dos serviços	Os serviços não serem executados dentro do cronograma previsto, afetando a entrega final.	Média	Médio	Incluir cronograma físico-financeiro no contrato; aplicar penalidades contratuais em caso de descumprimento; realizar acompanhamento técnico periódico.
3. Baixa qualidade dos materiais utilizados	Utilização de luminárias ou materiais que não atendam às especificações técnicas.	Baixa	Alto	Exigir amostras e certificados de conformidade; fiscalização com apoio técnico especializado; rejeição de materiais fora das normas.
4. Incompatibilidade técnica com a infraestrutura existente	As soluções propostas pela empresa contratada não se adequarem às condições atuais da rede de iluminação.	Baixa	Médio	Realização de vistoria técnica prévia; exigência de apresentação de projeto executivo antes da execução; validação por engenheiro da Prefeitura.
5. Sobrepreço ou superfaturamento	Riscos de preços acima do mercado ou cobrança indevida por serviços não executados.	Baixa	Alto	Utilização de pesquisa de preços de referência (Tabelas SINAPI, PNCP, etc.); auditoria interna; conferência rigorosa das medições.
6. Acidentes de trabalho durante a execução	Ocorrência de acidentes com trabalhadores da empresa contratada.	Média	Alto	Exigir uso de EPIs e cumprimento das normas de segurança do trabalho; exigir ART e PCMSO; acompanhamento por engenheiro de segurança quando necessário.
7. Responsabilidade civil do município por falhas técnicas	Danos a terceiros causados por falhas no serviço ou materiais utilizados.	Baixa	Alto	Garantir que a empresa possua seguro de responsabilidade civil; exigência de ART de todos os serviços técnicos.





15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado. Assim, considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, sendo a forma mais eficiente de garantir a continuidade e a melhoria do serviço público essencial de iluminação, com ganhos diretos à população e à gestão pública.

Assim, justifica-se a **viabilidade da contratação** de empresa especializada para a modernização e manutenção do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de maio de 2025.

Lucas Victor Santos do Nascimento

LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO

FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 051/2025



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

OBJETO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

BANCOS: SINAPI- MARÇO/2025, ORSE-FEV/2025, SEDOP-FEV/2025, AGESUL-JAN/2025, IOPES-JANEIRO/2025, COM DESONERAÇÃO.

Planilha Orçamentária Resumida					
Item	Descrição		Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1	636.739,20	13,18 %
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1	1.109.520,00	22,97 %
3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1	3.084.516,28	63,85 %

Total sem BDI	R\$	3.727.674,55
Total do BDI	R\$	1.103.100,93
Total Geral	R\$	4.830.775,48

VALOR ORÇADO EM QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.

Talles Lemos Cardoso
 Talles Lemos Cardoso
 CPF 06063615377
 Engenheiro Eletricista
 CREA: 1122055412



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
Objeto: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.
BANCOS: SINAPI- MARÇO/2025, ORSE-FEV/2025, SEDOP-FEV/2025, AGESUI-JAN/2025, IOPEJ-JANEIRO/2025, COM DESONERAÇÃO.

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA: 90,08%
MENSALISTA: 52,02%

BDI: 29,60%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1		636.739,20	636.739,20	13,18 %
1.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4320	21,60	27,99	120.916,80	2,50 %
1.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4320	27,02	35,01	151.243,20	3,13 %
1.3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4320	22,80	29,54	127.612,80	2,64 %
1.4	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2400	28,43	36,84	88.416,00	1,83 %
1.5	230100014 3	AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	119,40	154,74	148.550,40	3,08 %
2			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1		1.109.520,00	1.109.520,00	22,97 %
2.1	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1800	293,08	379,83	683.694,00	14,15 %
2.2	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	1800	100,41	130,13	234.234,00	4,85 %
2.3	92144	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	3600	41,07	53,22	191.592,00	3,97 %
3			FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1		3.084.516,28	3.084.516,28	62,85 %

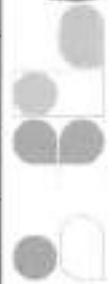
JTB

3.1	2622	ORSE	Base fixa para relé foto elétrico	un	720	7,45	9,65	6.948,00	0,14 %
3.2	10801	ORSE	Bobina para contactor 3 RT 103S-36	un	144	216,47	280,54	40.397,76	0,84 %
3.3	7115	ORSE	Braço para luminária padrão energisa 1 1/4" x 1,50 m	un	400	57,35	74,32	29.728,00	0,62 %
3.4	6887	ORSE	Braço para luminária padrão Energisa 3/4" x 3,00 m	un	600	312,74	405,31	243.186,00	5,03 %
3.5	8928	ORSE	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	300	6,45	8,35	2.505,00	0,05 %
3.6	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1800	1,62	2,09	3.762,00	0,08 %
3.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1800	2,57	3,33	5.994,00	0,12 %
3.8	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1800	6,14	7,95	14.310,00	0,30 %
3.9	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	2500	11,69	15,15	37.875,00	0,78 %
3.10	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2500	17,71	22,95	57.375,00	1,19 %
3.11	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	2500	21,04	27,26	68.150,00	1,41 %
3.12	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	6,76	8,76	876,00	0,02 %
3.13	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	1200	5,90	7,64	9.168,00	0,19 %
3.14	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	1200	3,80	4,92	5.904,00	0,12 %
3.15	3342	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16 + 16mm2	m	1200	7,98	10,34	12.408,00	0,26 %
3.16	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1000	55,31	71,68	71.680,00	1,48 %

[Assinatura]



3.17	8328	ORSE	Chave de partida direta p/ 1,00kv 380V-60HZ.	un	30	319,43	413,98	12.419,40	0,26 %
3.18	11379	ORSE	Conector em laço tipo minigar para cabos 16 - 50 mm ² (SPDA)	un	600	27,95	36,22	21.732,00	0,45 %
3.19	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	6000	11,21	14,52	8.712,00	0,18 %
3.20	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	2000	31,65	41,01	82.020,00	1,70 %
3.21	00039390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	2400	26,07	33,78	81.072,00	1,68 %
3.22	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	600	427,88	554,53	332.718,00	6,89 %
3.23	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	600	497,02	644,13	386.478,00	8,00 %
3.24	6886	ORSE	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS029D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	200	275,36	356,86	71.372,00	1,48 %
3.25	1681	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 300mm	un	1000	18,83	24,40	24.400,00	0,51 %
3.26	1683	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm	un	400	19,70	25,53	10.212,00	0,21 %
3.27	1680	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	un	500	12,35	16,00	8.000,00	0,17 %
3.28	10636	ORSE	Relé fotoelétrico intercambiável - individual - tensão secundária 105-305V -NF	un	1800	15,77	20,43	36.774,00	0,76 %
3.29	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	240	35,46	45,95	11.028,00	0,23 %
3.30	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	60	106,89	138,52	8.311,20	0,17 %
3.31	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	36	253,52	328,56	11.828,16	0,24 %
3.32	00005033	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLIO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	50	801,75	1.039,06	51.953,00	1,08 %
3.33	00041203	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLIO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	100	1.173,66	1.521,06	152.106,00	3,15 %



[Handwritten signature]



3.34	00005044	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	120	892,69	1.156,92	138.830,40	2,87%
3.35	00005045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	140	1.431,39	1.855,08	259.711,20	5,38%
3.36	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009-BJG+C.H, classe 100 da Conipost ou similar	un	25	4.686,28	6.073,41	151.835,25	3,14%
3.37	00038477	SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	25	1.270,21	1.646,19	41.154,75	0,85%
3.38	00038477	SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	8	1.270,21	1.646,19	13.169,52	0,27%
3.39	10516	ORSE	Kit básico de EPI - Fardamento, Bota de Couro, Capacete, Luva Raspa, Óculos, Máscara Filtro Papel, Filtro Solar FPS30 (Custo Mensal)	un	40	207,19	268,51	10.740,40	0,22%
3.40	170677	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 45 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	4	41.187,37	53.378,83	213.515,32	4,42%
3.41	170693	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	2	55.090,44	71.397,21	142.794,42	2,96%
3.42	151714	IOPEs	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TUC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CHI e areia traço 1:0,5:6	und	2	73.828,13	95.681,25	191.362,50	3,96%

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

3.727.674,55
 1.103.100,93
 4.830.775,48



VALOR ORÇADO EM QUATRO MILHÕES, OTOCENTOS E TRINTA, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.

Talles Lemos Cardoso
Talles Lemos Cardoso
CPF 06063615377
Engenheiro Eletricista
CREA: 1122055412





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
Objeto: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.
BANCOS: SINAPI-MARÇO/2025, ORSE-FEV/2025, AGESUI-JAN/2025, IOPES-JANEIRO/2025, COM DESONERAÇÃO.

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA: 90,08%
MENSALISTA: 52,02%

BDI: 29,60%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
L.I.	Código/Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88252 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	21,60	21,60		
Composição Auxiliar	95321 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insunso	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insunso	00006121 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HORISTA)	H	1,0000000	13,11	13,11		
Insunso	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	4,23	4,23		
Insunso	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insunso	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,39	1,39		
Insunso	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insunso	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,60	0,60		
			MO sem I.S. ->	13,26	I.S. ->	0,00	MGO com I.S. ->	13,26
			Valor de BDI ->	6,39	Valor com BDI ->		27,99	

L.I.	Código/Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,02	27,02
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,60	0,60
Insunso	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	17,90	17,90
Insunso	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,86	0,86

[Handwritten Signature]



Insuato	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Insuato	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	11	1,0000000	0,08
Insuato	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	11	1,0000000	1,43
Insuato	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	11	1,0000000	4,23
Insuato	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	11	1,0000000	0,60
Insuato	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	11	1,0000000	1,26
		MO sem LS →	18,56	LS →	0,00 MO com LS →
		Valor do HDI →	7,99		Valor com BDI →
					35,01

1.3	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	11	1,0000000	22,80
Insuato	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	11	1,0000000	0,51
Insuato	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	11	1,0000000	1,43
Insuato	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	11	1,0000000	4,23
Insuato	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	11	1,0000000	1,26
Insuato	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	11	1,0000000	0,86
Insuato	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	11	1,0000000	0,08
Insuato	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	11	1,0000000	0,60
Insuato	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	11	1,0000000	13,83
		MO sem LS →	14,34	LS →	0,00 MO com LS →
		Valor do HDI →	6,74		Valor com BDI →
					29,54

1.4 Código Banco Descrição



[Handwritten signature]

Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,43	28,43	
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53	
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,03	23,03	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
			MO sem LS =>	25,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,56
			Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>	36,84

1.5	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	230100143 AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINIS/TRACAO LOCAL	H	1,0000000	119,40	119,40	
Insumo	1885 AGESUL	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SINAPI - 00037372	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	4066 AGESUL	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (SINAPI 95403)	Material	H	1,0000000	1,70	1,70	
Insumo	4065 AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA (SINAPI 00002707)	Material	H	1,0000000	115,41	115,41	
Insumo	1888 AGESUL	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) - SINAPI - 00043486	Material	H	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	1886 AGESUL	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SINAPI - 00037373	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	1887 AGESUL	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) - SINAPI - 00043462	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	35,34			Valor com BDI =>	



[Handwritten signature]

2.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
		5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DELUNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	293,08	293,08
	Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	165,45	165,45
	Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,55	28,55
	Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MÜNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,70	35,70
	Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,58	48,58
	Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,55	10,55
	Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,25	4,25
				MO sem LS	LS	0,00	MO com LS	
				Valor do BDI			Valor com BDI	



2.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura - 01/02/2015
Rua Municipal, 4315 - Bairro São José - Fone: (51) 3633-1000

Composição	Código Banco	Descrição	CHP	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	1,0000000	100,41	100,41
Composição Auxiliar	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	H	1,0000000	16,12	16,12
Composição Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	1,0000000	36,87	36,87
Composição Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	H	1,0000000	12,90	12,90
Composição Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	H	1,0000000	3,97	3,97
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,94	28,94
Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	H	1,0000000	1,61	1,61
		MO sem LS	LS	0,00	MO com LS	21,70
		Valor do HDI			Valor com HDI	130,13

2.3 Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92144 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	1,0000000	41,07	41,07
Insoma	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	L	6,6000000	6,14	41,07
		MO sem LS	LS	0,00	MO com LS	0,00
		Valor do HDI			Valor com HDI	53,21

3.9 Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101560 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0-KV, PARA REDE ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	1,0000000	11,69	11,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025000	27,02	0,07

CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2

MO sem I.S => 0,05 I.S => 0,00 MO com I.S => 0,05
 Valor do BDI => 3,46 Valor com BDI => 15,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.10 Composição	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA-ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	17,71	17,71
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0756000	27,02	2,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0764000	22,80	1,73
Inssumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	11,18	13,90
Inssumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,23	0,03
		MO sem I.S => 2,49 I.S => 0,00 MO com I.S => 2,49					2,49
		Valor do BDI => 5,24				Valor com BDI =>	22,95

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.11 Composição	95727 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA-ELETRIFICACAO	M	1,0000000	21,04	21,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	22,80	2,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	27,02	3,29
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESCOFIO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE, DE AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INEL - INSTALAÇÕES HIDROS-SANTARIAS	M	1,0000000	11,33	11,33

[Handwritten signature]



Insuamo 00002678 SINAPI ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM Material

M 1,0538000 3,46 3,64

MO sem LS → 8,52 LS → 0,00 MO com LS → 8,52

Valor do BDI ← 6,22 Valor com BDI ← 27,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89490 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INST - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	6,76	6,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	26,00	1,83
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	21,85	1,54
Insuamo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	64,51	0,51
Insuamo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *50* GR	Material	UN	0,0071000	56,93	0,40
Insuamo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,60	0,02
Insuamo	00001927 SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARRROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,46	2,46
		MO sem LS → 2,27 LS → 0,00 MO com LS → 2,27		LS	0,00	MO com LS →	2,27
		Valor do BDI ← 2,00				Valor com BDI →	8,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3342 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16 - 16mm2	Conversão InfoWOra	m	1,0000000	7,98	7,98
Item	4621 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexado 2x1x16 - 16mm ²	Material	m	1,0000000	7,98	7,98
Insuamo		Detalhamento de Cálculo ORSE					
	4621 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexado 2x1x16 - 16mm ²	Material	m	1,0000000	7,98	7,98
Insuamo		MO sem LS → 0,00 LS → 0,00 MO com LS → 0,00		LS	0,00	MO com LS →	0,00
		Valor do BDI → 2,36				Valor com BDI →	10,34

3.16 Código Banco Descrição

[Handwritten Signature]

Total

Quant. Valor Unit

Und

Valor Unit



Composição

2497 ORSE

Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m

Escavação Manual em Área Urbana

55,31

Item
Insuano
00006111-SI
NAPI

Código Branco
ORSE

Descrição
Servente de obras (borista)

Unid
h

Quant.
3,00000000

Valor Unit
14,58

Total
43,75

Composição

10549 ORSE

Encargos Complementares - Servente

Provisórios

11,40

Item
Insuano
00006111-SI
NAPI

Código Branco
ORSE

Descrição
Servente de obras (borista)

Unid
h

Quant.
3,00000000

Valor Unit
14,58

Total
43,75

Item
Insuano
Insuano
Insuano
Insuano

00002711-SI
NAPI
4729 ORSE
4728 ORSE
ORSE

Descrição
Marreta 1 kg com cabo
Falhadeira chata 10"
Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, preço com camaça

Unid
un
un
un

Quant.
0,00030000
0,00090000
0,00060000

Valor Unit
37,200
18,58
155,05

Total
0,01
0,01
0,09

Item
Insuano
Insuano
Insuano
Insuano

00012892-SI
NAPI
1651 ORSE
158 ORSE
10768 ORSE
ORSE

Descrição
Óculos branco proteção
Aluçoço (Participação do empregador)
Pá quadrada
Lança raspas de couro, cabo curto (pombo *7* cm)

Unid
pc
un
un
par

Quant.
0,00240000
0,30540000
0,00060000
0,00090000

Valor Unit
6,70
14,00
36,90
12,37

Total
0,01
4,27
0,02
0,08

Item
Insuano

00012893-SI
NAPI
ORSE

Descrição
Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)

Unid
un

Quant.
0,00180000

Valor Unit
13,75

Total
0,02

Item
Insuano
Insuano
Insuano

10599 ORSE
10596 ORSE
ORSE

Descrição
Protetor solar tipo 30 com 120ml
Protetor auricular
Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado

Unid
un
un
par

Quant.
0,00540000
0,01350000
0,00240000

Valor Unit
18,00
4,90
66,00

Total
0,09
0,06
0,15

Item
Insuano
Insuano
Insuano
Insuano

00012893-SI
NAPI
10517 ORSE
2378 ORSE
941 ORSE
ORSE

Descrição
Exames admissionais/demissionais (checkup)
Vale transporte
Fundamento com mangas curta
Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)

Unid
c
un
un
un

Quant.
0,00120000
0,28230000
0,00450000
0,00090000

Valor Unit
300,00
4,50
193,44
17,87

Total
0,36
1,27
0,87
0,01

Item
Insuano
Insuano
Insuano

00012894-SI
NAPI
10761 ORSE
10562 ORSE
10492 ORSE

Descrição
Refeição - café da manhã, café com leite e dois pães com manteiga
Seguro de vida e acidente em grupo
Cesta Básica

Unid
un
un
un

Quant.
0,30540000
0,01350000
0,01350000

Valor Unit
5,00
12,54
190,00

Total
5,00
12,54
190,00



SEMOHU

PRESIDENTE DO
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

MO sem LS ⇒ 43,75 LS ⇒ 0,00 MO com LS ⇒ 41,75

Valor do BDI ⇒ 16,37 Valor com BDI ⇒ 71,68

Item	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.36	Composição	7646 ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, postes tubulares de ferro diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Compost Galvanizado ref. Série 3009/BG/1CH, classe 100 da Compost ou similar	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	4.166,28	4.166,28
Item	Composição	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
		10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Previsórios	h	2,0000000	3,67	7,34
		2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	0,2300000	55,31	12,72
		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Item	Composição	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
		00006111 SE NAPI	Concreto simples tubulado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento concreto simples e adensamento	Concreto Simples	m³	0,2300000	515,64	118,59
		6828 ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, Compost ref. Série 3009/classe 100 da Compost ou similar	Material	un	1,0000000	4.368,00	4.368,00
Item	Composição	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
		2455 ORSE	Aluguel de caminhão grua 5,0 t (m. benz - 1215 e/4x-143,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	104,51	104,51
		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previsórios	h	2,0000000	3,80	7,60
		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Item	Composição	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
		4722 ORSE	Collier de pedreiro	Material	un	0,0008000	18,80	0,01
		11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0007000	327,80	0,06
		10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0273150	4,90	0,13
		10282 ORSE	Repasso de alumínio Ø 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0004000	44,00	0,01
		ORSE	Capote de segurança aba frontal em suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036420	13,75	0,05
Item	Composição	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
		4174 ORSE	Desempenhadora de aço lisa, cubo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0010000	12,00	0,01
		10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002000	25,95	0,00
		11243 ORSE	Martelo sem anilha	Material	un	0,0002000	28,00	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Assinatura do Responsável da Obra: 
 (Assinatura - SEMOHU)
 São Mateus (ES), 15100-000, Av. Brasil, 1510-000
 Fone: (51) 3333-1111 Fax: (51) 3333-1111



Insumo	00012894 SI NAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com ferro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012140	17,87	0,02
Insumo	06599 ORSE	ORSE	Protetor solar fps 30 com 1,20ml.	Material	un	0,0109260	18,00	0,19
Insumo	941 ORSE	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0091050	193,44	1,76
Insumo	10492 ORSE	ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0273150	190,00	5,18
Insumo	11264 ORSE	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004000	13,52	0,09
Insumo	2378 ORSE	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5137870	4,50	2,31
Insumo	11265 ORSE	ORSE	Marreta de borracha com cabo	Material	un	0,0008000	18,75	0,01
Insumo	10789 ORSE	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004000	15,40	0,00
Insumo	1651 ORSE	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048560	6,70	0,03
Insumo	10517 ORSE	ORSE	Fixadores admissivos/dimensionais (checkboxup)	Serviços	qj	0,0024280	300,00	0,72
Insumo	00012893 SI NAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048560	66,00	0,32

Insumo	10761 ORSE	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6179260	5,00	3,08
Insumo	10362 ORSE	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0273150	12,54	0,34
Insumo	00012892 SI NAPI	ORSE	Lava roupa de couro, cunco curto (ponto *7* cm)	Material	par	0,0139610	12,37	0,17

Insumo	11245 ORSE	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0014000	11,60	0,01
Insumo	11246 ORSE	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0014000	10,22	0,01
Insumo	158 ORSE	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6179260	14,00	8,65
Insumo	00006111 SI NAPI	ORSE	Servente de obras (borista)	Mão de Obra	h	4,0700000	14,58	59,35

Insumo	4729 ORSE	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004070	37,80	0,01
Insumo	4728 ORSE	ORSE	Faladeira chata 10"	Material	un	0,0012210	18,58	0,02
Insumo	00002711 SI NAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pncm com capuz	Material	un	0,0008140	155,05	0,12

Insumo	10788 ORSE	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008140	36,90	0,03
Insumo	00001379 SI NAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	58,6500000	0,76	44,57

Insumo	00004718 SI NAPI	ORSE	Pedra britada n. 7 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1442100	138,48	19,97
--------	---------------------	------	--	----------	----	-----------	--------	-------




Insuamo	ORSE	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unit	Total
Insuamo	00004721-SI NAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posita pedreira/foemexedor, sem frete	Material	0,04880700	137,75	6,62
Insuamo	00000367-SI NAPI	Arca grossa - pedro jazida/foemexedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	0,2168900	101,30	21,97
Insuamo	6828 ORSE NAPI	Poste de aço galvanizado ocnico conlino reto, diametro superior de 70mm, diametro da base 175mm, altura total 9m, Composit ref. Série 3009, classe 100 da Composit em simula	Material	1,00000000	4.368,00	4.368,00
Insuamo	2455 ORSE	A luagra de cambialo guindauto 3,0 x 1 m, benz - 1215 e/48- 143,0 hp	Equipamento	1,00000000	104,51	104,51
Insuamo	00004750-SI NAPI	Pedreira (hoetista)	Mão de Obra	2,00000000	19,02	38,04
		MO sem LS		0,00	MO com LS	97,39
		Valor do BDI			Valor com BDI	6.073,41

3.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170677 SEDOP	Subestação aérea e transformador 45 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medições)	0	un	1,00000000	41.187,37	41.187,37
Composição	170624 SEDOP	Poste com 600-4DN, 1-1 (1 m) incl. base com. ciclopico	0	un	1,00000000	2.609,04	2.609,04
Composição	170415 SEDOP	Marcia de medição em alv. e laje em con. (c. 2,20x1 - 0,50 h - 2,0m)	0	un	1,00000000	4.357,79	4.357,79
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	104,00000000	31,13	3.237,52
Composição	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	104,00000000	25,29	2.630,16
Insuamo	E00182 SEDOP	Armação quadrada galv. de 18x,38cm	Material	un	14,00000000	0,97	13,58
Insuamo	E00189 SEDOP	Conector a compressão bimetalico (p para raios/chave fusivel)	Material	un	6,00000000	62,63	375,78
Insuamo	E00201 SEDOP	Caixa p/ transformador de corrente	Material	un	1,00000000	1.566,36	1.566,36
Insuamo	E00183 SEDOP	Mão francesa plana galvanizada 720mm	Material	un	4,00000000	18,22	72,88
Insuamo	E00377 SEDOP	Cabo de cobre 50,00 mm2 - 1 KV	Material	m	70,00000000	58,63	4.104,10
Insuamo	E00310 SEDOP	Armação secundaria de 2. estribos	Material	un	2,00000000	43,30	86,60
Insuamo	E00191 SEDOP	Conector tipo parafuso fendido	Material	un	2,00000000	36,33	72,66
Insuamo	E00113 SEDOP	Chave fusivel de 100A, classe 15KV e/ suporte "1"	Material	un	3,00000000	179,60	538,80
Insuamo	E00181 SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	Material	un	2,00000000	12,26	24,52
Insuamo	E00195 SEDOP	Fio fusivel 3H	Material	un	3,00000000	1,78	5,34
Insuamo	E00192 SEDOP	Cabo de cobre nu 35mm2	Material	m	5,00000000	28,69	143,45



Insuário 1:05047 SEDOP Material 186,81 186,81

Chave fusível para redes de distribuição, tensão de 15,0 kv, corrente nominal do porta fusível de 100 A, capacidade de interrupção simétrica de 7,10 KA, capacidade de interrupção assimétrica 10,00 KA

Insuário	1:00180 SEDOP	Seda galvanizada para cruzeta	Material	36,02	2,0000000	18,01	36,02
Insuário	1:00187 SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada 16x45(mm)	Material	29,10	2,0000000	14,55	29,10
Insuário	1:00269 SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1,2"	Material	243,36	9,0000000	27,04	243,36
Insuário	1:00749 SEDOP	Cruzeta em concreto (90x115x240(mm))	Material	330,00	2,0000000	165,00	330,00
Insuário	1:00198 SEDOP	Cunha galv. circular de 27mm	Material	80,84	2,0000000	40,42	80,84
Insuário	1:00363 SEDOP	Bucha-arruela de 1 1/2"-aluminio	Material	14,50	2,0000000	7,25	14,50
Insuário	M90007 SEDOP	Comunhão c/ minck	Equipamento	1.687,50	5,0000000	337,50	1.687,50
Insuário	1:00188 SEDOP	Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2	Material	8,48	4,0000000	2,12	8,48
Insuário	1:00280 SEDOP	Supporte p/ transformador-aco max 32mm (p poste)	Material	1.076,94	2,0000000	538,47	1.076,94
Insuário	1:00528 SEDOP	Curva 90° p/ elet PVC 2" (H)	Material	11,72	1,0000000	11,72	11,72
Insuário	1:00324 SEDOP	Grupo paralelo universal p/ conexão c/cabo de cobre	Material	124,80	4,0000000	31,20	124,80
Insuário	1:00178 SEDOP	Pino p/ isolador	Material	62,64	6,0000000	10,44	62,64
Insuário	F00326 SEDOP	Supporte p/ transformador em poste de concreto-seção 240mm	Material	421,96	1,0000000	421,96	421,96
Insuário	F00176 SEDOP	Alça chapa perfurada p/ cabo de aluminio 2AWG	Material	81,21	3,0000000	27,07	81,21
Insuário	F00073 SEDOP	Transformador de 45KVA-AT13,2KV-BT220/127V	Material	14.073,95	1,0000000	14.073,95	14.073,95
Insuário	1:00186 SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm	Material	26,64	6,0000000	4,44	26,64
Insuário	1:00177 SEDOP	Isolador tipo pino - classe 15KV	Material	236,28	6,0000000	39,38	236,28
Insuário	1:00114 SEDOP	Para-raios de distribuição(polimero) c/ suporte "L"	Material	749,28	3,0000000	249,76	749,28
Insuário	1:00227 SEDOP	Cabo de cobre nu 1mm2	Material	445,75	25,0000000	17,83	445,75
Insuário	1:00184 SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	Material	23,12	4,0000000	5,78	23,12
Insuário	F00327 SEDOP	Supporte p/ transformador em poste de concreto-seção 255mm	Material	454,93	1,0000000	454,93	454,93
Insuário	F00328 SEDOP	Quadro p/ medição polifásica - painéis CTR/PA	Material	646,65	1,0000000	646,65	646,65
Insuário	1:00558 SEDOP	Base de Aço cobreada 5,8"x2,40m c/ conector	Material	236,31	3,0000000	78,77	236,31
		MO sem LS		5.519,43			
				0,00	MO com LS		5.519,43
							53.378,83

Valor do BDI 12,191,46 Valor com BDI 53.378,83

3.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170693 SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	0	un	1,0000000	55.090,44	55.090,44
Composição Auxiliar	170415 SEDOP	Mureta de medição em alv. e laje em concreto 2,20x1,050 h 2,0m	0	un	1,0000000	4.357,79	4.357,79
Composição Auxiliar	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	104,0000000	25,29	2.630,16
							4.357,79
							2.630,16



[Handwritten signature]

Composição Auxiliar	170624 SEDOP	Poste cimet. 600xDN, h=11m incl base com ar. ciclópico	0	un	1,00000000	2.669,04	2.669,04
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA.COM ENCAR.GOS COMPLEMENTARES	0	h	104,00000000	31,13	3.237,52
Insuro	E00183 SEDOP	Mão francesa plana galvanizada 726mm	Material	un	4,00000000	18,22	72,88
Insuro	E00377 SEDOP	Cabo de cobre 50,00 mm2 - 1 KV	Material	m	70,00000000	58,63	4.104,10
Insuro	E00201 SEDOP	Caixa p/ transformador de corrente	Material	un	1,00000000	1.566,36	1.566,36
Insuro	E00227 SEDOP	Cabo de cobre em 16mm2	Material	m	25,00000000	17,83	445,75
Insuro	E00749 SEDOP	Cruzeta em concreto (90x115x240mm)	Material	un	2,00000000	165,00	330,00
Insuro	E00326 SEDOP	Supporte p/ transformador em posse de concreto-seção 240mm	Material	un	1,00000000	421,96	421,96
Insuro	E00324 SEDOP	Grupo paralelo universal p/ conexão e cabo de cobre	Material	un	4,00000000	34,20	134,80
Insuro	E00113 SEDOP	Chave fusível de 100A, classe 15KV e suporte "L"	Material	un	3,00000000	179,60	538,80
Insuro	E00181 SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	Material	un	2,00000000	12,26	24,52
Insuro	E00186 SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm	Material	un	6,00000000	4,44	26,64
Insuro	E00271 SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 2,1,2"	Material	m	9,00000000	61,26	551,34
Insuro	E00178 SEDOP	Pino p/ isolador	Material	m	6,00000000	10,44	62,64
Insuro	E00075 SEDOP	Transformador de 75KV.A-AT1,2KV-BT220/127V	Material	un	1,00000000	27.459,88	27.459,88
Insuro	E00182 SEDOP	Armeia quadrada galv. de 18x38cm	Material	un	14,00000000	0,97	13,58
Insuro	E00180 SEDOP	Seda galvanizada para cruzeta	Material	un	2,00000000	18,01	36,02
Insuro	E00184 SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	Material	un	4,00000000	5,78	23,12
Insuro	E00177 SEDOP	Isolador tipo pino - classe 15KV	Material	un	6,00000000	39,38	236,28
Insuro	E00188 SEDOP	Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2	Material	un	4,00000000	2,12	8,48
Insuro	E00447 SEDOP	Chave fusível para resiles de distribuição, tensão de 15,9 kv, corrente nominal de porta fusível de 100 A, capacidade de interrupção simétrica de 7,10 K.A, capacidade de interrupção assimétrica 10,00 KA	Material	un	1,00000000	186,81	186,81
Insuro	E00197 SEDOP	Cinta galv. circular de 260mm	Material	m	2,00000000	57,11	114,22
Insuro	E00528 SEDOP	Quadro p/ medição polifásica - padrão CELPA	Material	un	1,00000000	646,65	646,65
Insuro	M00007 SEDOP	Caminhão c/ pneus	Equipamento	h	5,00000000	337,50	1.687,50
Insuro	E00200 SEDOP	Supporte p/ transformador-aco inox 32mm (p poste)	Material	un	2,00000000	538,47	1.076,94
Insuro	E00196 SEDOP	Fio fusível 5H	Material	un	3,00000000	3,74	11,22
Insuro	E00176 SEDOP	Alça dupla preformada p/ cabo de alumínio 2AWG	Material	un	3,00000000	27,07	81,21
Insuro	E00198 SEDOP	Cinta galv. circular de 270mm	Material	un	2,00000000	40,42	80,84
Insuro	E00558 SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	Material	un	3,00000000	78,77	236,31
Insuro	E00191 SEDOP	Conector tipo parafuso fendido	Material	m	2,00000000	36,33	72,66
Insuro	E00192 SEDOP	Cabo de cobre nu 35mm2	Material	m	5,00000000	28,69	143,45
Insuro	E00189 SEDOP	Conector a compressão bimetalico (p para fios elctve fusível)	Material	un	6,00000000	62,63	375,78
Insuro	E00524 SEDOP	Curva 90º p/ elet F.G. 3" (E)	Material	un	1,00000000	110,16	110,16
Insuro	E00114 SEDOP	Parafusos de distribuição (p/insuro) c/ suporte "L"	Material	un	3,00000000	349,76	749,28
Insuro	E00527 SEDOP	Supporte p/ transformador em poste de concreto-seção 235mm	Material	un	1,00000000	454,93	454,93



Insuano
 Insuano
 F00310 SEDOP
 F00311 SEDOP

Material
 Material
 MO sem LS →

Armação secundária de 2 estritos
 Bucha-arruela de 2 1/2" alumínio

Valor do BDI → 16,306,77
 Valor com BDI → 71,397,21

3.42
 Composição

B

Código Banco	Descrição	Mão de Obra	Quantidade	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
010111 IOPES	Substituição ext. acera trifás. 150KVA, completa, e/ apalatos de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios. conf. NOR-TTC-01 da Escelsa, incl. mureta sev. e arg. cimento, cal hidrául. CH1 e arcastraco 1.0.5.26			unif	1,0000000	73.828,13	73.828,13
010121 IOPES	Substituição ext. acera trifás. 150KVA, completa, e/ apalatos de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios. conf. NOR-TTC-01 da Escelsa, incl. mureta sev. e arg. cimento, cal hidrául. CH1 e arcastraco 1.0.5.26			unif	1,0000000	73.828,13	73.828,13
010117 IOPES	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)		7,1918750			24,10	173,32
010139 IOPES	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)		0,5944000			24,10	14,32
010101 IOPES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)		40,0000000			42,06	1.682,40
010115 IOPES	ALHANDRE (AJUDANTE PRAIEIRO - SINDUSCON) (LABOR)		31,0120000			24,10	747,38
010146 IOPES	ELTRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)		181,6202750			20,32	3.690,52
010140 IOPES	SERVEANTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)		141,4040000			24,10	3.407,83
010140 IOPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)		55,3234500			17,88	989,18
010140 IOPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)		9,0100000			24,10	217,14

Adicional de Mão de obra (%)
 Custo horário total de mão de obra
 Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)
 (D) Produção de Equipe
 (E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / Custo Horário

Insuano	Código Banco	Descrição	Quantidade	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuano	048512 IOPES	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 6" C - ROSCA USP- WUTZEL OU EQUIVALENTE	10,0000000	UN		57,57	575,70
Insuano	043253 IOPES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0,6 1KV - 300MM2 - 90° HEPR	44,0000000	M		32,229	1.4180,76
Insuano	022585 IOPES	BLOCO CERÂMICO 08 FUROS 09X19X19CM - PRAÇA VITÓRIA	423,0000000	UN		1,26	532,98
Insuano	043569 IOPES	CONJ CX MEDIDOR POLIFÁSICO P-980-005 (CX DISJ P-940-003)	1,0000000	UN		250,68	250,68
Insuano	023517 IOPES	ACO CA-50 DE 8,0MM	8,5443000	KG		7,43	63,48



[Handwritten signature]



Profissionais de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
RUA DO COMÉRCIO, 110 - CENTRO - SÃO CARLOS - SP

Insaturo	021009 IOPES	PONTALITE DE MADEIRA BRUTA DE 3" 8,0 X 8,0 CM	2,0925000	M	9,85	206,1
Insaturo	040504 IOPES	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15KV - ROSCA 25MM	6,0000000	LN	62,07	372,42
Insaturo	049695 IOPES	CAHECOTE DE ALUMÍNIO FUNDIDO 6"	1,0000000	LN	71,84	71,84
Insaturo	060406 IOPES	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV 4X2 1/2"	2,0000000	LN	155,28	310,56
Insaturo	049537 IOPES	PARAFUSO ALIENCAÇÃO ABALLADA M16 X 150MM	8,0000000	LN	35,57	284,56
Insaturo	049101 IOPES	CRUZETA DE MADEIRA P. PUNTE 90 X 135 X 240MM	2,0000000	LN	457,03	914,06
Insaturo	020519 IOPES	BRITA 3	0,0216000	m³	171,60	3,70
Insaturo	049633 IOPES	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 X 3MM, C. FURO 18MM.	18,0000000	LN	2,73	49,14
Insaturo	049104 IOPES	PARA-RAIOS POLIMÉRICO 12KV - 10KA COM SUPORTE	1,0000000	LN	3,21	3,21
Insaturo	043041 IOPES	TELHA CERÂMICA TIPO CAPA E CANAL PLAN - NATURAL	3,0000000	LN	282,50	757,50
Insaturo	025569 IOPES	PREGO - PREÇO MÉDIO DAS BITOLAS	1,3500000	m²	86,44	116,69
Insaturo	026560 IOPES	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	0,0135000	KG	15,07	0,20
Insaturo	037514 IOPES	CABO AÇO GALV. SM 6X7-AE 6-4MM (1-4")	2,5440000	L	24,02	61,00
Insaturo	028067 IOPES	DESMOLDANTE PARA FORMAS	7,0000000	M	3,91	27,37
Insaturo	028068 IOPES	CABO COBRE SU. TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A	1,7232500	L	17,49	30,13
Insaturo	043640 IOPES	BRITA 1	16,0000000	M	24,01	384,16
Insaturo	020517 IOPES	TABUA DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	0,1574250	m³	171,60	27,01
Insaturo	020988 IOPES	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MÁQUINA GALVANIZADO A FOGO 16 X 300MM	6,4820000	M	14,82	96,06
Insaturo	048444 IOPES	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	1,0000000	LN	43,62	43,62
Insaturo	020985 IOPES	PREGO 18X27	4,3353250	M	5,94	25,75
Insaturo	026569 IOPES	CLIPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	0,9761250	KG	13,65	13,32
Insaturo	021032 IOPES	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/ASTE 16X150MM	0,6675750	m²	36,31	24,23
Insaturo	049694 IOPES	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 200MM	1,0000000	LN	32,74	32,74
Insaturo	049897 IOPES	ELFRODUTO GALVANIZADO ZINSCADO 6"	5,0000000	LN	56,71	283,55
Insaturo	047047 IOPES	SELADOR ACRILICO	7,0000000	M	777,12	5.439,84
Insaturo	037519 IOPES	HASTE TIPO COPPERWELD - 3/8" X 2,4M - ALTA C/AMADA	1,2720000	L	11,68	14,85
Insaturo	048035 IOPES	PISO DE CRUZETA 19MM FISCALADOR DE DISTRIBUICAO	4,0000000	LN	141,95	567,80
Insaturo	020518 IOPES	CIMENTO PORTLAND C/P III - 40	0,3685000	m³	171,60	63,23
Insaturo	049774 IOPES	TRANSFORMADOR TRIFASICO A OLEO 150KVA - 15KV - 220/127V	6,0000000	LN	33,31	199,86
Insaturo	020508 IOPES	CABO DE COBRE, NUTIEMPIRA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A	341,0028500	KG	0,57	194,37
Insaturo	041056 IOPES	ARRUELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 6" - WETZEL OU EQUIVALENTE	1,0000000	LN	27,516,70	27.516,70
Insaturo	043638 IOPES	NIPL: PVC DUPLO 6"	15,0000000	M	16,26	243,90
Insaturo	048525 IOPES	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG	10,0000000	LN	27,24	272,40
Insaturo	049696 IOPES	ARRUELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 6" - WETZEL OU EQUIVALENTE	4,0000000	LN	102,09	408,36
Insaturo	027020 IOPES	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG	6,4000000	M	0,47	3,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 38
Serviço Responsável



[Handwritten signature]

Assessoria Municipal de Obras e Manutenção
Rua Manoel de Lencastre, 333 - Centro
São Carlos - SP - 13506-900

Inssumo	038013	IOPELS	LIXA PARA MADEIRA MASSA Nº 150	7,95000000	UN	1,08	8,58
Inssumo	020505	IOPELS	CAL HIDRATADO P- ARGAMASSA CII III	28,83400000	KG	0,81	23,35
Inssumo	049514	IOPELS	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	4,00000000	UN	19,85	79,40
Inssumo	041579	IOPELS	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) 112,5 ATE 300KVA - 400/5A	1,00000000	UN	1.289,70	1.289,70

Inssumo	048342	IOPELS	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 80X80 MM P. 2 CABOS - MARRON	1,00000000	UN	17,01	17,01
Inssumo	027010	IOPELS	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	0,05580000	KG	12,38	0,69
Inssumo	040102	IOPELS	POSTE CIRC CONCRETO ALT.MONT.11M.300KG.PAD ESCELSA	1,00000000	UN	1.613,32	1.613,32

Inssumo	041243	IOPELS	FIO DE COBRE RECOZIDO Nº 6 P- AMARRAÇÃO	0,22000000	KG	119,37	26,26
Inssumo	020503	IOPELS	AREIA LAVADA MEDIA	1,10577000	m³	140,00	154,90
Inssumo	044924	IOPELS	DESTERMOMAG TRIP CN MOLDADA 250A 25KA 480 600VCA	1,00000000	UN	452,37	452,37

Inssumo	038014	IOPELS	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA	7,43000000	KG	9,59	71,15
Inssumo	043041	IOPELS	SAVINIACORAL EQUIVALENTE	10,00000000	M	34,45	344,50

C **Custo unitário total de material 58562,57** **Custo Horário**

Inssumo	330103	IOPELS	Decontra capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	0,42780000	chp	1,70	0,72
---------	--------	--------	---	------------	-----	------	------

Inssumo	150903	IOPELS	Poste de concreto, com seção circular, com 1 m de comprimento e carga nominal no topo, de 200 kg, inclusive escavação e exclusão transporte	1,00000000	und	2.274,87	2.274,87
---------	--------	--------	---	------------	-----	----------	----------

Inssumo	150902	IOPELS	Cruzeta (conjunto com 2 cruzetas) de 2400x90x135mm, sela para cruzeta, parafuso de cabeça abaulada diâm.10x150mm, arruela quadrada de 36mm furo de 18mm, porca quadrada	1,00000000	cj	1.248,28	1.248,28
---------	--------	--------	---	------------	----	----------	----------

Inssumo	330111	IOPELS	Contador hidráulico, capacidade máxima de carga 62,00 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive canchado foca p/b, 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	3,00000000	chp	273,20	819,60
---------	--------	--------	--	------------	-----	--------	--------



MO sem LS =>	0,00	LS =>	10.922,09	MO com LS =>	10.922,09	4343,47
Valor do BDI =>	21.853,12	Valor com BDI =>	95.681,25			10.922,09

[Handwritten signature]





Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	24,87	24,87	
Composição Auxiliar	295312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,22	0,22	
Insuano	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43	
Insuano	EC434670 SEDOP	HERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,78	0,78	
Insuano	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08	
Insuano	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31	
Insuano	MO612700 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	14,81	14,81	
Insuano	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,24	5,24	
Insuano	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00	
		MO sem LS =>		15,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,03
		Valor do BDI =>		7,36		Valor com BDI =>		32,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	25,29	25,29
Composição Auxiliar	295313 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18
Insuano	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43
Insuano	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,24	5,24
Insuano	EC434670 SEDOP	HERRAMENTAS - FAMILIA SURVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,61	0,61
Insuano	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08





Insunio	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00	1,00
Insunio	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,39	1,39	1,39
Insunio	MO242000 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	h	1,0000000	15,36	15,36	15,36
			MO sem LS =>	15,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,54
			Valor do BDI =>	7,48			Valor com BDI =>	32,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	30,54	30,54	
Composição	295314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,24	0,24	
Auxiliar								
Insunio	MO378000 SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	20,46	20,46	
Insunio	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43	
Insunio	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31	
Insunio	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,78	0,78	
Insunio	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00	
Insunio	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,24	5,24	
Insunio	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08	
			MO sem LS =>	20,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,70
			Valor do BDI =>	9,03			Valor com BDI =>	39,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	21,85	21,85
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	0,24	0,24

[Handwritten Signature]



C

C

Insueto	Código	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Insueto	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	1,00000000	0,60	0,60
Insueto	00037485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	1,00000000	1,13	1,13
Insueto	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,00000000	1,43	1,43
Insueto	00037373 SINAPI	SEALURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	1,00000000	0,08	0,08
Insueto	00001246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	1,00000000	13,83	13,83
Insueto	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	1,00000000	0,31	0,31
Insueto	00037376 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,00000000	4,23	4,23
				MO sem LS =>	0,00 MO com LS =>	14,07
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	28,31

Composição	Código Branco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	060045 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a síngelo	0	1,00000000	160,74	160,74
Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	2,20000000	30,75	67,65
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	1,10000000	24,89	27,37
Auxiliar	110764 SEDOP	Argamassa de cimento areia e adir. plast. 1:6	0	0,03000000	575,75	17,27
Auxiliar	D00036 SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	57,00000000	0,85	48,45
Insueto				MO sem LS =>	0,00 MO com LS =>	65,56
				Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	208,31

Composição	Código Branco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	1,00000000	828,15	828,15
Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	0,31000000	29,28	9,07
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	6,00000000	24,89	149,34
Auxiliar	000005 SEDOP	Área	Material	1,22000000	120,00	146,61

Insueto: Material para construção, fabricação e entrega - SEMOPHU
Insueto: Material para construção, fabricação e entrega - SEMOPHU
Insueto: Material para construção, fabricação e entrega - SEMOPHU



Profissionais de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Município - Maranhão

Insueto M00008 SEDOP Betoneira elétrica - 320l
Insueto J00003 SEDOP Cimento

Equipamento	h	0,3100000	2,72	0,84
Material	SC	9,5000000	55,00	522,50
M.O sem LS ->	LS ->	0,00	M.O com LS ->	97,23
Valor do BDI ->			Valor com BDI ->	1.073,28

Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:3	m³	1,0000000	575,75	575,75	
280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3100000	29,28	9,07	
280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,0000000	24,89	149,34	
M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	h	0,3100000	2,72	0,84	
J00003	SEDOP	Cimento	SC	4,6000000	55,00	253,00	
D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	l	0,9200000	19,90	18,30	
J00005	SEDOP	Areia	m³	1,2100000	120,00	143,20	
		M.O sem LS ->	LS ->	97,23	0,00	M.O com LS ->	97,23
		Valor do BDI ->		170,42		Valor com BDI ->	746,17

Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
050038	SEDOP	Armação pv concreto	kg	1,0000000	15,42	15,42	
280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1400000	24,89	3,48	
280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0800000	30,54	2,44	
D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Prato médio	kg	1,1000000	8,34	9,17	
D00043	SEDOP	Arme reforçada Nv. 18	kg	0,0250000	13,49	0,33	
		M.O sem LS ->	LS ->	3,76	0,00	M.O com LS ->	3,76
		Valor do BDI ->		4,56		Valor com BDI ->	19,98

Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
040285	SEDOP	Balkarre em concreto simples com seixo inclusive forma madeira bruta	m³	1,0000000	1.995,84	1.995,84
050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,0000000	990,54	990,54
		Valor do BDI ->				1.995,84
		Valor com BDI ->				1.995,84

Insueto M00008 SEDOP Betoneira elétrica - 320l
Insueto J00003 SEDOP Cimento



Insueto M00008 SEDOP Betoneira elétrica - 320l
Insueto J00003 SEDOP Cimento

[Handwritten signature]

MO sem LS ->

572,67 LS ->

0,00 MO com LS ->

573,67

Valor do BDI =>

590,76

Valor com BDI =>

2.586,60

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO AF_11/2015	H	1,00000000	12,90	12,90
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	0,0000480	268.797,17	12,90
		MO sem LS ->	0,00 LS ->	0,00 MO com LS ->		0,00
		Valor do BDI =>	3,81	Valor com BDI =>		16,71

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E JUROS, AF_11/2015	H	1,00000000	1,61	1,61
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	0,0000060	268.797,17	1,61
		MO sem LS ->	0,00 LS ->	0,00 MO com LS ->		0,00
		Valor do BDI =>	0,47	Valor com BDI =>		2,08

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS, AF_11/2015	H	1,00000000	3,97	3,97
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	0,0000148	268.797,17	3,97
		MO sem LS ->	0,00 LS ->	0,00 MO com LS ->		0,00
		Valor do BDI =>	1,17	Valor com BDI =>		5,14

Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
------	------	--------	------------	-------




AUTUAÇÃO
Nº PROC 214
21/11
Servidor Responsável

Composição	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO, AF_11/2015	II	1,0000000	16,12	16,12
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	0,0000000	268.797,17	16,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 4,77 Valor com BDI => 20,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	36,87	36,87
Insumo	00004221 SINAPI	OLIO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,8900000	6,26	36,87
			MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00				0,00
			Valor do BDI => 10,91 Valor com BDI => 47,78				47,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	30,39	30,39
Composição	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	EC375740 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	EC434590 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	MO131400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	20,46	20,46
Insumo	EC375710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	EC375700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,24	5,24
Insumo	EC434830 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 20,77 LS => 0,00 MO com LS => 20,77
 Valor do BDI => 8,99 Valor com BDI => 29,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,22	0,22
Insoma	MO612700 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra MO sem LS =>	h LS =>	0,0155000 0,00 MO com LS =>	14,81	0,22 0,22
			Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295313 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18
Insoma	MO242000 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra MO sem LS =>	h LS =>	0,0121000 0,00 MO com LS =>	15,36	0,18 0,18
			Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,24	0,24
Insoma	MO378000 SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra MO sem LS =>	h LS =>	0,0121000 0,00 MO com LS =>	20,46	0,24 0,24
			Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insoma	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS =>	H LS =>	0,0373200 0,00 MO com LS =>	13,83	0,51 0,51



Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Inssumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179880	13,83	0,24
			MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,24
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		0,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95321 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Inssumo	00006121 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	13,11	0,15
			MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,15
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		0,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Inssumo	MO121400 SEDOP	CARPINTERO	Mão de Obra	H	0,0155000	20,46	0,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,31
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		0,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELECTRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Inssumo	00002436 SINAPI	ELECTRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	17,90	0,66
			MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,66

Valor do BDI => 0,19 Valor com BDI => 0,85

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	295332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	MO24600 SINAPI	ELETRICISTA	h	0,0392000	20,46	0,80
			LS	0,00	MO com LS	0,80
		Valor do BDI =>	0,23		Valor com BDI =>	1,03

Composição

Código Banco

95315 SINAPI

Descrição

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	0002090 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	h	0,0179800	17,90	0,32
			LS	0,00	MO com LS	0,32
		Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,41

Composição

Código Banco

95340 SINAPI

Descrição

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	0004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	h	0,0212000	25,03	0,53
			LS	0,00	MO com LS	0,53
		Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>	0,68

Composição

Código Banco

95340 SINAPI

Descrição

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	0004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSAGEIRO (HORISTA)	h	0,0059000	21,60	0,10
			LS	0,00	MO com LS	0,10
		Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95351 SENAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45
Insueto	00004096 SENAP	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	28,01	0,45
		MO sem LS →	0,45	LS →	0,00	MO com LS →	0,45
		Valor do BDI →	0,13			Valor com BDI →	0,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	295389 SEIXOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA/ASTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,17	0,17
Insueto	MO476060 SEIXOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	0,0087000	20,46	0,17
		MO sem LS →	0,17	LS →	0,00	MO com LS →	0,17
		Valor do BDI →	0,05			Valor com BDI →	0,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	295371 SEIXOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,45	0,45
Insueto	MO475000 SEIXOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0223000	20,46	0,45
		MO sem LS →	0,45	LS →	0,00	MO com LS →	0,45
		Valor do BDI →	0,13			Valor com BDI →	0,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	295372 SEIXOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,31	0,31
Insueto	MO478300 SEIXOP	PINTOR	Mão de Obra	h	0,0155000	20,46	0,31
		MO sem LS →	0,31	LS →	0,00	MO com LS →	0,31
		Valor do BDI →	0,09			Valor com BDI →	0,40

[Assinatura]



Código Banco Descrição
 29378 SEDOP CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA
 MO611100 SEDOP SERVENTE

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0	h	1,0000000	0,33	0,33
Mão de Obra	h	0,02231000	14,81	0,33
MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
Valor do HDI =>			Valor com BDI =>	0,42

Código Banco Descrição
 130507 SEDOP Camada impermeabilizadora c=10cm e/ seixo
 280026 SEDOP SERVINTI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
 280023 SEDOP PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0	m²	1,0000000	87,91	87,91
0	h	0,8000000	24,89	19,91
0	h	0,4000000	30,75	12,30
Material	m²	0,0700000	120,00	8,40
Material	m²	0,1100000	230,00	25,30
Material	SC	0,4000000	55,00	22,00
MO sem LS =>	LS =>	20,47	MO com LS =>	20,47
Valor do HDI =>		26,02	Valor com BDI =>	113,93

Código Banco Descrição
 130143 SEDOP Chapisco de cimento e areia no traço 1:3
 110248 SEDOP Argamassa de cimento e areia no traço 1:3
 280026 SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
 280023 SEDOP PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0	m²	1,0000000	16,91	16,91
0	m²	0,0070000	828,15	5,79
0	h	0,2000000	24,89	4,97
0	h	0,2000000	30,75	6,15
MO sem LS =>	LS =>	7,88	MO com LS =>	7,88
Valor do HDI =>		5,00	Valor com BDI =>	21,91

Código Banco Descrição
 130113 SEDOP Cimentado liso c=2cm traço 1:3

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0	m²	1,0000000	49,29	49,29

[Assinatura]



Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,35000000	30,75	10,76
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	24,89	24,89
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	0,02200000	120,00	2,64
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,20000000	55,00	11,00
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		22,45
		Valor do BDI ==	Valor do BDI ==		Valor com BDI ==		63,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050729 SEDOP	Concreto armado fck= 20MPa e forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,00000000	4.234,74	4.234,74
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto e/ou Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,00000000	990,54	990,54
Composição Auxiliar	050056 SEDOP	Forma e/ou madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12,00000000	167,55	2.010,60
Composição Auxiliar	050058 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,00000000	15,42	1.233,60
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		1.244,63
		Valor do BDI ==	Valor do BDI ==		Valor com BDI ==		5.488,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050259 SEDOP	Concreto e/ou Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,00000000	990,54	990,54
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10,50000000	24,89	261,34
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,65000000	30,75	50,73
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,39000000	29,28	11,41
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,72000000	55,00	369,60
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	0,85000000	120,00	102,00
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,84000000	230,00	193,20
Insumo	M00013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência 2 cv	Equipamento	h	0,65000000	1,86	1,20
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,39000000	2,72	1,06

[Assinatura]



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, feq-13,5 mpa (h1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	515,64	515,64
Item	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Insumo	00001379-SI N-API	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,76	193,80
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,20	22,80
Insumo	00006111-SI N-API	Servente de obras (loceira)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
Insumo	00004718-SI N-API	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82
Insumo	00004721-SI N-API	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78
Insumo	0000367-SI N-API	Aveia grossa - posto pedreira/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição <td>Tipo <td>Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td></td>	Tipo <td>Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Insumo	00001379-SI N-API	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,76	193,80
Insumo	4729 ORSE	Marmeta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	37,80	0,02
Insumo	4728 ORSE	Talhadora chula 10"	Material	un	0,0018000	18,28	0,03
Insumo	00002711-SI N-API	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, preco com camufl	Material	un	0,0012000	155,05	0,18
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pc	0,0048000	6,70	0,03
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	14,80	8,55
Insumo	10788 ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0012000	36,90	0,04



[Handwritten signature]



Insumo	ORSE	Descrição	Material	Quant.	Und	Valor Unit	Total
00012892-SI NAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	0,0138000	par	12,37	0,17
00012895-SI NAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	0,0036000	un	13,75	0,04
10599 ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	0,0108000	un	18,00	0,19
10596 ORSE		Protetor muscular	Material	0,0270000	un	4,50	0,13
00012893-SI NAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	0,0048000	par	66,00	0,31
10517 ORSE		Exames admissionais/germionais (checkup)	Serviços	0,0024000	q	300,00	0,72
2378 ORSE		Vale transporte	Material	0,5646000	un	4,50	2,54
941 ORSE		Fundamento com mangas curtas	Material	0,0090000	m	193,84	1,74
00012894-SI NAPI	ORSE	Capo para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (tamarela ou acouf)	Material	0,0012000	un	17,87	0,02
10761 ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	0,6108000	un	5,00	3,05
10362 ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	0,0270000	un	12,54	0,33
10492 ORSE		Cesta Básica	Material	0,0270000	un	190,00	5,13
00006111-SI NAPI	ORSE	Servente de obras (lucrista)	Mão de Obra	6,0000000	h	14,58	87,50
0004718-SI NAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	0,6270000	m³	138,48	86,82
0004721-SI NAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	0,2300000	m³	137,75	28,78
0000367-SI NAPI	ORSE	Arca grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	0,9430000	m³	101,30	95,52
			MO sem I.S. →	0,00	M.O com I.S. →		87,50
			Valor do HDI →		Valor com HDI →		152,62
							668,26

Composição	Código Banco	Descrição	Valor Unit	Quant.	Und	Valor Unit	Total
	280014-SEIOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	31,13	1,0000000	h	31,13	31,13
							31,13



[Handwritten signature]



SEMOMHU
 Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - PE - CEP: 55.000-000

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	295332 - SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,00000000	0,80	0,80
Insunio	MO243600 - SEDOP	ELETRICISTA	h	1,00000000	20,46	20,46
Insunio	EC373710 - SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	1,00	1,00
Insunio	EC434600 - SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	0,86	0,86
Insunio	EC434840 - SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	1,26	1,26
Insunio	EC373700 - SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	5,24	5,24
Insunio	EC373730 - SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1,00000000	0,08	0,08
Insunio	EC373720 - SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1,00000000	1,43	1,43
			MO sem LS	21,26	LS	0,00
					MO com LS	21,26
					Valor da HDI ->	40,34

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88267 - SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	26,00	26,00
Composição Auxiliar	95335 - SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,32	0,32
Insunio	00037371 - SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,60	0,60
Insunio	00037373 - SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,08	0,08
Insunio	00037372 - SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,43	1,43
Insunio	00043485 - SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,13	1,13
Insunio	00002696 - SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,00000000	17,90	17,90
Insunio	00003461 - SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,31	0,31
Insunio	00037370 - SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,23	4,23

Rua do Comércio, 100 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - PE - CEP: 55.000-000
 Tel: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111
 E-mail: semohu@semohu.santantonio.pe.gov.br

[Handwritten signature]





MO sem LS ⇒ 18,22 LS ⇒ 0,00 MO com LS ⇒ 18,22

Valor da BDI = 7,69 Valor com BDI = 33,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insuário	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,00000000	3,67	3,67
Insuário	4722 ORSE	C-colher de pedreiro	Material	un	0,00040000	18,80	0,00
Insuário	11247 ORSE	Serra marceneira	Material	un	0,00010000	327,80	0,03
Insuário	10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,00045000	4,90	0,02
Insuário	10282 ORSE	Regata de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,00020000	44,00	0,00
Insuário	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensório de polietileno, sem jugular (classe h)	Material	un	0,00060000	13,75	0,00
Insuário	00012895-SI						
Insuário	NAPI						
Insuário	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,00050000	12,00	0,00
Insuário	10790 ORSE	Prumo de fioz	Material	un	0,00010000	25,95	0,00
Insuário	11243 ORSE	Martelo sem tampa	Material	un	0,00010000	28,00	0,00
Insuário	ORSE	Capa para chapa em pvc com ferro de polissor, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00020000	17,87	0,00
Insuário	00012894-SI						
Insuário	NAPI						
Insuário	10599 ORSE	Protetor solar fips 30 com 1,20ml	Material	un	0,00180000	18,00	0,03
Insuário	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00150000	193,44	0,29
Insuário	10492 ORSE	Costa Básica	Material	un	0,00450000	190,00	0,85
Insuário	11264 ORSE	Martelo de 1,2 kg com cabo	Material	un	0,00020000	13,52	0,00
Insuário	2278 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,06540000	4,50	0,29
Insuário	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,00040000	18,75	0,00
Insuário	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,00020000	15,40	0,00
Insuário	1051 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,00080000	6,70	0,00
Insuário	10517 ORSE	Exames admissionais/dimensionais (checkboxap)	Serviços	sj	0,00040000	300,00	0,12
Insuário	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00030000	66,00	0,05
Insuário	00012893-SI						
Insuário	NAPI						
Insuário	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10180000	5,00	0,50
Insuário	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450000	12,54	0,05
Insuário	ORSE	Linha raspa de couro, corno curvo (paucho *7* cm)	Material	par	0,00230000	12,37	0,02
Insuário	00012892-SI						
Insuário	NAPI						
Insuário	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,00070000	11,60	0,00
Insuário	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	lin	0,00070000	10,22	0,00



Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanização - SEMOHU
 Rua Manoel Pereira, nº 1.111 - Fátima - Santo Antônio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65.000-000

Insuamto 1.58 ORSE Almoço (Participação do empregador)

Item	Código Banco	Descrição	Material
Insuamto	4722 ORSE	Culher de pedreiro	Material
Insuamto	11247 ORSE	Serra manunore	Material
Insuamto	10596 ORSE	Protetor auricular	Material
Insuamto	10282 ORSE	Reixa de alumínio c/ 2.00m (para pedreiro)	Material
Insuamto	ORSE	Capacete de segurança aba frontal em suspensão de polietileno, sem jugador (classe b)	Material

Item	NAPI	Descrição	Material
Insuamto	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material
Insuamto	10790 ORSE	Prumo de face	Material
Insuamto	11243 ORSE	Martelo-sem unha	Material
Insuamto	ORSE	Capa para chave em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material

Item	NAPI	Descrição	Material
Insuamto	10599 ORSE	Protetor solar fies 30 com 1.20ml	Material
Insuamto	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material
Insuamto	10492 ORSE	Cesta Basica	Material
Insuamto	11264 ORSE	Martelo de 1,2 kg com cabo	Material
Insuamto	2378 ORSE	Vale transporte	Material
Insuamto	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material
Insuamto	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material
Insuamto	1651 ORSE	Óculos branca proteção	Material
Insuamto	10517 ORSE	Escunas administrativas demissionais (cheekup)	Serviços
Insuamto	ORSE	flota de segurança com biqueira de aço e colunmba acoplada	Material

Item	NAPI	Descrição	Serviços
Insuamto	10761 ORSE	Reficação - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços
Insuamto	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insuamto	ORSE	Lava roupa de couro, caso couro (punho *7* cm)	Material

Item	NAPI	Descrição	Material
Insuamto	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material
Insuamto	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material
Insuamto	1.58 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material

Unid	Quant.	Valor Unid	Total
un	0,1018000	14,00	1,42
un	0,0004000	18,80	0,00
un	0,0001000	327,80	0,03
un	0,0045000	4,90	0,02
un	0,0002000	44,00	0,00
un	0,0006000	13,75	0,00

Unid	Quant.	Valor Unid	Total
un	0,0005000	12,00	0,00
un	0,0001000	25,95	0,00
un	0,0001000	28,00	0,00
un	0,0002000	17,87	0,00

Unid	Quant.	Valor Unid	Total
un	0,0018000	18,00	0,03
un	0,0015000	193,44	0,29
un	0,0045000	190,00	0,85
un	0,0002000	13,52	0,00
un	0,0654000	4,50	0,29
un	0,0004000	18,75	0,00
un	0,0002000	15,40	0,00
pr	0,0008000	6,70	0,00
cf	0,0004000	300,00	0,17
par	0,0008000	66,00	0,05

Unid	Quant.	Valor Unid	Total
un	0,1018000	5,00	0,50
un	0,0045000	12,54	0,05
par	0,0023000	12,37	0,02

Unid	Quant.	Valor Unid	Total
un	0,0007000	11,60	0,00
Un	0,0007000	10,22	0,00
un	0,1018000	14,00	1,42
LS	0,00	0,00	0,00

Valor com BDI => 1,98

Valor do BDI => 1,98

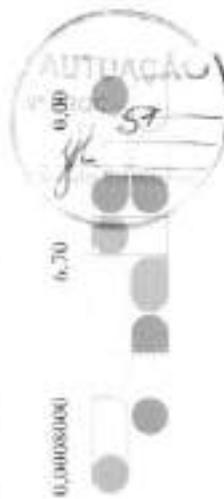


[Handwritten signature]



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,80	3,80
Insueto	Código Banco	Marreta 1 kg isoim cabo	Material	und	0,00010000	37,50	0,00
Insueto	4729 ORSE	Fulboadeira clara 10"	Material	un	0,00030000	18,58	0,00
Insueto	4728 ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,00020000	155,05	0,03
Insueto	00002711-SI						
Insueto	N-API						
Insueto	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pe	0,00080000	6,70	0,00
Insueto	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	0,10180000	14,00	1,42
Insueto	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,00020000	36,90	0,00
Insueto	ORSE	Lava roupa de couro, com curvo (punho *7* cm)	Material	par	0,00230000	12,37	0,02
Insueto	00012892-SI						
Insueto	N-API						
Insueto	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00060000	13,75	0,00
Insueto	00012895-SI						
Insueto	N-API						
Insueto	10599 ORSE	Protetor solar fiv. 30 com 120ml	Material	un	0,00180000	18,60	0,03
Insueto	10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,00450000	4,80	0,02
Insueto	ORSE	Botas de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00080000	66,00	0,05
Insueto	00012893-SI						
Insueto	N-API						
Insueto	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,00040000	300,00	0,12
Insueto	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,09410000	4,50	0,42
Insueto	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00150000	193,44	0,29
Insueto	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00020000	17,87	0,00
Insueto	00012894-SI						
Insueto	N-API						
Insueto	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,11180000	5,00	0,50
Insueto	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450000	12,54	0,05
Insueto	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,00450000	100,00	0,85
Insueto	Código Banco						
Insueto	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	und	0,00010000	37,50	0,00
Insueto	4728 ORSE	Fulboadeira clara 10"	Material	un	0,00030000	18,58	0,00
Insueto	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,00020000	155,05	0,03
Insueto	00002711-SI						
Insueto	N-API						
Insueto	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pe	0,00080000	6,70	0,00

Município Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Prefeitura - SEMOHU
 Rua José de Sá, 100 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - RJ
 Tel: (21) 2611-1111 - Fax: (21) 2611-1111



[Handwritten signature]

Insumo	158	ORSE	Almoxo (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00012892	SI	Linha manta de cimento, caco curo (pauze 47* cm)	Material	par	0,0002000	12,37	0,02

Insumo	00012895	SI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000000	13,75	0,00
--------	----------	----	--	----------	----	-----------	-------	------

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012893	SI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,00	0,05

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	Serviços	ej	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	941	ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,44	0,29
Insumo	00012894	SI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00

Insumo	10761	ORSE	Relação - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85

Insumo	00012894	SI	MOJ sem LS	Material	LS	0,00	MOJ com LS	0,00
Insumo	00012894	SI	Valor do BDI	Material	un	1,12	Valor com BDI	4,92

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
030010	SETOP	0	m²	1,0000000	99,56	99,56
280026	SEIDOP	0	b	4,0000000	24,89	99,56

MOJ sem LS	MOJ sem LS	60,56	LS	0,00	MOJ com LS	60,56
Valor do BDI	Valor do BDI	29,46			Valor com BDI	129,02

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





SEMOHU
Secretaria Municipal de Obras, Manutenção e Urbanização

SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

Composição 91170 SINAPI 91170 SINAPI 1,0000000 M 11,33 11,33

FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, INHL - INSTALAÇÕES PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS HÍDRICOS SANITÁRIAS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERILADO EM LAJE.
AP_09/2023_PS

Composição Auxiliar 88248 SINAPI 88248 SINAPI 0,0480000 H 21,85 1,04
ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar 88267 SINAPI 88267 SINAPI 0,2114000 H 26,00 5,49
INCISIVO 00000702 SINAPI 00000702 SINAPI 1,7857000 UN 2,69 4,80
MO sem LS -> 4,52 LS -> 0,00 MO com LS -> 4,52
Valor do BDI -> 3,35 Valor com BDI -> 14,08

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UN
MO sem LS -> 4,52 LS -> 0,00 MO com LS -> 4,52
Valor do BDI -> 3,35 Valor com BDI -> 14,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050036 SEDOP	Forma x madeira branca (incl. desforma)	0	m²	1,0000000	167,55	167,55
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8900000	24,89	22,15
Auxiliar	280013 SEDOP	CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,3300000	30,39	70,80
Auxiliar	000082 SEDOP	Preço 2"x11	Material	kg	0,3500000	20,26	7,12
Insunio	000012 SEDOP	Rijão em madeira de lat 2"x1" sem.	Material	Dz	0,1400000	250,00	35,00
Insunio	000043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0300000	13,49	0,40
Insunio	000016 SEDOP	Faixa de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	113,40	26,08
Insunio	000281 SEDOP	Perfiteanca 3" x 3" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	200,00	6,00
		MO sem LS -> 61,86 LS -> 0,00 MO com LS -> 61,86					
		Valor do BDI -> 49,59 Valor com BDI -> 217,14					

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040025 SEDOP	Fundação corrida com solo	0	m³	1,0000000	1,088,54	1,088,54
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	16,0000000	24,89	398,24
Auxiliar	280023 SEDOP	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	30,75	61,50
Auxiliar	000005 SEDOP	Areia	Material	m³	0,8800000	120,00	105,60
Insunio	000007 SEDOP	Saxo lavado	Material	m³	0,8400000	230,00	193,20
		MO sem LS -> 61,86 LS -> 0,00 MO com LS -> 61,86					
		Valor do BDI -> 49,59 Valor com BDI -> 217,14					

Secretaria Municipal de Obras, Manutenção e Urbanização
R. Manoel de Barros, nº 116, Bairro Vila Brasil
Fone: (41) 3333-1111



[Handwritten signature]

Insumo 00003363 SENAPI

GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)

Equipamento

UN 0,0000058 143.750,00 0,83

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,25 Valor com BDI => 5,50

Composição

Descrição
 GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014

Tipo
 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

UN 0,00000144 143.750,00 2,07

Insumo 00003363 SENAPI

GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)

Equipamento

UN 0,00000141 601.621,60 8,48

Insumo 00037752 SENAPI

CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)

Equipamento

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,12 Valor com BDI => 13,67

Composição

Descrição
 GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014

Tipo
 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

UN 0,00000000 48,58 48,58

Insumo 00037752 SENAPI

CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)

Equipamento

UN 0,00000643 601.621,60 8,48





Resumo	00003263 SINAPI	Equipamento	UN	0,0000689	143.750,00	9,90	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI -->	14,37		Valor com BDI -->		62,95

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO. CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CLASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	165,45	165,45
Resumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OLI S-500	Material	L	26,4300000	6,26	165,45
		MO sem LS -->	0,00	LS -->	0,00	MO com LS -->	0,00
		Valor do BDI -->	48,97		Valor com BDI -->		214,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	080151 SEDOP	Impervabilização de bases, calhas e reservatórios	0	m²	1,0000000	165,21	165,21
	250024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7000000	32,42	22,69
Auxiliar	250026 SEDOP	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,2000000	24,89	29,86
Auxiliar	250023 SEDOP	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	30,75	24,60
Resumo	101001 SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material	L	0,4400000	15,20	6,68
	101002 SEDOP	Impermeabilizante flexível à base de asfalto com elastômeros	Material	L	2,0000000	33,20	66,40
	101003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2200000	55,00	12,10
	101005 SEDOP	Areia	Material	m³	0,0240000	120,00	2,88
		MO sem LS -->	49,41	LS -->	0,00	MO com LS -->	49,41
		Valor do BDI -->	48,90		Valor com BDI -->		214,11



Secretaria Municipal de Obras e Manutenção Urbana
 Inicialmente - SEMOHU
 Rua Manoel de Sá, 17200 - Jardim São Paulo
 Santa Helena - São Paulo - CEP: 04010-000



C

C

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	150654 SEDOP	Látex acrílica exterior (uma direção)	0	m ²	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	32,42	4,86
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	24,39	3,73
Insunio	160024 SEDOP	Látex acrílica - Fosca	Material	GL	0,0400000	89,98	3,59
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,38
			Valor do BDI =>	3,60		Valor com BDI =>	15,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,94	28,94	
Insunio	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,10	0,10	
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insunio	00040905 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,60	21,60	
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insunio	00037372 SINAPI	ENAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insunio	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR FSC/VADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23	
Insunio	00043488 SINAPI	FPI - FAMILIA OPERADOR FSC/VADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89	
			MO sem LS =>	21,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,70
			Valor do BDI =>	8,56		Valor com BDI =>	37,50	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



[Handwritten signature]



Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	1,00000000	35,70	35,70
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	1,00000000	0,45	0,45
Insunso	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	II	1,00000000	0,01	0,01
Insunso	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	II	1,00000000	1,43	1,43
Insunso	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	II	1,00000000	28,01	28,01
Insunso	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	II	1,00000000	0,60	0,60
Insunso	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,23	4,23
Insunso	00037373 SINAPI	SERVIÇO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	II	1,00000000	0,08	0,08
Insunso	00043488 SINAPI	FPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,89	0,89
			MO sem LS	LS	0,00	MO com LS	28,46
			Valor do BDI			Valor com BDI	46,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170415 SEDOP	Mureta de molição em alv e laje em conc. (e 2,20x1 0,50 h 2,0m)	0	m	1,00000000	4,257,79	4,257,79
Composição Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck 20MPa c/ forma mal. branca (incl. lançamento e densificação)	0	m³	0,07000000	4,234,74	296,43
Composição Auxiliar	110343 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m³	13,00000000	16,91	219,83
Composição Auxiliar	080151 SEDOP	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios	0	m²	1,20000000	165,21	198,25
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com servo	0	m³	0,90000000	1,088,54	979,68
Composição Auxiliar	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plást.	0	m²	13,00000000	50,80	660,40
Composição Auxiliar	040283 SEDOP	Baldrame em concreto simples com servo inclusive forma madeira branca	0	m³	0,30000000	1,995,84	598,75
Composição Auxiliar	130113 SEDOP	Cimentado liso e 2cm traço 1:3	0	m²	1,40000000	49,29	69,00

Composição Auxiliar	150654 SEDOP	Laixa acrílica exterior (torna deambo)	0	m ²	13,00000000	12,18	158,34
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	0	m ³	0,90000000	99,56	89,60
Composição Auxiliar	130507 SEDOP	Camada impermeabilizadora c=10cm c/ solo	0	m ²	1,40000000	87,91	123,07
Composição Auxiliar	060045 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a síngelo	0	m ²	6,00000000	160,74	964,44

MU sem LS → 1.575,54 LS → 0,00 MU com LS → 1.575,54
 Valor do BDI → 1.289,90 Valor com BDI → 5.647,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	29,28	29,28
Composição Auxiliar	295389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA/ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	0	h	1,00000000	0,17	0,17
Insumo	M0376660 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	1,00000000	20,46	20,46
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	5,24	5,24
Insumo	EC434640 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA DO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,00	1,00
Insumo	EC434880 SEDOP	FPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,89	0,89

MU sem LS → 20,63 LS → 0,00 MU com LS → 20,63
 Valor do BDI → 8,66 Valor com BDI → 37,94

[Assinatura]



Produtora de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023 SEDOP	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	b	1,0000000	30,75	30,75
Composição	295371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PIEDREIRO	0	b	1,0000000	0,45	0,45
Auxiliar		(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA PIEDREIRO					
Insunso	M0475000 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS	Mão de Obra	b	1,0000000	20,46	20,46
Insunso	EC373700 SEDOP	COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	5,24	5,24
Insunso	EC434800 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	b	1,0000000	1,31	1,31
Insunso	EC373730 SEDOP	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	0,08	0,08
Insunso	EC434650 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	b	1,0000000	0,78	0,78
Insunso		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO -					
Insunso		HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insunso	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS	Material	b	1,0000000	1,00	1,00
Insunso	EC373720 SEDOP	COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	1,43	1,43
Insunso		EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)					
				MC com LS =>	20,91	LS =>	20,91
				Valor do BDI =>	9,10	Valor (com BDI) =>	39,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	b	1,0000000	32,42	32,42
Composição	295372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR	0	b	1,0000000	0,31	0,31
Auxiliar		(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
Insunso	EC434900 SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	Material	b	1,0000000	1,85	1,85
Insunso	EC373730 SEDOP	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	1,43	1,43
Insunso		EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)					
Insunso	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS	Material	b	1,0000000	5,24	5,24
Insunso	EC373740 SEDOP	COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	0,08	0,08
Insunso		SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)					
Insunso	M0478300 SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	b	1,0000000	20,46	20,46
Insunso	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS	Material	b	1,0000000	1,00	1,00
Insunso		COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)					
Insunso	EC434660 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA	Material	b	1,0000000	2,05	2,05
Insunso		(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					

Insunso Material e Obra
Insunso - BDI
Insunso - BDI
Insunso - BDI
Insunso - BDI

[Handwritten signature]



MO sem LS →

20,77 LS →

0,00 MO com LS →

20,77

Valor do BDI →

9,59

Valor com BDI →

42,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170624 SLDOP	Poste coner 600-DN, h=11m (incl base e var. ciclôpico)	0	m	1,0000000	2.669,04	2.669,04
Composição	040025 SLDOP	Fundação corrida com seção	0	m³	0,1250000	1.088,54	136,06
Auxiliar							
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	24,87	49,74
Auxiliar							
Composição	280023 SLDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	30,75	61,50
Auxiliar							
Composição	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	0,1600000	100,92	16,14
Auxiliar							
Composição	030010 SLDOP	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	0	m²	0,1250000	99,56	12,44
Auxiliar							
Insunio	E00112 SEDOP	Poste em concreto 600 DN, h = 11m (circular)	Material	m	1,0000000	2.055,66	2.055,66
Insunio	M00007 SEDOP	Cambucha e munck	Equipamento	h	1,0000000	337,50	337,50
			MO sem LS →	116,69			116,69
			Valor do BDI →	790,03			3.459,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110763 SLDOP	Reboco com argamassa 1:6-Adit. Plast.	0	m²	1,0000000	50,80	50,80
Composição	110764 SLDOP	Argamassa de cimentação e adit. plast. 1:6	0	m³	0,0300000	575,75	17,27
Auxiliar							
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	24,87	12,93
Auxiliar							
Composição	280023 SLDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6700000	30,75	20,60
Auxiliar							
			MO sem LS →	24,72			24,72
			Valor do BDI →	15,03			65,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	1,0000000	100,92	100,92



Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENIU COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7200000	24,89	17,92
Insunso	D00453 SEDOP	Caixa Cokstone	Material	m ²	1,0000000	83,00	83,00
			MO sem LS	LS	0,00	MO com LS	10,90
			Valor do BDI		29,87	Valor com BDI	130,79

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026 SEDOP	SERVENIU COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	24,89	24,89
Composição Auxiliar	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,33	0,33
Insunso	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,61	0,61
Insunso	M0611100 SEDOP	SERVENIU	Mão de Obra	h	1,0000000	14,81	14,81
Insunso	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08
Insunso	EC373730 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43
Insunso	EC373740 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00
Insunso	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,24	5,24
Insunso	EC434910 SEDOP	FPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,39	1,39
			MO sem LS	LS	0,00	MO com LS	15,14
			Valor do BDI	7,36		Valor com BDI	32,25

Total sem BDI
 Total de BDI
 Total Geral

3.727,674,55
 1.103,100,93
 4.830,775,48



VALOR ORÇADO EM QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.

[Handwritten signature]

Talles Lemos Cardoso
Talles Lemos Cardoso
CPF: 060863615377
Engenheiro Eletricista
CREA: 1122055412



[Handwritten signature]



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
BANCOS: SINAPI- MARÇO/2025, ORSE-FEV/2025, SEDOP-FEV/2025, AGESU-JAN/2025, IOPES-JANEIRO/2025, COM DESONERAÇÃO.

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA: 90,08%
MENSALISTA: 52,02%

BDI: 29,00%

Curva ABC de Serviço									
Código Banco	Descrição	Tipo	Unit	Quant.	Valor Unit.	Total	Preço (%)	Preço Acumulado (%)	
592X SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 199 CV - CHIP DIESEL, AF_09_2014	CHIP	CHIP	1.300,0	379,83	683.694,00	14,15	14,15	
0004224B SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	MATERIAL	UN	600,0	644,13	386.478,00	8,00	22,15	
00042247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	MATERIAL	UN	600,0	554,53	332.718,00	6,89	29,04	
00065045 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 300 A 300 DAN, TIPO C-14	MATERIAL	UN	140,0	1.855,08	259.711,20	5,38	34,42	
6887 ORSE	Braco para luminária padrão Energia 3/4" x 3,00 m	MATERIAL	m	600,0	405,31	243.186,00	5,03	39,45	
92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 160 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHIP DIESEL, AF_11/2015	CHIP	CHIP	1.800,0	130,13	234.234,00	4,85	44,30	
170677 SEDOP	Substituição aérea c/ transformador 45 KVA (incl. poste, acessórios e cabos) - 0 de medição		m	4,0	53.378,83	213.515,32	4,42	48,72	
92144 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101 104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS PARA OPERAÇÃO, AF_11/2015	CHIP	CH	3.000,0	53,22	191.392,00	3,97	52,69	
151714 IOPES	Substituição est. aérea trifás. 150KVA, completa, c. quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip. poste e acessórios, cmf. NOR-FIC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH e areia traço 1:0,5:6		md	2,0	95.681,25	191.362,50	3,96	56,65	
00041203 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLA T, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 300 DAN, TIPO B	MATERIAL	UN	100,0	1.521,00	152.100,00	3,35	60,00	
7646 ORSE	Poste de aço galvanizado com fio continuo reto, diâmetro superior de 76mm, Postes Tubulares de Ferro diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação da Campost Galvanizado ref. Serie 3009/1807-CH, classe 100 da Campost ou similar		m	25,0	6.073,41	151.835,25	3,14	63,14	





88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	4.320,0	35,01	151.243,20	3,13	66,07
230100014	AGF/SUL - ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	960,0	154,74	148.550,40	3,08	60,14
170693 SEDOP	Substituição aérea e transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine 0 de medição)		2,0	71.397,23	142.794,42	2,96	72,10
00009144 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 200 A 500 DAN, TIPO C-14	Material	120,0	1.156,02	138.830,40	2,87	74,97
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	4.320,0	29,54	127.612,80	2,64	77,62

AUTUAÇÃO
 Nº 17
 27

[Handwritten signature]

89252 SINAPI	ACILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	4.200,0	27,99	120.916,80	2,50	80,12
90776 SINAPI	ENCARGO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	2.400,0	36,84	88.416,00	1,83	81,95
13285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bevolt, marca LLum - ou similar	Material	2.000,0	41,01	82.020,00	1,70	80,63
00030390 SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	Material	2.400,0	33,78	81.072,00	1,68	85,33
2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade: até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	1.600,0	71,68	71.680,00	1,48	86,81
6886 ORSE	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, (cf. FRS0202148R1 - da Philips, inclusive acessor e lâmpada	Material	200,0	356,80	71.372,00	1,48	88,29
95727 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO SOLDADVEL, PVC, DN 25 MM (3.4") APARTITE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_30/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	2.500,0	27,26	68.150,00	1,41	89,70
9193 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	2.500,0	22,95	57.375,00	1,19	90,89
00038477 SINAPI	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE: *120* KG	Material	33,0	1.646,19	54.324,27	1,12	92,01
00065033 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, TENSÃO DE 9.000 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B O U D	Material	50,0	1.039,06	51.953,00	1,08	93,09
10891 ORSE	Habitina para contactor 3 RT 1035-36	Material	144,0	280,54	40.397,76	0,84	91,92
101560 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE DISTRIBUICÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	2.500,0	15,15	37.875,00	0,78	94,71
10636 ORSE	Relé fotoelétrico intercambiável - individual - tensão secundária 195-305V -N1	Material	1.800,0	20,43	36.774,00	0,76	95,47
7115 ORSE	Braco para luminária pedrinha energica 1 1/4" x 1,50 m	Material	400,0	74,37	29.728,00	0,62	96,08
1681 ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 300mm	Material	1.000,0	24,40	24.400,00	0,51	96,39
11379 ORSE	Conector em laudo tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	Material	600,0	36,22	21.732,00	0,45	97,04
0006582 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM²	Material	1.800,0	7,93	14.310,00	0,30	97,33
8328 ORSE	Chave de partida direta p. 1,0kV 380V-660Hz	Material	30,0	413,98	12.419,40	0,26	97,59
1342 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16 - 16mm2	Conversão Info/Orç	1.200,0	10,34	12.408,00	0,26	97,80

[Assinatura]

00039899 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	36,0	328,56	11.828,16	0,24	98,09
00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	240,0	45,95	11.028,00	0,23	98,32
10516 ORSE	Kit basico de IPI - Parafusos, Bata de Couro, Capotele, Luva Knitp, Óculos, Mascara Filtro Paped, Filtro Solair FPS 30 (Uso Mensal)	Material	un	40,0	368,51	10.740,40	0,22	98,54
1683 ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm	Material	un	400,0	23,33	10.212,00	0,21	98,75
3804 ORSE	Cabo de cobre PP Coroplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v	Material	m	1.200,0	7,64	9.168,00	0,19	98,94
00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA, ANTICLIAMA, USO A/F 750 V, EM ROLO Material DE 19 MM X 20 M	Material	UN	600,0	14,52	8.712,00	0,18	99,12
00039898 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	60,0	138,52	8.311,20	0,17	99,30
1680 ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	Material	un	500,0	16,00	8.000,00	0,17	99,46
2622 ORSE	Bese fixa para rele foto elétrico	Material	un	720,0	9,65	6.948,00	0,14	99,61
00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 400/5, ISOLACAO EM PVC A, ANTICLIAMA DW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²	Material	M	1.800,0	3,33	5.994,00	0,12	99,73
3803 ORSE	Cabo de cobre PP Coroplast 2 x 1,5 mm ² , 450/750v	Material	m	1.200,0	4,92	5.904,00	0,12	99,85
00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 400/5, ISOLACAO EM PVC A, ANTICLIAMA DW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM ²	Material	M	1.800,0	2,09	3.762,00	0,08	99,93
8028 ORSE	Segredo ou bocal de louça (pocoelom) E27 de tempo, ref MT-2233, marca Inauribus ou similar	Material	un	300,0	6,35	2.505,00	0,05	99,98
8090 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06_2022	INIB - INSTALACOES HIDROS SANTIARIAS	UN	100,0	6,76	876,00	0,02	100,00
Total sem BDI								3.727.674,55
Total do BDI								1.103.100,93
Total Geral								4.830.775,48

Talles Erno Cordeiro
Talles Erno Cordeiro
CPF 06063615377
Engenheiro Eletricista
CREA: 1122055412



Talles Erno Cordeiro





Comunicado em Nome do Consumidor

Edilson Gomes Gonçalves
Talles Lemos Cardoso
CPF 04063615377
Engenheiro Eletricista
CREA: 1122055412

SEMOPU
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

(M) Despacho Finalizado
(E) Emissão
(I) Impedido

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOPU
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - PE
Telefone: (51) 3333-1111


ROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.
BANCOS: SINAPI- MARÇO/2025, ORSE-FEV/2025, SEDOP-FEV/2025, AGESUL-JAN/2025, IOPES-JANEIRO/2025, COM DESONERAÇÃO.
MARANHÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%





D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		90,08%	92,02%	112,73%	70,10%



Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Talles Lemos Cardoso
 Talles Lemos Cardoso
 CPF 06063615377
 Engenheiro Eletricista
 CREA: 1122055412





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESTINO DE VIDA: FUTURO DE PREFERÊNCIA



MEMORIAL DESCRITIVO

SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
2025

1. OBJETIVO

Este projeto tem como finalidade MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, garantindo segurança aos pedestres e motoristas, além de valorizar o ambiente urbano com tecnologia eficiente e sustentável.

2. LOCALIZAÇÃO

O projeto será implementado em avenidas, ruas comerciais, áreas de grande circulação e povoados na cidade de Santo Antônio dos Lopes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Luminárias: LED de alta eficiência energética e longa durabilidade.
- Potência: 138 a 239 W.
- Postes: Metálicos ou de concreto, com altura entre 9 m e 11 m.
- Braços de luminária: Modelos de design moderno com alcance variando de 1,5 a 3 m.
- Fiação elétrica: Subterrânea para maior segurança e estética urbana.
- Quadro de comando: Sistema inteligente com sensores de luminosidade e programação automática.
- Normas técnicas: Cumprimento das diretrizes da ABNT NBR 5101 e regulamentações municipais.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Diagnóstico das necessidades e elaboração do projeto executivo.
- Instalação de postes e luminárias conforme planejamento urbano.
- Implementação do sistema elétrico e testes de funcionamento.
- Monitoramento da distribuição luminosa e ajustes finais.



5. SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE

O projeto prioriza a segurança da população e dos trabalhadores, com práticas rigorosas de engenharia e trabalho. Além disso, as luminárias LED reduzem significativamente o consumo de energia e a emissão de carbono.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para conclusão será de 360 dias, com possibilidade de ajustes conforme condições climáticas e demandas locais.

7. CUSTO DAS OBRAS E QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

R\$ 4.830.775,48 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

8. ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

Deverá conter os elementos necessários e suficientes para a execução da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A elaboração do projeto executivo será realizada por profissionais devidamente habilitados, contendo todos os detalhes construtivos, desenvolvido com base no projeto básico aprovado, que irá conter: plantas e projetos detalhados; especificações técnicas e planilhas orçamentárias.

Talles Lemos Cardoso
**RESPONSÁVEL TÉCNICO
TALLES LEMOS CARDOSO**
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 1122055412



82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30baed7
342e654e87ed7a326ceab3b6f6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA N° 006/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear INOAN SILVA DA FONSECA, portador de RG N° 0246268720039 SSP/MA e CPF N° 030.918.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30baed7
342e654e87ed7a326ceab3b6f6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA N° 007/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA FREITAS ABREU SILVA, portadora de RG N° 000000955492-0 SESP/MA e CPF N° 425.361.113-34, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30baed7
342e654e87ed7a326ceab3b6f6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA N° 008/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador de RG N° 038195752009-9 SSP/MA e CPF N° 604732603-01, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30baed7
342e654e87ed7a326ceab3b6f6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA N° 009/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.



PORTARIA Nº 043/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARÚJO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 07 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, para ocupar o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 07 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 046/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, para ocupar o cargo de COORDENADORA GERAL DA ÁREA DA SAÚDE do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 07 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ENGENHARIA do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 07 de Janeiro de 2025.





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21/05/2025

Luca Ribeiro 21/05/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

GABINETE DA PREFEITA

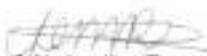


De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 21 de maio de 2025


Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL

Municipal nº 01 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA ABREU SALES, matrícula funcional nº 234-1, para exercer a função de FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA no âmbito do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Apoio ao Fiscal da Vigilância Sanitária, com a finalidade de colaborar com as ações de fiscalização, acompanhamento e controle sanitário, composta pelos seguintes membros:

- I- ANDERSON COSTA DIAS DA SILVA
- II- FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO
- III- RODRIGO RANGEL CARVALHO DA SILVA

Art. 3º. Compete ao Fiscal da Vigilância Sanitária e à Comissão de Apoio executar as atribuições previstas nas normas sanitárias vigentes, incluindo a inspeção, notificação, orientação e outras ações pertinentes à Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de maio de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **TALLES LEMOS CARDOSO**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE OBRAS E ENGENHARIA** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 22 de maio de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código Identificador:

B2ede0c8dfe670f7Ed9a360c8453b6226e833a1e3953be99f80d596545d30badd7342e654e87ed7a326ceab631dfeec7957a654de0da2bae9de9027a0cd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA
LOPES-MA 1727200011
0

Assinada em Santo Antônio dos Lopes-MA, em 22 de maio de 2025.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: **Apontamento de Dotação Orçamentária**

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo N° 1114/2025, contratação empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de Maio de 2025

Romilla de Sousa Silva

Romilla de Sousa Silva
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

JUSTIÇA E VERDADE. FUTURO DE MODERNIDADE



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes – MA

Objeto: Abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antonio dos Lopes – MA.

0701 Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

15 752 0331 2.044 Manut. da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros -PJ

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Santo Antonio dos Lopes – MA 27 de Maio de 2025.

**JORGE HENRIQUE
DE FIGUEIREDO
FERNANDES-2683
0129850**

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE DE FIGUEIREDO FERNANDES-26830129850
REQ: 0488, DN: CN=JORGE HENRIQUE DE FIGUEIREDO FERNANDES-26830129850, OU=Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes, O=PM de Santo Antonio dos Lopes, C=BR
Data: 2025.05.27 08:08:53-0300
Versão PDF: Reader Versão: 2025.1.8

**JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA N° 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025**



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antão dos Lopes-MA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de Maio de 2025

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA

XXXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

OBJETO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de acordo com edital e anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] [global]

MODO DE DISPUTA:

ABERTO e FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

XXXXXX



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
6. DA FASE DE JULGAMENTO	12
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
8. DOS RECURSOS	20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	22
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, por intermédio da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO - CCL**, doravante denominada COMISSÃO, designada pela Portaria nº ____ de ____ de ____ de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, **QUE FARÁ REALIZAR NO DIA ____ de ____ de 2025, ÀS ____ HORAS**, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, na forma de execução, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo menor preço, devidamente autorizada em despacho do Secretária Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, com Decreto municipal n. 004/2025, de 02 de janeiro de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de acordo com edital e anexos.

1.1. *A licitação será realizada em único item (preço global).*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte previstas no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.538, de 2015.

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.*

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.15.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *Valor total - global*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.1. Será exigido garantia de proposta de 1% do valor estimado da proposta apresentada pelo licitante no ato da sua respectiva apresentação que deverá constar no sistema em anexo, nos termos do Art. 58. § 1, em culminância ao § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/21.

4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.*

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

- caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do critério ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 100 (CEM REAIS)*.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



5.22.5. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.7 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9.3 a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.10.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 6.10.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.2. Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes das mesmas, os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA OU ORGÃO COMPETENTE desse profissional

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

7.3 Habilitação jurídica

7.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



7.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

7.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

7.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

7.4.7 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.4.8 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

7.4.9 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

7.4.10 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.4.11 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

7.4.12 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5 Qualificação Econômico-Financeira



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



7.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.5.2 9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

7.5.3 9.10.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

7.5.4 9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.5.6 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

7.5.7 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.5.8 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;

7.5.9 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.5.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.6 Qualificação Técnica

- 7.6.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do ENGENHEIRO indicado como responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA OU ORGÃO COMPETENTE), da localidade da sede da PROPONENTE.
- 7.6.2 Qualificação Técnico-Operacional - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA OU ORGÃO



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



COMPETENTE, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas serviços semelhantes/compatíveis ao objeto licitado.

- 7.6.3 Qualificação Técnico-Profissional - Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA OU ORGÃO COMPETENTE, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA OU ORGÃO COMPETENTE da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, com planilha de quantitativos expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos ao objeto licitado.
- 7.6.4 A licitante deverá comprovar que dispõe de profissional de nível superior legalmente habilitado com formação em Engenharia Elétrica, regularmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que será o responsável técnico pela execução dos serviços/obras objeto da licitação.
- 7.6.5 **Admissão Alternativa de Responsável Técnico**
- Excepcionalmente, será admitido engenheiro civil como responsável técnico pela execução do objeto, desde que comprove possuir atribuições técnicas específicas em engenharia elétrica, devidamente reconhecidas e registradas pelo CREA, nos seguintes termos:
- a) Apresentação de ART compatível com os serviços elétricos descritos no objeto da licitação;
 - b) Certidão de Registro e Quitação do CREA que explicita, de forma clara, as atribuições concedidas ao profissional, incluindo atividades relativas à engenharia elétrica;
 - c) Declaração firmada pelo profissional, sob as penas da lei, de que possui atribuição legal para atuar nos serviços ora licitados.
- 7.6.6 No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA OU ORGÃO COMPETENTE da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:
- 7.6.6.1 Entende-se para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: O empregado comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregados" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
 - 7.6.6.2 Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- 7.6.7 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 7.6.7.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

(secretariadecobrashabitacao@urb@gmail.com), de modo que seu agendamento não
conside como agendamento de outros licitantes.

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

7.5.7.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF desde que esse esteja atualizado.

7.8 Será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação

serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pelo órgão realizador do certame ou pelo SICAF, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e esteja atualizado.

7.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.13 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

7.15. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de créditos tributários, em local de prova, para fins de habilitação.

7.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.16 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (*Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º*):

7.17.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.15.1.

7.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (*art. 4º do Decreto nº 8.538/2015*).



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

7. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá expresso recorrente por outro recurso de habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

8.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

deixar de apresentar amostra; ou
deixar de apresentar amostra; ou



9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda no <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/licitacoes>.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1 ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



..... de de 20.....

Secretária municipal de obras, Habitação e Urbanismo

Secretario municipal



Prefeitura de
**SANTO ANTONIO
DOS LOPES**
ESTADO DE MARANHÃO - FORTALEZA DE PROGRESSO



MEMORIAL DESCRITIVO

SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
2025



1. OBJETIVO

Este projeto tem como finalidade **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**, garantindo segurança aos pedestres e motoristas, além de valorizar o ambiente urbano com tecnologia eficiente e sustentável.

2. LOCALIZAÇÃO

O projeto será implementado em avenidas, ruas comerciais, áreas de grande circulação e povoados na cidade de Santo Antônio dos Lopes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Luminárias: LED de alta eficiência energética e longa durabilidade.
- Potência: 138 a 239 W.
- Postes: Metálicos ou de concreto, com altura entre 9 m e 11 m.
- Braços de luminária: Modelos de design moderno com alcance variando de 1,5 a 3 m.
- Fiação elétrica: Subterrânea para maior segurança e estética urbana.
- Quadro de comando: Sistema inteligente com sensores de luminosidade e programação automática.
- Normas técnicas: Cumprimento das diretrizes da ABNT NBR 5101 e regulamentações municipais.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Diagnóstico das necessidades e elaboração do projeto executivo.
- Instalação de postes e luminárias conforme planejamento urbano.
- Implementação do sistema elétrico e testes de funcionamento.
- Monitoramento da distribuição luminosa e ajustes finais.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
CONSTRUINDO A CIDADANIA, FORTALECENDO O FUTURO DA PROSPERIDADE



5. SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE

O projeto prioriza a segurança da população e dos trabalhadores, com práticas rigorosas de engenharia e trabalho. Além disso, as luminárias LED reduzem significativamente o consumo de energia e a emissão de carbono.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para conclusão será de 360 dias, com possibilidade de ajustes conforme condições climáticas e demandas locais.

7. CUSTO DAS OBRAS E QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

R\$ 4.830.775,48 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

8. ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

Deverá conter os elementos necessários e suficientes para a execução da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A elaboração do projeto executivo será realizada por profissionais devidamente habilitados, contendo todos os detalhes construtivos, desenvolvido com base no projeto básico aprovado, que irá conter: plantas e projetos detalhados; especificações técnicas e planilhas orçamentárias.

Talles Lemos Cardoso
**RESPONSÁVEL TÉCNICO
TALLES LEMOS CARDOSO**
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 1122055412



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

Objeto: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

BANCOS: SINAPI- MARÇO/2025, ORSE-FEV/2025, SEDOP-FEV/2025, AGESUL-JAN/2025, IOPES-JANEIRO/2025, COM DESONERAÇÃO.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	636.739,20	13,18 %
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	1.109.520,00	22,97 %
3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	3.084.516,28	63,85 %

Total sem BDI R\$ 3.727.674,55

Total do BDI R\$ 1.103.100,93

Total Geral R\$ 4.830.775,48

VALOR ORÇADO EM QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.

Talles Lemos Cardoso
 Talles Lemos Cardoso
 CPF 06063615377
 Engenheiro Eletricista
 CREA: 1122055412





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
Objeto: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.
BANCOS: SINAPI- MARÇO/2025, ORSE-FEV/2025, SEDOP-FEV/2025, AGESUL-JAN/2025, IOPEJ-JANEIRO/2025, COM DESONERAÇÃO.

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA: 90,08%
MENSALISTA: 52,02%

BDI: 29,60%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1		636.739,20	636.739,20	13,18 %
1.1	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4320	21,60	27,99	120.916,80	2,50 %
1.2	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4320	27,02	35,01	151.243,20	3,13 %
1.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4320	22,80	29,54	127.612,80	2,64 %
1.4	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2400	28,43	36,84	88.416,00	1,83 %
1.5	230100014	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	119,40	154,74	148.550,40	3,08 %
2		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1		1.109.520,00	1.109.520,00	22,97 %
2.1	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1800	293,08	379,83	683.694,00	14,15 %
2.2	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CTIP	1800	100,41	130,13	234.234,00	4,85 %
2.3	92144	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	3600	41,07	53,22	191.592,00	3,97 %
3		FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1		3.084.516,28	3.084.516,28	63,85 %

[Handwritten signature]

3.1	2622	ORSE	Base fixa para relé foto elétrico	un	720	7,45	9,65	6.948,00	0,14 %
3.2	10801	ORSE	Bobina para contactor 3 RT 1035-36	un	144	216,47	280,54	40.397,76	0,84 %
3.3	7115	ORSE	Braço para luminária padrão energética 1 1/4" x 1,50 m	un	400	57,35	74,32	29.728,00	0,62 %
3.4	6887	ORSE	Braço para luminária padrão Energisa 3/4" x 3,00 m	un	600	312,74	405,31	243.186,00	5,03 %
3.5	8928	ORSE	Soquete ou boçal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	300	6,45	8,35	2.505,00	0,05 %
3.6	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHIAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1800	1,62	2,09	3.762,00	0,08 %
3.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHIAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1800	2,57	3,33	5.994,00	0,12 %
3.8	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHIAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1800	6,14	7,95	14.310,00	0,30 %
3.9	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	M	2500	11,69	15,15	37.875,00	0,78 %
3.10	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHIAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	2500	17,71	22,95	57.375,00	1,19 %
3.11	95727	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022	M	2500	21,04	27,26	68.150,00	1,41 %
3.12	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	100	6,76	8,76	876,00	0,02 %
3.13	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	1200	5,90	7,64	9.168,00	0,19 %
3.14	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	1200	3,80	4,92	5.904,00	0,12 %
3.15	3342	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm2	m	1200	7,98	10,34	12.408,00	0,26 %
3.16	2497	ORSE	Fscavacao manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1600	55,31	71,68	71.680,00	1,48 %

[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 120
 Cidade: Roraima

3.17	8328	ORSE	Chave de partida direta p/ 1,00cv 380V-60Hz.	un	30	319,43	413,98	12.419,40	0,26 %
3.18	11379	ORSE	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm ² (SPDA)	un	600	27,95	36,22	21.732,00	0,45 %
3.19	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	600	11,21	14,52	8.712,00	0,18 %
3.20	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	2000	31,65	41,01	82.020,00	1,70 %
3.21	00039390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	2400	26,07	33,78	81.072,00	1,68 %
3.22	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	600	427,88	554,53	332.718,00	6,89 %
3.23	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	600	497,02	644,13	386.478,00	8,00 %
3.24	6886	ORSE	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	200	275,36	356,86	71.372,00	1,48 %
3.25	1681	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 300mm	un	1000	18,83	24,40	24.400,00	0,51 %
3.26	1683	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm	un	400	19,70	25,53	10.212,00	0,21 %
3.27	1680	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	un	500	12,35	16,00	8.000,00	0,17 %
3.28	10636	ORSE	Relé fotoelétrico intercambiável - individual - tensão secundária 105-305V -NF	un	1800	15,77	20,43	36.774,00	0,76 %
3.29	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	240	35,46	45,95	11.028,00	0,23 %
3.30	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	60	106,89	138,52	8.311,20	0,17 %
3.31	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	36	253,52	328,56	11.828,16	0,24 %
3.32	00005033	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	50	801,75	1.039,06	51.953,00	1,08 %
3.33	000041203	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLTO T, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	100	1.173,66	1.521,06	152.106,00	3,15 %

[Assinatura]



3.34	00005044	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	120	892,69	1.156,92	138.830,40	2,87 %
3.35	00005045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	140	1.431,39	1.855,08	259.711,20	5,38 %
3.36	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Compost ref. Série 3009/BIG+CH, classe 100 da Compost ou similar	un	25	4.686,28	6.073,41	151.835,25	3,14 %
3.37	00038477	SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	25	1.270,21	1.646,19	41.154,75	0,85 %
3.38	00038477	SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	8	1.270,21	1.646,19	13.169,52	0,27 %
3.39	10516	ORSE	Kit básico de EPI - Fardamento, Bota de Couro, Capacete, Luva Raspa, Óculos, Máscara Filtro Papel, Filtro Solar FPS30 (Custo Mensal)	un	40	207,19	268,51	10.740,40	0,22 %
3.40	170677	SEDOP	Subestação aérea e/ transformador 45 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medições)	un	4	41.187,27	53.378,83	213.515,32	4,42 %
3.41	170693	SEDOP	Subestação aérea e/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	2	55.090,44	71.397,21	142.794,42	2,96 %
3.42	151714	IOJES	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. e arg. cimento, cal hidrat. CHI e areia traço 1:0,5:6	unel	2	73.828,13	95.681,25	191.362,50	3,96 %

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

3.727.674,55
 1.103.100,93
 4.830.775,48

[Assinatura]



VALOR ORÇADO EM QUATRO MILHÕES, OTOCENTOS E TRINTA, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS E QUARENTA E OTTO CENTAVOS.

Talles Lemos Cardoso
Talles Lemos Cardoso
CPF 06063615377
Engenheiro Eletricista
CREA: 1122055412



AUTUAÇÃO
Nº PROC
PL 122
2013





PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.
RANCOS: SINAPL- MARÇO/2025, ORSE-FEV/2025, SEDOP-FEV/2025, AGESUL-JAN/2025, IOPE-
JANEIRO/2025, COM DESONERAÇÃO.

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA: 90,88%
MENSALISTA: 52,02%

IDI: 29,60%

Composições Analíticas com Preço Unitário							Composições Principais			
Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	21,60	21,60	H	1,0000000	21,60	21,60
Insuno	95521 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	H	1,0000000	0,15	0,15	H	1,0000000	0,15	0,15
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,08	0,08	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	000906121 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HORISTA)	H	1,0000000	13,11	13,11	H	1,0000000	13,11	13,11
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	4,23	4,23	H	1,0000000	4,23	4,23
Insuno	00047467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,61	0,61	H	1,0000000	0,61	0,61
Insuno	00047491 SINAPI	IFI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,39	1,39	H	1,0000000	1,39	1,39
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43	1,43	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,60	0,60	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem I.S.	13,26	13,26	13,26	IS	0,00	MO com I.S.	13,26
			Valor do IDH =>	0,39	0,39	0,39	Valor com IDH =>			

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,02	27,02
Insuno	95533 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	H	1,0000000	0,66	0,66
Insuno	00092436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	17,90	17,90
Insuno	00047460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,86	0,86

[Handwritten signature]



Insuano	Código Banco	Descrição	Valor	Quant.	Valor Unit.	Total
Insuano	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,08	1,00000000	0,08	0,08
Insuano	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,43	1,00000000	1,43	1,43
Insuano	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	4,23	1,00000000	4,23	4,23
Insuano	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,60	1,00000000	0,60	0,60
Insuano	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,26	1,00000000	1,26	1,26
		MO sem LS	18,56	LS	0,00 MO com LS	18,56
		Valor do BDI	7,99		Valor com BDI	35,01

Insuano	Código Banco	Descrição	Valor	Quant.	Valor Unit.	Total
Insuano	00037373 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,80	1,00000000	22,80	22,80
Insuano	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,51	1,00000000	0,51	0,51
Insuano	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,43	1,00000000	1,43	1,43
Insuano	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	4,23	1,00000000	4,23	4,23
Insuano	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,26	1,00000000	1,26	1,26
Insuano	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,86	1,00000000	0,86	0,86
Insuano	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,08	1,00000000	0,08	0,08
Insuano	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,60	1,00000000	0,60	0,60
Insuano	00006247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	13,83	1,00000000	13,83	13,83
		MO sem LS	14,34	LS	0,00 MO com LS	14,34
		Valor do BDI	6,74		Valor com BDI	29,54

I.4


Insuano	Código Banco	Descrição	Valor	Quant.	Valor Unit.	Total
Insuano	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,08	1,00000000	0,08	0,08
Insuano	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,43	1,00000000	1,43	1,43
Insuano	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	4,23	1,00000000	4,23	4,23
Insuano	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,60	1,00000000	0,60	0,60
Insuano	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,26	1,00000000	1,26	1,26
Insuano	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,86	1,00000000	0,86	0,86
Insuano	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,08	1,00000000	0,08	0,08
Insuano	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,60	1,00000000	0,60	0,60
Insuano	00006247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	13,83	1,00000000	13,83	13,83
		MO sem LS	14,34	LS	0,00 MO com LS	14,34
		Valor do BDI	6,74		Valor com BDI	29,54



Secretaria de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO - SEMOBU



Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	11	1,00000000	28,43	28,43	
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	11	1,00000000	0,53	0,53	
Auxiliar	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	11	1,00000000	0,08	0,08	
Insuato	00043467 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	11	1,00000000	1,28	1,28	
Insuato	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	11	1,00000000	1,43	1,43	
Insuato	00040083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de obra	11	1,00000000	25,03	25,03	
Insuato	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	11	1,00000000	0,08	0,08	
		MO sem LS =>		25,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,56
		Valor do BDI =>		8,41			Valor com BDI =>	36,84

LS	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2301000143 AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRACAO LOCAL	11	1,00000000	119,40	119,40	
Insuato	1885 AGESUL	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SINAPI - 00037372	Material	11	1,00000000	1,43	1,43	
Insuato	4066 AGESUL	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (SINAPI 95401)	Material	11	1,00000000	1,70	1,70	
Insuato	4065 AGESUL	ENGENHEIRO ELETRICISTA (SINAPI 00602707)	Material	11	1,00000000	115,41	115,41	
Insuato	1888 AGESUL	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) - SINAPI - 00043486	Material	11	1,00000000	0,77	0,77	
Insuato	1886 AGESUL	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SINAPI - 00037373	Material	11	1,00000000	0,08	0,08	
Insuato	1887 AGESUL	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) - SINAPI - 00043462	Material	11	1,00000000	0,01	0,01	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		35,34			Valor com BDI =>	154,74

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação - SEMOBU
Rua Maria Dantas, nº 212 - Fátima, São Vicente
Santa Catarina, São Lopes, F. L.P. - 88.140-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 125
Responsável



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1 Composição Auxiliar	5924 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO: CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO. AF_062014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	293,08	293,08
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO: CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08 2013	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	165,45	165,45
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO: CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,55	28,55
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,70	35,70
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO: CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,58	48,58
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO: CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JURIS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,55	10,55
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO: CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2013	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,25	4,25
			MO sem LS	ES	0,01 MO com LS	29,46	29,46
			Valor de BDI		Valor com BDI	86,75	379,83
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



AUTUAÇÃO
Nº PROC
11 126
13/08/2013

Total

Und

Quant.

Valor Unit

Total



INSERIDO 00001020 SINAPI CARRO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2

MO sem LS => 0,05 LS => 0,00 MO com LS => 0,05
Valor do BDI => 3,46 Valor com BDI => 15,15

Composição	Código Baseo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.10	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLAÇÃO 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,71	17,71
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	27,02	2,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	22,80	1,73
Resumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	11,18	13,90
Insu	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	LIN	0,0000000	4,23	0,03
			MO sem LS =>	LS =>	0,010 MO com LS =>		1,49
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		22,95

Composição	Código Baseo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.11	95727 SINAPI	ELETROTUBO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,0000000	21,04	21,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	22,80	2,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	27,02	3,29
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA, PVC ESGOTO, PVC AGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRIGACADIERA METALICA RIGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INTE - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	M	1,0000000	11,23	11,23

[Handwritten signature]



Insuamo 00002678 SINAPI

ELETROUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM Material

M 1,0515000 3,46

MO sem LS -- 8,52 LS -- 0,00 MO com LS -- 8,52

3,64

Valor com BDI -- 27,26

Composição	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.12	89490 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INIB - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,76	6,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU HOMEMEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SUJI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	26,00	1,83
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU HOMEMEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SUJI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	21,85	1,54
Insuamo	00020083 SINAPI	SOLUCÃO PREPARADORA - LIMPAIDORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0000000	64,51	0,51
Insuamo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 9500* GR	Material	UN	0,0071000	56,93	0,40
Insuamo	00038383 SINAPI	LEXA D'ÁGUA EM FOLHAS, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,60	0,02
Insuamo	00001927 SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARRUM, PARA ÁGUA FRIA FREDIA	Material	UN	1,0000000	2,46	2,46
		MO sem LS -- 2,27 LS -- 0,00 MO com LS -- 2,27					2,27
		Valor do BDI -- 2,00				Valor com BDI --	8,76

Composição	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.15	3342 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16 - 16mm2	Conversão InfoWCO04	m	1,0000000	7,98	7,98
Item Insuamo	4621 ORSE	Cabo de alumínio 0,61lx multiplexado 2x1x16 - 16mm2	Material	m	1,0000000	7,98	7,98
Item Insuamo	4621 ORSE	Cabo de alumínio 0,61lx multiplexado 2x1x16 - 16mm2	Material	m	1,0000000	7,98	7,98
		MO sem LS -- 0,00 LS -- 0,00 MO com LS -- 0,00					0,00
		Valor do BDI -- 2,36				Valor com BDI --	10,34

Composição	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.16							

Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Urbanismo - SEMOPHU
 Rua Manoel de Aguiar, 100 - Jardim Santa Rosa, 100 - Santo Antônio dos Lopes - PE 55040-000

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 1129
 Valor Disponível

Unid Quant Valor Unit Total

Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbanas	m²	3,0000000	33,31	53,31
Item	Código Banco ORSE	Descrição	Tipo	Unit	Quant.	Valor Unit	Total
Inscricao	00006111 SE	Servente de obras (horista)	Mão-de-Obra	h	3,0000000	14,58	43,75
Composição							
NAPI							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,80	11,40
Item	Código Banco ORSE	Descrição	Tipo	Unit	Quant.	Valor Unit	Total
Inscricao	00006111 SE	Servente de obras (horista)	Mão-de-Obra	h	3,0000000	14,58	43,75
Detalhamento de Cálculo ORSE							
NAPI							
Inscricao	4729 ORSE	Marron 1 kg com cabos	Material	un	0,0003000	37,80	0,01
Inscricao	4728 ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0005000	18,58	0,01
Inscricao	00002711 SE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, peso com canteira	Material	un	0,0006000	155,05	0,09
NAPI							
Inscricao	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	par	0,0024000	6,70	0,01
Inscricao	158 ORSE	Almooço (participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,27
Inscricao	10788 ORSE	Pa quadrado	Material	un	0,0006000	36,90	0,02
Inscricao	00012892 SE	Lixa raspas de cimento, canto curvo (pombo *7* cm)	Material	par	0,0009000	12,37	0,08
NAPI							
Inscricao	ORSE	Capicete de segurança aba frontal com suspenso de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015000	13,75	0,02
NAPI							
Inscricao	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,09
Inscricao	10596 ORSE	Protetor antirreflexo	Material	un	0,0115000	4,90	0,06
Inscricao	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acilbando	Material	par	0,0024000	60,00	0,15
NAPI							
Inscricao	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ex	0,0012000	300,00	0,36
Inscricao	2378 ORSE	Vala transporte	Material	un	0,2823000	4,50	1,27
Inscricao	941 ORSE	Fundamentos com mangas curta	Material	un	0,0045000	193,44	0,87
Inscricao	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0066000	17,87	0,01
NAPI							
Inscricao	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,60
Inscricao	10367 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0175000	12,54	0,06
Inscricao	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	190,00	0,13

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI 130
 Secretária Municipal de Obras, Engenharia e Urbanismo

[Assinatura]



MO sem LS => 43,75 LS => 0,00 MO com LS => 43,75

Valor do BDI = 16,37 Valor com BDI = 71,08

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.36 Composição	7646 ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 70mm, postes tubulares de ferro, alâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Compost Galvanizado ref. Série 3009 BAC11CH, classe 100 da Compost ou similar	Postes Tubulares de Ferro	un	1,0000000	4.686,28	4.686,28
Item	Código Banco	Descrição	Tipo <td>Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td></td>	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,67	7,34
Composição	2497 ORSE	Excavação manual de vala de cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Excavação Manual em Área Urbana	m²	0,2300000	55,31	12,72
Item	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Composição	00006111 SI N.A.P	Concreto simples fabricado na obra, fck = 15,5 mpá (f16c2), sem lançamento concreto simples e adensamento	Concreto Simples	m³	0,2300000	515,64	118,99
Item	6828 ORSE	Poste de aço galvanizado cônico-cornino reto, diâmetro superior de 70mm, alâmetro da base 175mm, altura total 9m, Compost ref. Série 3009, classe 100 da Compost ou similar	Material	un	1,0000000	4.368,00	4.368,00
Item	2455 ORSE	Aluguel de caminhão granelado 3,0 x 4 m, braço = 1215 e 48- 143,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	104,51	104,51
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,80	7,60
Item	10904750 SI N.A.P	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Item	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0020000	18,80	0,01
Item	11347 ORSE	Serra marfite	Material	un	0,0020000	527,80	0,06
Item	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0771150	4,90	0,13
Item	10282 ORSE	Regua de alumínio e/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0024000	44,00	0,01
Item	00012895 SI N.A.P	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036420	13,75	0,05
Item	4174 ORSE	Desempenadeira de aço fixa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0010000	12,90	0,01
Item	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0023000	25,95	0,01
Item	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0023000	28,00	0,01

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOPHU
 Rua Manoel de Sá, nº 130, Bairro São Pedro,
 Santa Antônia dos Lopes / AP - 68.200-000



Insuamo	ORSE	Capa para chave em pvc com ferro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012140	17,87	0,02
Insuamo	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0109260	18,00	0,19
Insuamo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0091050	193,44	1,76
Insuamo	10492 ORSE	Cesta télica	Material	un	0,0273150	190,00	5,18
Insuamo	11264 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004000	13,52	0,00
Insuamo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5137870	4,50	2,31
Insuamo	11265 ORSE	Martelo de brocha com cabo	Material	un	0,0008000	18,75	0,01
Insuamo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004000	15,40	0,00
Insuamo	1651 ORSE	Óculos brancos proteção	Material	pr	0,0048560	6,70	0,03
Insuamo	10517 ORSE	Exames administrativos/lembranças (backstop)	Serviços	cj	0,0074280	500,00	0,72
Insuamo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048560	66,00	0,32
Insuamo	00012893 SI						
Insuamo	N-API						
Insuamo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6179260	3,00	3,08
Insuamo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0273150	12,51	0,34
Insuamo	ORSE	Lava roupa de covão, como curso (ponto 7* cm)	Material	par	0,0129610	12,37	0,17
Insuamo	00012892 SI						
Insuamo	N-API						
Insuamo	11245 ORSE	Desempenhador de madeira 12x22	Material	un	0,0014000	11,60	0,01
Insuamo	11246 ORSE	Escala metálica de bambu	Material	Un	0,0014000	10,22	0,01
Insuamo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6179260	14,00	6,65
Insuamo	ORSE	Serviço de obras (bolsa)	Mão de Obra	h	4,0700000	14,38	59,35
Insuamo	00006111 SI						
Insuamo	N-API						
Insuamo	4729 ORSE	Mareca 1 kg com cabo	Material	un	0,0004070	37,80	0,01
Insuamo	4728 ORSE	Talholeta chata 10°	Material	un	0,0012210	18,38	0,02
Insuamo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 95 a 65* l * 100* kg. pncal com câmara	Material	un	0,0008140	155,05	0,12
Insuamo	00002711 SI						
Insuamo	N-API						
Insuamo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008140	36,00	0,03
Insuamo	ORSE	Cimento Portland composto cp (s-32	Material	kg	58,0500000	0,76	44,57
Insuamo	00001379 SI						
Insuamo	N-API						
Insuamo	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedora, sem frete	Material	m³	0,1442100	138,48	19,97
Insuamo	00004718 SI						
Insuamo	N-API						



[Handwritten signature]



Item	Quantidade	Valor Unit	Total
Item 1	1,00000000	186,81	186,81
Item 2	2,00000000	18,01	36,02
Item 3	2,00000000	14,53	29,10
Item 4	9,00000000	27,04	243,36
Item 5	2,00000000	165,00	330,00
Item 6	2,00000000	40,42	80,84
Item 7	2,00000000	7,25	14,50
Item 8	2,00000000	337,50	675,00
Item 9	4,00000000	2,12	8,48
Item 10	2,00000000	538,47	1.076,94
Item 11	1,00000000	11,72	11,72
Item 12	4,00000000	31,20	124,80
Item 13	6,00000000	10,44	62,64
Item 14	1,00000000	421,96	421,96
Item 15	3,00000000	27,07	81,21
Item 16	1,00000000	14.073,95	14.073,95
Item 17	6,00000000	4,44	26,64
Item 18	6,00000000	39,38	236,28
Item 19	3,00000000	249,76	749,28
Item 20	25,00000000	17,83	445,75
Item 21	4,00000000	5,78	23,12
Item 22	1,00000000	454,93	454,93
Item 23	1,00000000	646,65	646,65
Item 24	3,00000000	78,77	236,31
Item 25	0,00 MO com I.S. =>	5.519,43	5.519,43
Valor do BDI -			12.191,46
Valor com BDI -			53.378,83

3.41 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	170695 SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e gabinete de medição)	0	m	1,00000000	55.090,44	55.090,44
Composição Auxiliar	170415 SEDOP	Marcas de medição em alv. e luze em conec. c/ 2,20x1 0,50 h - 2,0m	0	m	1,00000000	4.357,79	4.357,79
Composição Auxiliar	250005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	104,00000000	25,29	2.630,36

AUTUAÇÃO
Nº PROC
134
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

[Assinatura]

Composição	170624 SELDOP	Poste com ar 6004-DN, h=11m incl base com ar catapulta	0	un	1,0000000	2.669,04	2.669,04
Auxiliar	260014 SELDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	104,0000000	31,13	3.217,52
Insustento	E00183 SELDOP	Mão francesa plana galvanizada 726mm	Material	un	4,0000000	18,22	72,88
Insustento	E00377 SELDOP	Cabo de cobre 50,00 mm ² - 1 KV	Material	m	70,0000000	38,63	4.104,10
Insustento	E00201 SELDOP	Caixa p/ transformador de corrente	Material	un	1,0000000	1.566,36	1.566,36
Insustento	E00227 SELDOP	Cabo de cobre nr. 16mm ²	Material	m	25,0000000	17,83	445,75
Insustento	E00749 SELDOP	Cruzeta em concreto (90x115x2,40mm)	Material	un	2,0000000	165,00	330,00
Insustento	F00376 SELDOP	Supporte p/ transformador em poste de concreto-seção 250mm	Material	un	1,0000000	421,96	421,96
Insustento	F00324 SELDOP	Cruzeta para cabo universal p/ conexão c/ cabo de cobre	Material	un	4,0000000	31,70	124,80
Insustento	F00113 SELDOP	Grampo para cabo universal p/ conexão c/ cabo de cobre	Material	un	179,60	179,60	338,80
Insustento	F00181 SELDOP	Chave fusível de 100A, classe 15KV c/ suporte "L"	Material	un	2,0000000	12,26	24,52
Insustento	F00186 SELDOP	Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	Material	un	6,0000000	4,44	26,64
Insustento	L00271 SELDOP	Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm	Material	m	9,0000000	61,26	551,34
Insustento	L00178 SELDOP	Ukroschuta - ferro galvanizado 2 x 2"	Material	un	6,0000000	10,44	62,64
Insustento	F00075 SELDOP	Priso p/ isolador	Material	un	1,0000000	27.459,88	27.459,88
Insustento	F00182 SELDOP	Transformador de 75KV/A-VT13,2KV-BT230/127V	Material	un	14,0000000	0,97	13,58
Insustento	F00180 SELDOP	Armeia quadrada galv. de 18x38cm	Material	un	2,0000000	18,01	36,02
Insustento	L00184 SELDOP	Sala galvanizada para cruzeta	Material	un	4,0000000	5,78	23,12
Insustento	L00177 SELDOP	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	Material	un	6,0000000	39,38	236,28
Insustento	L00188 SELDOP	Isolador tipo pino - classe 15KV	Material	un	4,0000000	2,12	8,48
Insustento	E05047 SELDOP	Porco galv. quadrado de 24mm - resca M 16x2	Material	un	1,0000000	186,81	186,81
		Chave fusível para redes de distribuição, tensão de 15,0 kv, corrente nominal de 100 A, capacidade de interrupção simétrica de 7,0 KA, capacidade de interrupção assimétrica 10,00 KA					
Insustento	E00197 SELDOP	Cinta galv. circular de 260mm	Material	un	2,0000000	57,11	114,22
Insustento	E00128 SELDOP	Quadro p/ medição polifásica - padrão CELPA	Material	un	1,0000000	646,65	646,65
Insustento	M00007 SELDOP	Comutação c/ manípulo	Equipamento	h	5,0000000	337,50	1.687,50
Insustento	F00206 SELDOP	Supporte p/ transformador-aco inox 13mm (p. poste)	Material	un	2,0000000	538,47	1.076,94
Insustento	E00196 SELDOP	Elo fusível 5H	Material	un	3,0000000	3,74	11,22
Insustento	F00176 SELDOP	Alça dupla preformada p/ cabo de alumínio 2AWG	Material	un	3,0000000	27,07	81,21
Insustento	L00198 SELDOP	Cinta galv. circular de 270mm	Material	un	2,0000000	40,42	80,84
Insustento	E00558 SELDOP	Base de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	Material	un	3,0000000	78,77	236,31
Insustento	F00191 SELDOP	Conector tipo para-fusos fundido	Material	un	2,0000000	36,33	72,66
Insustento	E00192 SELDOP	Cabo de cobre nu 35mm ²	Material	m	3,0000000	28,69	86,07
Insustento	E00189 SELDOP	Conector n compressão bimetalico (p. para raios/chave fusível)	Material	un	6,0000000	62,63	375,78
Insustento	F00523 SELDOP	Curva 90° p/ elet FPC 3" (4E)	Material	un	1,0000000	110,16	110,16
Insustento	F00114 SELDOP	Para-raios de distribuição (polimero) c/ suporte "L"	Material	un	3,0000000	249,76	749,28
Insustento	F00327 SELDOP	Supporte p/ transformador em poste de concreto-seção 255mm	Material	un	1,0000000	454,93	454,93



AUTUAÇÃO
Nº PROC
11 135
13/08/2024

Resumo 000310 SEMOP Armazenamento de 2 circuitos
 Resumo 000311 SEMOP Hucha-armazenamento de 2 1/2" alumínio

Material 2,0000000 43,30 86,60
 Material 2,0000000 17,11 34,22
 MO sem LS 5.519,47 LS 0,00 MO com LS 5.519,47
 Valor do BDI 16.306,77 Valor com BDI 71.197,21

3.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	131714 ROPES	Substituição est. acima trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip. - poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CTH e acaca traço 1:0,5:6	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - NORTEC-01 - ESCELSA	unid	1,0000000	73.828,13	73.828,13

B Mão de Obra

	Código Banco	Descrição	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insuato	010111 ROPES	CARPENTERO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	7,1918750	24,10	173,32
Insuato	010121 ROPES	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	6,5944000	24,10	158,92
Insuato	010117 ROPES	ELETRICISTA (MONTADOR - SINTACONST) (LABOR)	40,0000000	42,08	1.682,40
Insuato	010130 ROPES	PEDEREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	31,0120000	24,10	747,28
Insuato	010101 ROPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRAÇO - SINDUSCON) (LABOR)	181,6202750	20,32	3.699,52
Insuato	010115 ROPES	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	141,4040000	24,10	3.407,83
Insuato	010140 ROPES	SERVENTE (AJUDANTE DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	55,2234500	17,88	989,18
Insuato	010140 ROPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	9,0100000	24,10	217,14

Adicional de Mão de obra (%) 0,0000
 Custo horário total de mão de obra 10922,09
 Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 10922,09
 (D) Produção de Equipe 1
 (E) Custo Unitário de Execução [(A) + (B) + (C)] / Unidade Preço Unitário 10922,09
 Custo Horário

Insuato	048512 ROPES	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 6" C - ROSCA HSPS. WITZEL (E) EQUIV ALINTL	10,0000000	UN	57,57	575,70
Insuato	045253 ROPES	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0,6 1KV - 300MM2 - 90º HEP	44,0000000	M	323,29	14.180,76
Insuato	022585 ROPES	BLOCO CERÂMICO 08 FUR05 09X19X19CM - PRAÇA VITÓRIA	423,0900000	UN	1,26	532,98
Insuato	041509 ROPES	CONJ CX MEDIDOR POT FASICO P-980-005 + CX DISJ P-940-003	1,0000000	UN	350,68	350,68
Insuato	023517 ROPES	ACO CA-50 DE 8,0MM	8,5445000	KG	7,43	63,48

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e
 Urbanismo - SEMOPHU
 Rua Manoel Pires, nº 148, Bairro São Vicente
 Santa Rita de Cássia, Mato Grosso do Sul - CEP: 78.610-000



[Handwritten signature]

Instaura	021009 ROPES	PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3" 8,0 X 8,0 CM	2,0925000	M	9,85	20,01
Instaura	040504 ROPES	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15KV - ROSCA 25MM	6,0000000	UN	62,07	372,42
Instaura	049095 ROPES	CABECOTE DE ALUMÍNIO FUNDIDO 6"	1,0000000	UN	71,84	71,84
Instaura	060406 ROPES	LINHA DE REDUÇÃO AÇO GALV 4X2 1/2"	2,0000000	UN	155,28	310,56
Instaura	049557 ROPES	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABALADA M16 X 150MM	8,0000000	UN	35,57	284,56
Instaura	049101 ROPES	CRUZETA DE MADEIRA P. POSTE 90 X 135 X 240MM	2,0000000	UN	457,03	914,06
Instaura	020519 ROPES	BRITA 3	0,0216000	m³	171,60	3,70
Instaura	049633 ROPES	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 X 3MM, C. FURO 18MM	18,0000000	UN	2,73	49,14
Instaura	049104 ROPES	PORCA QUADRADA DIAM. 16MM	1,0000000	UN	3,21	3,21
Instaura	048041 ROPES	PARA-RAIOS POLIMÉRICO 12KV - 10KA COM SUPORTE	3,0000000	UN	252,50	757,50
Instaura	025569 ROPES	TELHA CERÂMICA TIPO C/PA.E CANAL PLAN - NATURAL	1,3500000	m²	36,44	116,09
Instaura	026560 ROPES	PREGO - PREGO MEDIO DAS BITOLAS	0,0135000	KG	15,07	0,20
Instaura	037514 ROPES	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA - LINHA PREMIUM	2,5440000	L	24,02	61,10
Instaura	028067 ROPES	CABO AÇO GALV. SM 6X7-AF 6,4MM (1,47)	7,0000000	M	1,91	27,37
Instaura	028008 ROPES	DESMEJDANTE PARA FORMAS	1,7232500	L	17,49	30,13
Instaura	043040 ROPES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM² - CLASSE 2A	16,0000000	M	24,01	384,16
Instaura	020517 ROPES	BRITA 1	0,1574250	m³	171,60	27,01
Instaura	020988 ROPES	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2,5 CM	6,4820000	M	14,82	96,06
Instaura	048444 ROPES	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA GALVANIZADO A FOGO 16 X 100MM	1,0000000	UN	43,62	43,62
Instaura	020985 ROPES	SARRAFIO DE MADEIRA PINUS 10 X 2,5CM	4,3353250	M	5,94	25,75
Instaura	026569 ROPES	PREGO 18X27	0,9761250	KG	13,65	13,32
Instaura	021072 ROPES	CHAPA COMPENSADA RESINADA E-SP. 12MM	0,6675750	m²	36,31	24,23
Instaura	049094 ROPES	AFIMACAO SECUNDARIA 1 FIBRIBO C/HASTE 16X150MM	1,0000000	UN	32,74	32,74
Instaura	049897 ROPES	CUNTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADO 200MM	5,0000000	UN	56,71	283,55
Instaura	042047 ROPES	ELETRODUTO GALVANIZADO ZENCADEO 6"	7,0000000	M	777,12	5.439,84
Instaura	037519 ROPES	SILADOR ACRÍLICO	1,2720000	L	11,68	14,85
Instaura	048035 ROPES	HASTE TIPO COPPERWELD - 5,8 "X 2,4M - ALTA CAMADA	4,0000000	UN	141,93	567,80
Instaura	020518 ROPES	BRITA 2	0,3685000	m³	171,60	63,23
Instaura	049774 ROPES	PINO DE CRUZETA 19MM PISCALADOR DE DISTRIBUIÇÃO	6,0000000	UN	33,31	199,86
Instaura	020508 ROPES	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	341,0028500	KG	0,57	194,37
Instaura	041056 ROPES	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO 150KVA - 15KV - 220-127V	1,0000000	UN	27.516,70	27.516,70
Instaura	043038 ROPES	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM² - CLASSE 2A	15,0000000	M	16,26	243,90
Instaura	048525 ROPES	ARRUELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 6" - WETZEL-OU EQUIV ALLENTE	10,0000000	UN	27,24	272,40
Instaura	049096 ROPES	NIPLÉ PVC DUPL O 6"	4,0000000	UN	102,09	408,36
Instaura	027020 ROPES	ARAME GALVANIZADO N. 14 AWG	6,4000000	M	0,47	3,01

Materialização em Obras, o sistema é Urbanização - SEMOHU
Rua Maria D'Água, nº 140, Centro São Antonio, Santa Catarina, Brasil, CEP: 88100-000

[Assinatura]





Insuário	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
Insuário	638013 IOPES	LIXA PARA MADEIRA MASSA Nº 150	1,08	8,58	
Insuário	629505 IOPES	CAL HIDRATADO P. ARGAMASSA CH III	0,81	21,35	
Insuário	649514 IOPES	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	19,85	79,40	
Insuário	641579 IOPES	CABXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) 11,2,5 ATE 300KVA - 400,5A	1.289,70	1.289,70	
Insuário	648342 IOPES	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 90X80 MM P. 2 CABIOS - MARROM	17,01	17,01	
Insuário	627010 IOPES	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	12,38	0,69	
Insuário	640102 IOPES	POSTE CIRC. CONCRETO ALT. MONTE. 11M 300KG.PAD ESC.ELSA	1.613,32	1.613,32	
Insuário	643243 IOPES	FIO DE COBRE RECOZIDO Nº 6 P. AMARRAÇÃO	119,37	26,26	
Insuário	629503 IOPES	AREIA LAVADA MEDIA	140,00	154,80	
Insuário	644924 IOPES	DISJ. TERMOMAG TRIP CX. MOLDADA 250A 25KA 480 600VCA	452,37	452,37	
Insuário	638014 IOPES	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA	9,59	71,15	
Insuário	643041 IOPES	SUVINIL CORAL BQUIVALENTE	34,45	344,50	
Insuário	643041 IOPES	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A			
G			Unidade	Preço Unitário	Valor Total
Insuário	330103 IOPES	Bacalheta capacidade nominal de 100 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chip alumínio	chip	1,70	0,72
Insuário	150901 IOPES	Poste de concreto, com seção circular, com 11m de comprimento e carga nominal no topo, de 200 kg, inclusive escavação e exclusão e transporte	mód	2.274,87	2.274,87
Insuário	150902 IOPES	Cruzeta (conjunto com 2 cruzetas) de 200x90x135mm, sela para cruzeta, parafuso de cabeça alfinada diâm.10x150mm, arruela quadrada de 30mm, furo de 18mm, porca quadrada	qj	1.248,28	1.248,28
Insuário	330111 IOPES	Condição hidráulica, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,30 m, inclusive: cumedão topo pbr 16.000 kg, potência de 189 cv - chip alumínio	chip	275,20	819,60

MO sem LS	0,00	LS	10.922,09	MO com LS	10.922,09
Valor de BDI	21.853,12	Valor com BDI	95.681,25	Valor com BDI	95.681,25
MO sem LS		LS		MO com LS	
			Valor total de serviços		4343,47
					10.922,09

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 138
 Saldador Responsável

[Assinatura]

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	b	1,0000000	24,87	24,87
Composição Auxiliar	295312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	b	1,0000000	0,22	0,22
Insueto	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	b	1,0000000	1,43	1,43
Insueto	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	0,78	0,78
Insueto	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	b	1,0000000	0,08	0,08
Insueto	EC334890 SEDOP	EP - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	1,31	1,31
Insueto	MOE12700 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	b	1,0000000	14,81	14,81
Insueto	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	5,24	5,24
Insueto	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	1,00	1,00
		MO sem I.S		15,03	LS ->	0,00	MO com I.S ->
		Valor do BDI ->		7,36			Valor com BDI ->

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	280005 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	b	1,0000000	25,29	25,29
Composição Auxiliar	295313 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	b	1,0000000	0,18	0,18
Insueto	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	b	1,0000000	1,43	1,43
Insueto	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	5,24	5,24
Insueto	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	0,61	0,61
Insueto	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	b	1,0000000	0,08	0,08



J.F.

Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLTADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	MG042000 SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	h	1,0000000	15,36	15,36
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,36
			Valor do BDI =>	7,48	Valor com BDI =>		32,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	290006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	30,54	30,54	
Composição	295314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,24	0,24	
Auxiliar		ARMADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	20,46	20,46	
Insumo	MG037800 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLTADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	EC434800 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLTADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLTADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,24	5,24	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLTADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08	
			MO sem LS =>	20,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,70
			Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		30,57	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,85	21,85
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24

[Handwritten Signature]



Insumo	Código Banco	Descrição	Serviços	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00037373 SENAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	1,00000000	0,60	0,60
Insumo	00045485 SENAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	1,00000000	1,13	1,13
Insumo	00037372 SENAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SENAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00009248 SENAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	1,00000000	13,83	13,83
Insumo	00043461 SENAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	1,00000000	0,24	0,24
Insumo	00037370 SENAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,00000000	4,23	4,23
		MU sem LS		14,07	LS	14,07
		Valor do BDI		6,46	Valor com BDI	20,53

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	060045 SEDOP	Alcova de aço tipo de barra a simples	0	1,00000000	160,74	160,74
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	2,20000000	30,75	67,65
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	1,10000000	24,89	27,37
Auxiliar	110764 SEDOP	Argamassa de cimento areia e adq. plast. 1:6	0	0,03000000	575,75	17,27
Composição	080036 SEDOP	Fujolo de barra 14x19,00	Material	57,00000000	0,85	48,45
Auxiliar			MU sem LS	65,56	LS	65,56
Insumo			Valor do BDI	47,57	Valor com BDI	208,31

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	1,00000000	828,15	828,15
Composição	280023 SEDOP	OPERADOR DE BOMBEIRA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	0,31000000	29,28	9,07
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	6,00000000	74,89	149,34
Auxiliar	800005 SEDOP	Axeta	Material	1,22000000	120,00	146,40
Insumo						

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 191
 14/08/2018

[Assinatura]

Equipamento	h	0,31000000	2,72	0,84
Material	SC	9,50000000	55,00	522,50
MFO sem LS	LS	0,00	MFO com LS	97,23
Valor do BDI				245,13
Valor com BDI				1.073,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unit	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1-6	0	m³	1,00000000	575,75	575,75	
Composição	280072 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,31000000	29,28	9,07	
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,00000000	24,89	149,34	
Auxiliar	M00008 SEDOP	Betonem elétrica - 3200	Equipamento	h	0,31000000	2,72	0,84	
Insueto	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4,60000000	55,00	253,00	
Insueto	D00349 SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,22000000	19,90	18,20	
Insueto	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	1,21000000	120,00	145,20	
MFO sem LS				LS	0,00	MFO com LS	97,23	
Valor do BDI				170,42	Valor com BDI			746,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unit	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050038 SEDOP	Armação px concreto	0	kg	1,00000000	15,42	15,42	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,14000000	24,89	3,48	
Auxiliar	280000 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,08000000	30,54	2,44	
Auxiliar	D00425 SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	1,00000000	8,34	9,17	
Insueto	D00043 SEDOP	Arame reforçado No. 18	Material	kg	0,02500000	13,49	0,33	
MFO sem LS				LS	0,00	MFO com LS	3,76	
Valor do BDI				4,56	Valor com BDI			19,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unit	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040285 SEDOP	Buldrame em concreto simples com aço inoxidável fôrma máscara branca	0	m²	1,00000000	1.995,84	1.995,84
Composição	050259 SEDOP	Concreto c/ servo Fe ₂₅ 20 MPa (inc), lançamento e adensamento)	0	m³	1,00000000	990,54	990,54

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e OBRAS - SEMOMHU
 Rua Mar e Terra, 45199 - Bairro São Vicente
 Jacei - Curitiba - PR - CEP: 83.140-000

[Assinatura]



Distrito de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Município de Santo Antônio dos Lopes - Pernambuco

Composição
Análise

050036, SLDOP - Forma e medida branca (incl. desformal)



MO sem LS -> 572,67 LS -> 0,00 MO com LS -> 572,67
Valor do BDI => 590,76 Valor com BDI => 2.586,00

Composição
Insueto

Tipo
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E Equipamento
MO sem LS -> 0,00 LS -> 0,00 MO com LS -> 0,00
Valor do BDI => 3,81 Valor com BDI => 16,71

Código Banco
92133 SENAPI
0000159 SENAPI

Descrição
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2015
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E Equipamento	H	1,0000000	12,90	12,90
MO sem LS ->	UN	0,0000000	268,797,17	12,90
MO com LS ->	LS	0,00	0,00	0,00
Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	16,71

Composição
Insueto

Tipo
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E Equipamento
MO sem LS -> 0,00 LS -> 0,00 MO com LS -> 0,00
Valor do BDI => 0,47 Valor com BDI => 2,08

Código Banco
92135 SENAPI
0000159 SENAPI

Descrição
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_11/2015
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E Equipamento	H	1,0000000	1,61	1,61
MO sem LS ->	UN	0,0000000	268,797,17	1,61
MO com LS ->	LS	0,00	0,00	0,00
Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,08

Composição
Insueto

Tipo
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E Equipamento
MO sem LS -> 0,00 LS -> 0,00 MO com LS -> 0,00
Valor do BDI => 1,17 Valor com BDI => 5,14

Código Banco
92134 SENAPI
0000159 SENAPI

Descrição
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - J.UROS, AF_11/2015
CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4

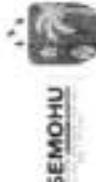
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E Equipamento	H	1,0000000	3,97	3,97
MO sem LS ->	UN	0,0000000	268,797,17	3,97
MO com LS ->	LS	0,00	0,00	0,00
Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5,14

Código Banco

Total

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Manoel de Sá, nº 2105, Bairro São Francisco, 54040-000, Recife - PE





PRÉFECTURA DO
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Composição	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E Equipamento	II	1,0000000	16,12	16,12
Insueto	0000159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	MO sem LS =>	LS =>	0,00	288.797,17	0,00
			Valor do BDI =>		4,77	Valor com BDI =>	20,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	36,87	36,87
Insueto	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL CUMBUSTIVEL CUMUM METROPOLITANO S-10 (D) S-500	Material	L	5,8000000	6,26	36,87
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,91	Valor com BDI =>	47,78	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	290015 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	30,39	30,39
Composição	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,31	0,31
Auxiliar	EC 373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08
Insueto	EX 434590 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLTADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,44	0,44
Insueto	MO 121400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	20,46	20,46
Insueto	EC 373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (ETADRO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,00	1,00
Insueto	EC 373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43
Insueto	EC 373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (ETADRO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,24	5,24
Insueto	EC 434830 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLTADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - BDI/0001
Rua Manoel de Sá, 441 - Bairro L. - CEP: 65000-000
Fone: (085) 3363-1111 - Fax: (085) 3363-1111

[Handwritten Signature]

AUTUAÇÃO
Nº PROC
1144
Sistema Responsável

MO sem LS → 20,77 LS → 0,00 MO com LS → 20,77
Valor do BDI → 8,99 Valor com BDI → 39,38

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0	h	1,0000000	0,22	0,22
Mão de Obra	h	0,0155000	14,81	0,23
MO com LS →	LS →	0,00 MO com LS →		0,22
Valor do BDI →		Valor com BDI →		0,28

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0	h	1,0000000	0,18	0,18
Mão de Obra	h	0,0121000	15,36	0,18
MO com LS →	LS →	0,00 MO com LS →		0,00
Valor do BDI →		Valor com BDI →		0,23

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0	h	1,0000000	0,24	0,24
Mão de Obra	h	0,0121000	20,46	0,24
MO sem LS →	LS →	0,00 MO com LS →		0,24
Valor do BDI →		Valor com BDI →		0,31

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	0,51	0,51
Mão de Obra	h	0,0373200	13,83	0,51
MO sem LS →	LS →	0,00 MO com LS →		0,51

[Handwritten signature]

ATUAÇÃO
Nº PROC
11 145

Valor do BDI --> 0,15

Valor com BDI --> 0,66

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Ítem 01	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	13,83	0,24
			MO sem LS -->	LS -->	0,00 MO com LS -->		0,24
			Valor do BDI -->	0,07	Valor com BDI -->		0,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95321 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Ítem 01	00006121 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	13,11	0,15
			MO sem LS -->	LS -->	0,00 MO com LS -->		0,15
			Valor do BDI -->	0,04	Valor com BDI -->		0,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	295329 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Ítem 01	MO121400 SUDOP	CARPINTERO	Mão de Obra	H	0,0155000	20,46	0,31
			MO sem LS -->	LS -->	0,00 MO com LS -->		0,31
			Valor do BDI -->	0,09	Valor com BDI -->		0,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Ítem 01	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	17,90	0,66
			MO sem LS -->	LS -->	0,00 MO com LS -->		0,66

[Handwritten Signature]

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 146
 01/2014

Valor do BDI => 0,19 Valor com BDI => 0,85

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	295332 SINDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	MO243609 SINDOP	ELETRICISTA	h	0,0392000	20,46	0,80
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,80
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,03

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANALOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANALOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	h	0,0179800	17,90	0,32
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,41

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARRREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	h	0,0212000	25,03	0,53
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,53
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,68

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	h	0,0050900	21,60	0,10
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,10

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 147

[Assinatura]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MÜNCK (ENCARGOS CUMPLEMENTARES) - HORISTA	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45
Insuano	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MÜNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	28,01	0,45
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,45
			Valor do BDI →			Valor com BDI →	0,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	295389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA/ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	D	h	1,0000000	0,17	0,17
Insuano	MO476000 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA - MISTURADOR	Mão de Obra	h	0,0087000	20,46	0,17
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,17
			Valor do BDI →			Valor com BDI →	0,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	295372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	D	h	1,0000000	0,45	0,45
Insuano	MO476000 SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0225000	20,46	0,45
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,45
			Valor do BDI →			Valor com BDI →	0,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	295372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	D	h	1,0000000	0,31	0,31
Insuano	MO476000 SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	0,0155000	20,46	0,31
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,31
			Valor do BDI →			Valor com BDI →	0,40

[Assinatura]

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 145
 [Assinatura]



SANTO ANTONIO DOS LOPES
Município do Piauí

Composição
Código Banco Descrição
295378 SEDOP CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA SERVENTE

Insumo	MCO	h	0,33	0,0223000	14,83	0,33	0,33
		LS ->		0,00 MCO com LS ->		0,33	0,33
			0,69		Valor com BDI ->		0,42

Composição
Código Banco Descrição
130507 SEDOP Concreto aspermatizado/azulado e-10cm e-10cm
280026 SEDOP SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Composição Auxiliar	Composição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
		m ³	1,0000000	87,91	87,91
		h	0,8000000	24,89	19,91
		h	0,4000000	30,75	12,30
		m ³	0,0700000	120,00	8,40
		m ³	0,1100000	230,00	25,30
		Sr	0,4000000	55,00	22,00
		LS ->	20,47	0,00 MCO com LS ->	20,47
			26,02	Valor com BDI ->	113,93

Composição
Código Banco Descrição
110143 SEDOP Chapisco de cimento e areia no traço 1:3
110248 SEDOP Argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Composição Auxiliar	Composição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
		m ²	1,0000000	16,91	16,91
		m ³	0,0070000	828,15	5,79
		h	0,2000000	24,89	4,97
		h	0,2000000	30,75	6,15
		MCO sem LS ->	7,88	0,00 MCO com LS ->	7,88
			5,00	Valor com BDI ->	21,91

Composição
Código Banco Descrição
130113 SEDOP Concreto liso e-2cm traço 1:3

Composição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	m ³	1,0000000	49,29	49,29

Serviço Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura - SEMOHI
Rua Manoel Dias, nº 142 - Bairro São Francisco
Bairro: Anilândia - CEP: 63.111-100

[Handwritten Signature]





Composição	280023 SEDOP	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3500000	30,75	10,76
Auxiliar							
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	24,89	24,89
Auxiliar							
Itens	30005 SEDOP	Areia	Material	m³	0,0220000	120,00	2,64
Itens	30003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	55,00	11,00
			MO sem LS ->	LS ->	0,00	MO com LS ->	22,45
			Valor do BDI ->			Valor com BDI ->	14,38
							63,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050729 SEDOP	Concreto armado fck= 20MPa @ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	4,234,74	4,234,74
Composição	050259 SEDOP	Concreto c. ativo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	990,54	990,54
Auxiliar							
Composição	050036 SEDOP	Forma c. madeira branca (incl. desformo)	0	m²	12,0000000	167,55	2,010,60
Auxiliar							
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,0000000	15,42	1,233,60
Auxiliar							
			MO sem LS ->	LS ->	0,00	MO com LS ->	1,244,63
			Valor do BDI ->			Valor com BDI ->	1,253,48
							5,488,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050259 SEDOP	Concreto c. ativo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	990,54	990,54
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10,5000000	24,89	261,34
Auxiliar							
Composição	280023 SEDOP	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,6500000	30,75	50,73
Auxiliar							
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1900000	29,28	11,41
Auxiliar							
Itens	30003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	55,00	369,60
Itens	30005 SEDOP	Areia	Material	m³	0,8500000	120,00	102,00
Itens	30007 SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	230,00	193,20
Itens	300013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de postera 45mm, motor elétrico m/b posicionado 2 es.	Equipamento	h	0,6500000	1,86	1,20
Itens	300008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,1900000	2,72	1,14



MO sem LS → 201,31 LS → 0,00 MO com LS → 201,31
 Valor do BDI → 293,19 Valor com BDI → 4 283,73

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item Insueto	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (f11/b2), sem lançamento de concreto simples e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	515,64	515,64
Item Insueto	Código Banco ORSE	Concreto perfilado composto cp ii-12	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Insueto	00001379/SI			kg	255,0000000	0,76	193,80
	NAPI						
Item Insueto	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdencia	b	6,0000000	3,80	22,80
	ORSE	Servente de obras (baixista)	Mão de Obra	b	6,0000000	14,58	87,50
	00006111/SI						
	NAPI						
Item Insueto	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82
	00004718/SI						
	NAPI						
Item Insueto	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78
	00004721/SI						
	NAPI						
Item Insueto	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52
	00000367/SI						
	NAPI						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item Insueto	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item Insueto	00001379/SI	Concreto perfilado composto cp ii-12	Material	kg	255,0000000	0,76	193,80
	NAPI						
Item Insueto	4729 ORSE	Margem 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	37,80	0,02
Item Insueto	4738 ORSE	Talhadete chata 10"	Material	un	0,0018000	18,58	0,03
Item Insueto	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65* l / *100* kg, peça com tampa	Material	un	0,0012000	155,05	0,18
	00002711/SI						
	NAPI						
Item Insueto	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pe	0,0046000	6,70	0,03
Item Insueto	158 ORSE	Almoco (Participação do empregado)	Material	un	0,6108000	14,00	8,55
Item Insueto	10788 ORSE	Pó quadrado	Material	un	0,0012000	26,90	0,04

Inscrição Municipal de São Carlos, Habilitação e Habilitação - 00007000
 Rua 19 de Maio, nº 130 - Centro - São Carlos - SP
 Fone: (47) 3333-1111 - (47) 3333-1111

[Assinatura]

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 151
 15/11/2011





Insuano	ORSE	Material	Material	par	0,0138000	12,37	0,17
Insuano	00012893 SI NAPI	Linha raspa de couro, coto curto (punho 77* cm)	Material	un	0,0034000	13,75	0,04
Insuano	00012894 SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de políetileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0108000	18,00	0,19
Insuano	10599 ORSE	Protetor solar lips 30 cm x 120ml	Material	un	0,0270000	4,90	0,13
Insuano	10596 ORSE	Protetor articular	Material	par	0,0048000	66,00	0,31
Insuano	00012893 SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	un	0,0012000	17,87	0,02
Insuano	10517 ORSE	Exames administrativos/dimensionais (checkboxup)	Serviços	q	0,0024000	300,00	0,72
Insuano	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5040000	4,50	2,54
Insuano	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	197,44	1,74
Insuano	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (armada ou azul)	Material	un	0,0012000	17,87	0,02
Insuano	00012894 SI NAPI	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0108000	5,00	7,05
Insuano	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	12,54	0,33
Insuano	10492 ORSE	Creche Básica	Material	un	0,0270000	190,00	5,13
Insuano	00006111 SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
Insuano	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posso pedreiro (ortodoxo, sem frete)	Material	m³	0,0270000	138,48	36,82
Insuano	00004718 SI NAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posso pedreiro (ortodoxo, sem frete)	Material	m³	0,2000000	137,75	28,78
Insuano	ORSE	Areia grossa - posso jazida/ortodoxo (vitando na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,50	95,52
Insuano	0000367 SI NAPI	M.O sem IS	M.O sem IS	1 S	0,00 M.O com IS		87,50
		Valor do BDI	Valor do BDI				152,62
						Valor com BDI	668,26



Handwritten signature

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,13	31,13

Instituto Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - IMOU
Rua Manoel Teófilo, 4742 - Bairro São José - CEP: 44000-000
Município de Santo Antônio dos Lopes - BA - CEP: 44700-000



Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	293332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,00000000	0,80	0,80	
Insumo	M0247600 SEDOP	ELETRICISTA	h	1,00000000	20,46	20,46	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	1,00	1,00	
Insumo	EC434600 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA	h	1,00000000	0,86	0,86	
Insumo	EC434840 SEDOP	(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	1,26	1,26	
Insumo	EC373700 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	5,24	5,24	
Insumo	EC373730 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	0,08	0,08	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1,00000000	1,43	1,43	
		MFO sem LS --	21,26	LS --	0,00	MFO com LS --	21,26
		Valor do BDI -->	9,71			Valor com BDI -->	40,34

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	80267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,00	20,00
Insumo	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,32	0,32
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,00	0,00
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,13	1,13
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,00000000	17,90	17,90
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,31	0,31
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	4,23	4,23



MO sem LS ->

18,22 LS ->

6,00 MO com LS ->

18,22

Valor do BDI ->

7,69

Valor com BDI ->

33,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Itens	Código Banco	Encargos Complementares - Padrão	Provisões	h	1,00000000	3,67	3,67
Itens	4722 ORSE	Colchete de pedreiro	Material	un	0,00040000	18,80	0,00
Itens	11247 ORSE	Serra minimec	Material	un	0,00010000	327,80	0,03
Itens	10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,00450000	4,90	0,02
Itens	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,00020000	44,00	0,00
Itens	00012895 SI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00060000	13,25	0,00
Itens	NAPI						
Itens	4174 ORSE	Desempenadeira de aço fixa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,00050000	12,00	0,00
Itens	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,00010000	25,95	0,00
Itens	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,00010000	28,00	0,00
Itens	00012894 SI	Capa para chave em pvc com furo de poliester, com capuz (marcada ou azul)	Material	un	0,00020000	17,87	0,00
Itens	NAPI						
Itens	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00180000	18,00	0,03
Itens	943 ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,00150000	193,44	0,29
Itens	10492 ORSE	Costa Plástica	Material	un	0,00450000	390,00	0,85
Itens	11264 ORSE	Martelo de 1,2 kg com cabo	Material	un	0,00020000	13,52	0,00
Itens	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,00540000	4,50	0,29
Itens	11265 ORSE	Martelo de berracha com cabo	Material	un	0,00040000	18,75	0,00
Itens	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,00020000	15,40	0,00
Itens	1653 ORSE	Oculos brancos proteção	Material	un	0,00080000	6,70	0,00
Itens	10517 ORSE	Exames admissionais/acompanhamento (checkup)	Serviços	un	0,00040000	300,00	0,12
Itens	00012893 SI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00080000	66,00	0,05
Itens	NAPI						
Itens	10763 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10380000	5,00	0,50
Itens	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450000	12,54	0,05
Itens	00012892 SI	Lava roupa de couro, com curto (pauco *7* cm)	Material	par	0,00230000	12,37	0,02
Itens	NAPI						
Itens	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,00070000	11,60	0,00
Itens	11246 ORSE	Escala metálica de bambu	Material	un	0,00070000	10,22	0,00

Associação SEMOHU - SEMOHU
 Rua Maria Theres, nº 135 - Fátima - Belo Horizonte
 São: Avenida dos Lópes, 7.145 - São Lourenço

AUTUAÇÃO
 1ª RECC
 fl. 154
 15/08/2018



Item	Código Banco	Descrição	Detalhamento de Cálculo ORSE	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuano	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,1018000	14,00	1,42
Item								
Insuano	4722 ORSE	Colher de pedreiro		Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insuano	11247 ORSE	Serra marmore		Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insuano	10596 ORSE	Proetor atritador		Material	un	0,0045000	4,90	0,07
Insuano	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)		Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insuano	00012895-SI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)		Material	un	0,0006000	13,75	0,00
Insuano	NAPI							
Insuano	4174 ORSE	Desempenhadeira de aço fria, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar		Material	un	0,0005000	42,00	0,00
Insuano	10790 ORSE	Prumo de ferro		Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insuano	11243 ORSE	Martelo sem unha		Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insuano	00012894-SI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (armada ou azul)		Material	un	0,0002000	17,87	0,00
Insuano	NAPI							
Insuano	10599 ORSE	Protetor solar (ps 30 com 1,20ml		Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insuano	941 ORSE	Fundamento com mangas curta		Material	un	0,0015000	193,44	0,29
Insuano	10492 ORSE	Costa Bissini		Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insuano	11264 ORSE	Martelo de 1,2 kg com cabo		Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insuano	2378 ORSE	Vale transporte		Material	un	0,0054000	4,50	0,29
Insuano	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo		Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insuano	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira		Material	un	0,0002000	13,40	0,00
Insuano	1651 ORSE	Oculos brancos proteção		Material	pe	0,0000000	6,70	0,00
Insuano	10517 ORSE	Exames admissionais/desemissionais (checkup)		Serviços	s	0,0004000	400,00	0,42
Insuano	00012893-SI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		Material	par	0,0006000	60,00	0,05
Insuano	NAPI							
Insuano	10761 ORSE	Refrigeração - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		Serviços	un	0,1118000	5,00	0,50
Insuano	10362 ORSE	Seguro da vida e acidente em grupo		Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuano	00012892-SI	Luva napa de couro, coto curto (pauco 9** cm)		Material	par	0,0023000	12,37	0,02
Insuano	NAPI							
Insuano	11245 ORSE	Desempenhadeira de madeira 12x22		Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insuano	11246 ORSE	Escala metálica de bambu		Material	un	0,0007000	10,22	0,00
Insuano	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)		Material	un	0,1018000	14,00	1,42
			MO sem LS -->		LS -->	0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI -->					
			Valor com BDI -->					4,75





Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	10549 ORSE	Entregas Complementares - Servente	Previsórios	b	1,00000000	3,80	3,80
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,00010000	37,80	0,00
Item	4728 ORSE	Talhadora chapa 10"	Material	un	0,00030000	18,58	0,00
Item	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,00020000	155,05	0,03
Item	00002711-SI						
	NAPI						
Item	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00060000	6,70	0,00
Item	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,10180000	14,60	1,42
Item	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,00020000	36,90	0,00
Item	ORSE	Lava roupa de couro, como couro (quilha *7* cm)	Material	par	0,00023000	12,37	0,02
Item	00012892-SI						
	NAPI						
Item	ORSE	Capacet de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (Classe b)	Material	un	0,00060000	13,75	0,00
Item	00012895-SI						
	NAPI						
Item	10599 ORSE	Protetor solar fpi 30 com 120ml	Material	un	0,00180000	18,00	0,03
Item	10590 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,00450000	4,90	0,02
Item	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00030000	66,00	0,05
Item	00012893-SI						
	NAPI						
Item	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,00040000	300,00	0,12
Item	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,09410000	4,50	0,42
Item	941 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,00150000	193,44	0,29
Item	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (lavável ou não)	Material	un	0,00030000	17,87	0,00
Item	00012894-SI						
	NAPI						
Item	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,10180000	5,00	0,50
Item	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00450000	12,54	0,05
Item	10392 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,00450000	190,00	0,85
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,00010000	37,80	0,00
Item	4728 ORSE	Talhadora chapa 10"	Material	un	0,00030000	18,58	0,00
Item	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,00020000	155,05	0,03
Item	00002711-SI						
	NAPI						
Item	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00060000	6,70	0,00

150

Insumo	158	ORSE	Alvoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo		ORSE	Luva neta de couro, coto curto (pombo 47* cm)	Material	par	0,0023000	12,37	0,02

Insumo	00012892-SI	NAPI						
Insumo	00012895-SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000000	13,75	0,00

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fpx 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e eforâmio acrílico	Material	par	0,0008000	66,00	0,05

Insumo	00012893-SI	NAPI						
Insumo	10517	ORSE	Lxanca admissionais/demissionais (backcup)	Serviços	sq	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	941	ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,44	0,29
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc, com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,87	0,00

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10493	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
				M0 sem LS	0,00	M0) com LS		0,00
				Valor do BDI	1,12	Valor com BDI		4,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030010 SEDOP	Execução manual de ate 1,50m de profundidade	0	m²	1,0000000	99,56	99,56
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	24,89	99,56
Auxiliar			M0 sem LS	60,56	0,00	M0) com LS	60,56
			Valor do BDI	29,46		Valor com BDI	129,02

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



[Handwritten signature]

Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PPH - INSTALAÇÕES PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO O PERFIL 1 1/4". FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000000	11,33	11,33
------------	--------------	--	---	-----------	-------	-------

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0488000	21,85	1,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2114000	26,00	5,49
Itens	00000792 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELTROTUDOTOS, Material TIPO D, COM 1,2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	1,7857000	2,69	4,89
		MO sem LS ->	4,52	LS ->	0,00 MO com LS ->	4,52
		Valor do BDI ->	1,35		Valor com BDI ->	14,68

Composição	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050036 SEDOP	Forma e madeira branca (incl. Absformal)	0	m²	1,0000000	167,55	167,55
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8900000	24,89	22,15
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,3300000	30,39	70,80
Itens	D00067 SEDOP	Prego 2"x3,11	Material	kg	0,2500000	20,36	7,12
Itens	D00012 SEDOP	Ripão um redonda de 1x2"x1" serr.	Material	De	0,1400000	250,00	35,00
Itens	D00043 SEDOP	Arame recoado No. 18	Material	kg	0,0300000	13,49	0,40
Itens	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	De	0,2300000	113,40	26,08
Itens	D00281 SEDOP	Permutanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	De	0,0300000	200,00	6,00
		MO sem LS ->	61,86	LS ->	0,00 MO com LS ->		61,86
		Valor do BDI ->	49,59		Valor com BDI ->		217,14

Composição	Código Branco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040025 SEDOP	Fundação corrida com serro	0	m³	1,0000000	1,088,54	1,088,54
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	16,0000000	24,89	398,24
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	30,75	61,50
Itens	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	0,8800000	120,00	105,60
Itens	J00007 SEDOP	Serro lavado	Material	m³	0,8400000	230,00	193,20

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Manoel Dias, nº 125, Bairro São Vicente
35011-100 - São João del-Rei - MG (31) 3511-1000

AUTUAÇÃO
Nº PROC
11 753
Responsável



Pr. Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
GOVERNADOR JOSÉ ROBERTO FERREIRA

Insumo 300003 - SINDOP C/rissetto

Material	SC	6,00000000	55,00	330,00
MO sem LS ->	LS ->	0,00	MO com LS ->	284,06
Valor da BDI ->	122,20	Valor com BDI ->		1.410,74

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003363 - SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO) PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2014	UN	0,00000551	143.750,00	7,92
Insumo	00037752 - SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,00003343	601.621,60	20,63
		CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00	0,00	0,00
		MO sem LS ->	LS ->	0,00	MO com LS ->	0,00
		Valor da BDI ->	8,45	Valor com BDI ->		37,00

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037752 - SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO) PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS F. SEGUROS, AF_08/2015	UN	0,0000057	601.621,60	3,42
		CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00	0,00	0,00
		MO sem LS ->	LS ->	0,00	MO com LS ->	0,00
		Valor da BDI ->	8,45	Valor com BDI ->		37,00

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHA
Rua do Príncipe, 1732 - Centro - Santo Antônio - SC
Fone: (47) 3333-1122 - FAX: (47) 3333-1123

[Handwritten Signature]



Insueto	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,00000058	143.750,00	0,83	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	5,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insueto	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000144	143.750,00	2,07	
Insueto	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCCU, PESO BRUTO TOTAL 10000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINETE, CHASSI, NÃO INCLUI CARROCEIRA)	Equipamento	UN	0,0000141	601.621,60	8,48	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	13,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insueto	00037752 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000067	601.621,60	38,68	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	13,07

[Assinatura]

AUTUAÇÃO
 1ª PROC
 160
 [Assinatura]
 Responsável





SEMOP
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
RUA BRUNO DIAS, 2932 - JARDIM SANTA LUZIA - CEP: 67.000-000

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150654 SEDOP	Látex acrílica exterior (tubo denário)	0	m ²	1,0000000	12,18	12,18
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	32,42	4,86
Auxiliar							
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	24,89	3,73
Auxiliar							
Insunio	P00024 SEDOP	Látex acrílica - Fosca	Material	GL	0,0400000	89,98	3,59
			MFO sem LS =>	LS =>	0,00	MFO com LS =>	5,38
			Valor do BDI =>	3,60		Valor sem BDI =>	15,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,94	28,94	
Composição	93149 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Auxiliar								
Insunio	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insunio	0004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,60	21,60	
Insunio	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,00	0,00	
Insunio	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insunio	0004364 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insunio	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23	
Insunio	0004588 SINAPI	FPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89	
			MFO sem LS =>	21,70	LS =>	0,00	MFO com LS =>	21,70
			Valor do BDI =>	8,56		Valor sem BDI =>	37,50	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Bruno Dias, 2932 - Jardim Santa Luzia - CEP: 67.000-000
Fone: (33) 3222-1000 - Fax: (33) 3222-1001

[Handwritten Signature]





Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,70	33,70
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45
Insueto	00043404 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insueto	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insueto	0004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,01	28,01
Insueto	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insueto	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insueto	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insueto	00043408 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
			MU sem LS --	LS --	0,00	MU sem LS --	28,46
			Valor do BDI --			Valor com BDI --	46,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170115 SEDOP	Marcas de medição em reb. e laje em consolo 2,20x1 (0,50 h - 2 bno)	0	m	1,0000000	4,357,79	4,357,79
Composição Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa e forma mud. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m²	0,0700000	4,234,74	296,43
Composição Auxiliar	110145 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	13,0000000	16,91	219,83
Composição Auxiliar	080151 SEDOP	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios	0	m²	1,2000000	165,21	198,25
Composição Auxiliar	040023 SEDOP	Fundação corrida com seto	0	m²	0,0000000	1,088,54	979,68
Composição Auxiliar	110763 SEDOP	Reboque com argamassa 1:6:Adif. Plast.	0	m²	13,0000000	50,80	660,40
Composição Auxiliar	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seto inclusive forma, madeira branca	0	m²	0,3000000	1,995,84	598,75
Composição Auxiliar	130113 SEDOP	Cimentado fino e 2cm traço 1:3	0	m²	1,4000000	49,29	69,00





Composição Auxiliar	150x54 SEDOP	Latax acrílica exterior (tampa demão)	m²	13,0000000	12,38	158,34
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Excavação manual de até 1,50m de profundidade	m³	0,9000000	99,56	89,60
Composição Auxiliar	130507 SEDOP	Camação impermeabilizadora e=10cm e' selado	m²	1,4000000	87,91	123,07
Composição Auxiliar	060045 SEDOP	Abertura tijolo de barro a surpebo	m²	6,0000000	160,74	964,44
		MO sem LS ->	LS ->	0,00	MO com LS ->	1.573,54
		Valor do BDI ->			Valor com BDI ->	5.647,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONIERA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	b	1,0000000	29,28	29,28
Composição Auxiliar	293389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONIERA/ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	b	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	MD 776660 SEDOP	OPERADOR DE BETONIERA / MISTURADOR	Mão de Obra	b	1,0000000	20,46	20,46
Insumo	EC 373750 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	b	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	FC 373770 SEDOP	FERRAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	b	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	EC 373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	b	1,0000000	5,24	5,24
Insumo	FC 434640 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EC 373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	b	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	EC 434880 SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	b	1,0000000	0,90	0,90
		MO sem LS ->	LS ->	20,63	0,00	MO com LS ->	20,63
		Valor do BDI ->		8,60		Valor com BDI ->	37,94

Código Banco
Descrição

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura - SEMÓHU
 Rua Manoel Dias, nº 110, Bairro São Vicente
 Santa Amélia dos Lopes / AP - CEP: 56400-000

Tipo
Unid
Quant.
Valor Unit
Total




Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280023-SEDCOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	30,75	30,75	
Composição	295371-SEDCOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO	h	1,0000000	0,45	0,45	
Auxiliar		(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
Insuamo	M0475000-SEDCOP	PEDREIRO	h	1,0000000	20,46	20,46	
Insuamo	EC373700-SEDCOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS	h	1,0000000	5,24	5,24	
		COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)					
Insuamo	EC434890-SEDCOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	h	1,0000000	1,31	1,31	
		COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)					
Insuamo	EC373730-SEDCOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA	h	1,0000000	0,08	0,08	
		CAIXA)					
Insuamo	EC434650-SEDCOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO -	h	1,0000000	0,78	0,78	
		HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insuamo	EC373710-SEDCOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS	h	1,0000000	1,00	1,00	
		COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)					
Insuamo	EC373720-SEDCOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA	h	1,0000000	1,43	1,43	
		CAIXA)					
		MO sem LS ==	20,91	LS ==	9,60	MO com LS ==	20,91
		Valor de BDI ==	9,10		Valor com BDI ==	39,85	

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024-SEDCOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	32,42	32,42
Composição	295372-SEDCOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR	h	1,0000000	0,31	0,31
Auxiliar		(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
Insuamo	EC434900-SEDCOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	h	1,0000000	1,85	1,85
		COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)				
Insuamo	EC373710-SEDCOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA	h	1,0000000	1,43	1,43
		CAIXA)				
Insuamo	EC373700-SEDCOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS	h	1,0000000	5,24	5,24
		COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)				
Insuamo	EC373730-SEDCOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA	h	1,0000000	0,08	0,08
		CAIXA)				
Insuamo	M0478300-SEDCOP	PINTOR	h	1,0000000	20,46	20,46
Insuamo	EC373710-SEDCOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS	h	1,0000000	1,00	1,00
		COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)				
Insuamo	EC434660-SEDCOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA	h	1,0000000	2,05	2,05
		(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				

 SITUACAO
 SUP. PROC.
 765
 [Assinatura]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
170624 SEDOP	Poste com: 600-DN, 1-1 Imtil base com ciclopien	0	m	1,0000000	2.669,04	2.669,04
040025 SEDOP	Fundação corrida com seto	0	m²	0,1250000	1.088,54	136,06
280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	24,87	49,74
280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	30,75	61,50
020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa cicladora)	0	m³	0,1600000	100,92	16,14
030010 SEDOP	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	0	m³	0,1250000	99,56	12,44
E00112 SEDOP	Poste em concreto 600 DN, h= 11m (circular)	Material	m	1,0000000	2.055,66	2.055,66
M00007 SEDOP	Caminhão 6x4 munc	Equipamento	h	1,0000000	337,50	337,50
		MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		116,69
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		790,03

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adif. Plast.	0	m²	1,0000000	50,80	50,80
110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e alit. plast. 1:6	0	m³	0,0300000	573,75	17,21
280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	24,87	12,93
280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6700000	30,75	20,60
		MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		24,72
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		15,01

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa cicladora)	0	m³	1,0000000	100,92	100,92

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOPHU
 Rua Estácio Torres, nº 141, Bairro São Carlos
 Santo Antônio dos Lopes - CEP: 65.000-000

[Assinatura]



Talles Lemos Cardoso
Talles Lemos Cardoso
CPF: 06063615377
Engenheiro Eletricista
CREA: 1122055412

AUTUAÇÃO
Nº 765
de Responsável



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA,
OBJETO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
BANCOS: SINAPI- MARÇO/2015, ORSE-PEV/2015, SEDOP-FEV/2015, AGESU-I-JAN/2015, IOPES-JANEIRO/2015, COM DESONERAÇÃO.

ENCARGOS SOCIAIS
 HORISTA: 99,89%
 MENSALISTA: 52,01%

RDI: 29,40%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Curso ABC de Serviços				Preço Acumulado (R\$)
				Unid	Quant.	Valor Unid	Total	
5928	SINAPI	GRUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6.200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMELÃO TOCOU PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO, AF_06_2014	CHIP	1.800,0	379,83	683.694,00	14,15	14,15
00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INSULX 30 EM ALUMINIO OU ACO INOX	Unid	600,0	064,13	386.478,00	8,60	22,15
00042347	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Unid	600,0	554,33	332.718,00	6,89	29,04
00050443	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE 8,50 M DE ALTURA, TIPO C, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 200 A, 300 DAN, TIPO C-14	Unid	140,0	1.855,09	259.712,60	5,38	34,42
6887	ORSE	Braco para luminaria padrão Energia 3/4" x 3,00 m	un	600,0	405,21	243.126,00	5,03	39,45
9218	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 100 CV, CABINE DUPLO-A, 4X4 - CHIP DIURNO, AF_11_2015	CHIP	1.800,0	1.961,33	3.530.394,00	4,85	44,30
170677	SEDOP	Subestação aerea e transformador 45 KVA (incl postes, acessórios e cabos 0 de medição)	un	4,0	53.378,83	213.515,32	4,47	48,77
92144	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR DIESEL, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 100 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NA OPERAÇÃO, AF_11_2015	Unid	3.000,0	33,22	99.660,00	3,97	52,69
151714	IOPES	Subestação est. aerea arida, 150KVA, completa, e quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf NOR-TEC-01 da ESCOLA - NORTEL-01 - ESCOLA, incl. mureta rev. af arg. cinzento, cal hidrául. CH e areia traço 1:0,5:6	un	3,0	95.661,25	286.983,75	3,96	56,65
00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTÊNCIA DE 300 DAN, TIPO B	Unid	100,0	1.521,06	152.106,00	3,15	59,80
7046	ORSE	Poste de aço galvanizado com cruzamento, diâmetro superior de 76mm, Postes Tubulares de Ferro diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, de Conquist, fabricados ref. Série 3000HUC-CH, classe 100 da Conquist ou similar	un	25,0	6.073,47	151.835,25	3,14	62,94

AUTUAÇÃO
 Nº PROJ: 169
 do Responsável

88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	4.220,0	55,00	151.243,20	3,13	66,07
230100014	AGENCIAMENTO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	II	960,0	154,74	168.550,40	3,68	69,14
130693 SEROP	Subestação aérea e transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabos - 0 de instalação)		an	2,0	31.397,21	142.794,42	2,96	72,10
06055044 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 100 DAN, TIPO C-14	Material	ON	120,0	1.156,92	138.830,40	2,87	74,97
88247 SINAPI	AXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	4.220,0	29,54	127.612,80	2,64	77,62

[Assinatura]



**EMPRESA DE
SANTO ANTONIO
DOS LOPES**



86252 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SUÍDI - SERVIÇOS DIVERSOS	4.320,0	27,99	120,916,80	7,50	80,37
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SUÍDI - SERVIÇOS DIVERSOS	2.400,0	36,84	88.416,00	1,83	61,95
11285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca branco, marca Llam em acrílico	Material	2.000,0	41,01	82.020,00	1,70	83,65
60039340 SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	Material	2.400,0	33,798	81.072,00	1,68	85,33
2497 ORSE	Escavação manual de solo ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	1.000,0	71,68	71.680,00	1,48	86,81
6886 ORSE	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, 6cf	Material	300,0	356,86	71.372,00	1,48	88,29
95727 SINAPI	FISSOR 0210RL, da Philips, exclusiva reator e lâmpada	Material	2.500,0	27,26	68.150,00	1,41	89,70
95727 SINAPI	ELETROFLEXTO RIGIDO SOFIDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARELHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 002622	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	2.500,0	22,95	57.375,00	1,19	90,89
91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/0 K.V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 0132023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	2.500,0	22,95	57.375,00	1,19	90,89
00039477 SINAPI	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 9,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACUADRE *120* KG	Material	33,0	1.646,19	54.324,27	1,12	92,01
0005033 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SUCALO DUPLO E, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B DUBO	Material	50,0	1.039,06	51.953,00	1,08	93,09
10001 ORSE	Bolsão para conexão 3 ref 1035-36	Material	144,0	280,54	40.397,76	0,84	93,92
101560 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/0 K.V. PARA REDE, AREA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 072020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	2.500,0	15,15	37.875,00	0,78	90,71
10636 ORSE	Belo eletrônico intercambiável - individual - tensão secundária 105-105V -AF	Material	1.800,0	20,43	36.774,00	0,76	95,47
7115 ORSE	Braço para luminária padrão esq/par 1,14" x 1,50 m	Material	400,0	74,37	29.728,00	0,62	96,08
1681 ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 100mm	Material	1.000,0	24,40	24.400,00	0,51	96,59
11379 ORSE	Conector em latão tipo anel para cabos 16 x 60 mm² (50/35A)	Material	600,0	16,33	9.798,00	0,45	97,94
00006982 SINAPI	CABO DE COBRE - FLEXIVEL - CUASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC-A, ANTI-CHAMA BWE-II, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECCAO NOMINAL 6 MMC	Material	1.800,0	7,93	14.310,00	0,20	97,31
8328 ORSE	Chave de partida elétrica p. 1,0Kw, 380V, 40Hz	Material	30,0	411,98	12.419,40	0,26	97,39
1342 ORSE	Fornecimento de cabo multipolares para rede 2x1x16-16mm²	Conversão Info/W/Ora	1.200,0	10,14	12.168,00	0,26	97,85

www.semobu.com.br
 URBANO - SEMOBU
 Avenida João de Deus, 173 - Vila Industrial - Itapira - SC
 Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1112

[Handwritten Signature]





SEMÓHU
SERVIÇO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E OBRAS URBANAS
SANTO ANTONIO DOS LOPES

00079899 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALMOAR 1 DESJUNTOR (PADRÃO DA COMISSIONÁRIA LOCAL)	Material	36,0	328,56	11.828,16	0,24	98,09
00002510 SINAPI	RELE. FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BINUCT 1000 W, DE CONJUNTO, SEM BASE	Material	240,0	45,95	11.028,00	0,23	98,32
10516 CRPSE	Kit Balança de EPI - Fardamento, Bolsa de Couro, Capacete, Luva Raspa, Óculos, Máscara Filtro Papad, Filtro Solar FPS30 (Custo Mensal)	Material	40,0	268,31	10.740,40	0,72	98,54
1683 CRSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm	Material	400,0	23,53	10.212,00	0,21	98,75
3894 CRSE	Cabo de cobre PP Coreplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v	Material	1.200,0	7,04	9.168,00	0,19	98,94
00020111 SINAPI	FTA 500 ANTE-ADENSIVA ANTICHAMA, USO A/F 750 V, EM ROLO MATERIAL DE 19 MM X 20 M	Material	600,0	14,52	8.712,00	0,18	99,12
00070096 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALMOAR 1 DESJUNTOR (PADRÃO DA COMISSIONÁRIA LOCAL)	Material	40,0	138,52	8.311,20	0,17	99,30
1680 CRSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	Material	300,0	16,00	8.000,00	0,17	99,46
2622 CRSE	Fuse para rede fixa elétrica	Material	720,0	9,65	6.948,00	0,14	99,63
00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 400/5, ISOLADO EM PVC, A, ANTI-CHAMA BWI-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM ²	Material	1.800,0	3,33	5.994,00	0,12	99,71
3903 CRSE	Cabo de cobre PP Coreplast 2 x 4,5 mm ² , 450/750v	Material	1.200,0	4,92	5.904,00	0,12	99,83
00001013 SINAPI	CAHO 1W, COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 400/5, ISOLADO EM PVC, A, ANTI-CHAMA BWI-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM ²	Material	1.800,0	2,09	3.762,00	0,08	99,93
9028 CRSE	Sequenciador de tempo (porcelana) 127 de tempo, ref.MT-2233, marca Daorlux ou similar	Material	300,0	8,75	2.625,00	0,05	99,98
69499 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06_2022	UNID - INSTALACÃO SANEÁRIAS	600,0	8,76	876,00	0,02	100,00

Total sem BEM
Total do BDI
Total Geral

3.227.674,55
1.103.100,93
4.830.775,48

Valdeir Lima Cordeiro
Valdeir Lima Cordeiro
CPF 060863615377
Engenheiro Eletricista
CREA: 1122055412

Instituto Municipal de Obras e Manutenção
Urbanas - SEMOHU
Rua Manoel de Sá, 1753, Favela JF Sampaio
40061-000, São Sebastião / SP - (19) 336-0000



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
 OBJETO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
 BANCOS: SINAPL- MARÇO 2025, ORSN- FV7025, 30 DIAS- FEV. 2025, AGENSI- JAN. 2025, ROPES- JAN. 02/2025, COM BONSUVEDADO.

ENCARGOS MENSUAIS
 HORISTAS: 08,05%
 MENSALISTA: 52,82%

IBRE: 79,68%

Item	Descrição	Compartilhado Fato e Financiado													
		Total Por Item	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	634.739,28	53.104,05	53.104,05	53.040,39	53.001,38	53.040,38	53.040,38	53.040,38	53.040,38	53.040,38	53.040,38	53.040,38	53.040,38
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	1.109.530,00	92.453,92	92.453,92	92.453,92	92.453,92	92.453,92	92.453,92	92.453,92	92.453,92	92.453,92	92.453,92	92.453,92	92.453,92
3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	3.084.516,28	227.243,68	227.243,68	226.248,68	226.948,23	226.948,23	226.948,23	226.948,23	226.948,23	226.948,23	226.948,23	226.948,23	226.948,23
Porcentagem			8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			482.886,67	402.442,66	402.886,67	402.514,54	402.514,54	402.483,59	402.483,59	402.483,59	402.483,59	402.483,59	402.483,59	402.483,59	402.483,59
Porcentagem Acumulada			8,34%	16,67%	25,01%	33,34%	41,68%	50,01%	58,34%	66,67%	75,01%	83,34%	91,68%	100,01%	100,01%
Custo Acumulado			482.886,67	885.329,33	1.288.216,28	1.690.730,74	2.093.245,28	2.495.763,51	2.898.281,74	3.300.799,97	3.703.318,20	4.105.836,43	4.508.354,66	4.910.872,89	5.313.391,12

Talles Lemos Cardoso
 Talles Lemos Cardoso
 CPF: 09083615377
 Engenharia Eletrica
 CREA: 1122085412



Talles Lucas Cardoso
Talles Lucas Cardoso
CPF: 06063615377
Ingenheiro Eletricista
CRLA: 1122053412

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 175
20/2014/001



ROPNENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.
BANCOS: SINAPI- MARÇO/2025, ORSE-FEV/2025, SEDOP-FEV/2025, AGESUL-JAN/2025, IOPES-JANEIRO/2025, COM DESONERAÇÃO.

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13ª Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13ª, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%



SEMOHU

Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO



D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

Fonte: Informação Diária de Chuva - INMET

Talles Lemos Cardoso
 Talles Lemos Cardoso
 CPF 06063615377
 Engenheiro Eletricista
 CREA: 1122055-4/2

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e
 Urbanismo - SEMOHU
 Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,
 Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA»

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade «MODALIDADE», de número «NO_LICITACAO», que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do processo acima descrito e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

«ITENS_CONTRATO»

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

4.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

§ 1º. Optando pelo seguro-garantia, o CONTRATADO terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentar a garantia, como condição para a assinatura do contrato.

§ 2º. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

§ 3º. Em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

§ 4º. Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

§ 5º. Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

Carta fiança bancária emitida por banco de instituição financeira devidamente autorizada a operar no País
Banco Central do Brasil. FUTURO DE PROSPERIDADE

- I - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- II - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 100 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- III - Cumprindo o disposto no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.
- 5.2.** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 5.3.** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
 - II - Prejuízos diretos causados à Administração de correntes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
 - IV - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.
- 5.4.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.
- 5.5.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica indicada pela Administração, com correção monetária.
- 5.6.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 5.7.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição.
- 5.8.** A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 5.9.** Será considerada extinta a garantia:
- I - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

previstos nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §7º) da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

6.8. O presente instrumento é assinado pelo representante legal do CONTRATANTE em nome com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

6.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

6.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7. DO VALOR E DO PAGAMENTO

7.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

7.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do INCC, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

7.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da Nota Fiscal, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

8.3. No reajuste sucessivo, o primeiro interregno mínimo de um ano será contado a partir dos primeiros meses do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

10. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

a) Salvo se os eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Salvo se o pagamento já foi feito e ainda devidos;
c) Salvo se em multas.



11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

13.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO».

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES
«CRE - CNPJ CONTRATADO»
«CONTRATADO(A)»
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.



DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como





Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- i- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.



Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- i- Romilla de Sousa Silva;
- ii- Jair Calvacante Lima Junior;
- iii- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epigrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) N° 1114/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, contratação de empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antão dos Lopes-MA, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de Maio de 2025


Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO 088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2025

ASSUNTO: Licitação pela modalidade Concorrência Eletrônica- Lei 14.133/2021 .
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes, requisitada pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

1.RELATÓRIO

A presente consulta tem por objetivo a análise jurídica da Licitação pela modalidade de Concorrência, destinada à contratação de empresa especializada para a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA , conforme previsão da Lei n 14.133/2021.

Eis o breve relatório.

2.DA ANÁLISE JURÍDICA

Antes de adentrar no mérito em questão, se faz necessário ressaltar que esse Jurídico se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade do processo licitatório, a fim de verificar a observância às legislações pertinentes ao caso, não cabendo nenhuma consideração acerca da discricionariedade e conveniência da presente contratação.

O presente processo licitatório nº144/2025 se realiza na modalidade de Concorrência eletrônica, conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXXVIII:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[--]

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



d) maior retorno econômico;

e) maior desconto;

[...]

Da mesma Lei, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de Concorrência seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu **Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021** (2021, p.440), ensina que:

“A concorrência destina-se a promover a contratação de compras, locações, serviços (inclusive de engenharia) e obras. No tocante às compras e serviços, é cabível a concorrência quando não se caracteriza um objeto comum”.

No Processo Licitatório nº1114/2025, a modalidade de concorrência é aplicável haja vista se tratar de contratação de empresa especializada em manutenção e modernização do sistema de iluminação pública. Obedecendo, assim, o que ordena a Lei 14.133/2021.

O presente Processo Licitatório prevê em seu Edital o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO global, obedecendo ao artigo 33, I da Nova Lei.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho assim ensina:

A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade de licitação é a de concorrência eletrônica, o critério selecionado está de acordo a norma regente. No mais, deverão os interessados observar



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Considerando o Objeto, a Justificativa do ETP, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo anexados ao Edital, verifica-se a necessidade do presente Processo Licitatório para viabilizar a contratação dos serviços, diante da alta demanda e das condições expostas. O Edital apresenta os recursos orçamentários disponíveis, define as condições de participação e fornece os esclarecimentos operacionais necessários para garantir a isonomia do certame.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Concorrência para contratação de empresa especializada para manutenção e modernização da iluminação pública está em conformidade com a legislação vigente.

Verificadas a formalidade, legalidade e adequação do feito, recomenda-se, após a devida instrução, que a autoridade competente promova a divulgação do edital, conforme os prazos e moldes dos artigos 53, § 3º, 54 e 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Opina-se pelo prosseguimento do processo licitatório, observando os princípios da legalidade e demais normas aplicáveis, ressaltando que a decisão final cabe à Administração, conforme critérios de oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 28 de maio de 2025.

ESTEFANY CAMPOS COSTA
ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR
OAB/MA 28.861- PORTARIA Nº 0.59/2025

**SAMUEL FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.05.28 16:18:19
-0300

SAMUEL FERREIRA CAMPOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
OAB/MA 20.437 - PORTARIA Nº 0.17/2025